

REGRAS IBA TÉCNICA E COMPETIÇÃO

efetivo de

25 de março de 2023

-Versão II-





ESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Ressaltamos que o IBA tem poderes para alterar este documento a qualquer momento em razão da necessidade de uma mudança imediata da situação; o documento permanecerá um documento vivo, mas sujeito a alterações a qualquer momento e, portanto, um documento de trabalho constante.





Tabela de conteúdos

DEFINIÇÕES.....	6
REGRAS PARA A GESTÃO DA COMPETIÇÃO.....	10
1. DIRETRIZES DE CONCORRÊNCIA DA IBA.....	10
2. CLASSIFICAÇÃO	15
3. DURAÇÃO E NÚMERO DE VOLTAS	17
4. FILIAÇÃO E ADMISSÃO DE ATLETAS.....	17
5. INSCRIÇÃO DO CONCURSO.....	24
6. CONTROLE DO REGISTRO DESPORTIVO.....	26
7. SORTEIO OFICIAL.....	28
8. PROCEDIMENTO DE SEMEAR.....	29
9. PROTOCOLO DO COMISSÁRIO DO SORTEIO.....	31
10. EXAME MÉDICO DE ATLETAS.....	3. 4
11. PESAGEM DIÁRIA.....	35
12. ZONA TÉCNICA OU CAMPO DE JOGO (FOP).....	36
13. REGRAS MÉDICAS E ANTIDOPING DA IBA.....	38
14. OFICIAIS DE EQUIPE.....	39
15. RANKING MUNDIAL DA IBA.....	42
16. PROTOCOLO DE RESULTADOS.....	43
17. BANCO DE DADOS IBA.....	44
REGRAS DE PONTUAÇÃO.....	44
18. SISTEMA DE PONTOS IBA.....	44
19. DECISÕES	46
20. REVISÃO DE COMBATE 22.....	49
21. FALTAS	52
22. SOPRO BAIXO.....	53
23. ADVERTÊNCIA, ADVERTÊNCIA, DESQUALIFICAÇÃO.....	54
24. KNOCKDOWN.....	55
25. ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA COMPETIÇÃO.....	56
26. DELEGADO TÉCNICO	60
27. INTERNACIONAL DIRETORES TÉCNICOS (ITO)	62
28. DELEGADO TÉCNICO ADJUNTO	62
29. AVALIADOR DE ÁRBITROS E OS JUÍZES	63
30. MÉDICOS DO ANEL	63
31. TÉCNICO IBA CUTMAN.....	65
32. GERENTE DE EQUIPAMENTO.....	66





33. COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES.....	66
34. SORTEIO DO COMISSIONÁRIO.....	67
35. OBSERVADOR.....	67
36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS.....	68
37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DE GONG.....	68
38. ANUNCIANTE	69
39. ÁRBITROS E JUÍZES.....	69
40. DIRETOR DE COMPETIÇÃO LOC (Local do Comitê Organizador).....	72
41. EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO.....	72
42. ANEL	73
43. ACESSÓRIOS DE ANEL	73
44. LUVAS.....	76
45. CAPACETE	77
46. BANDAGENS E BANDAGENS PROFISSIONAIS, BANDAGENS REUTILIZÁVEIS E OUTRO EQUIPAMENTO.....	78
47. SENSORES DE CAIXA.....	79
48. UNIFORME DE COMPETIÇÃO E EQUIPAMENTO DOS ATLETAS.....	79
49. UNIFORME DE OFICIAIS DE COMPETIÇÃO.....	84
ANEXO 1: MUDANÇA DE NACIONALIDADE ESPORTIVA DE ORIGEM.....	85
ANEXO 2: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE.....	86
Mudança de nacionalidade desportiva - Formulário de candidatura.....	86
ANEXO 3: ESQUEMAS DE SEMEAR.....	87
ANEXO 4: CÓDIGO IBA DE CONDUTA	91
ANEXO 5: MODELO DE ATESTADO MÉDICO..	93
ANEXO 6: FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ANTIDOPING.....	96
ANEXO 7: FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO FIT-TO-BOX	97
ANEXO 8: DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ	99
ANEXO 9: RETORNO DO GRADUADO AO PROGRAMA DE BOXE.....	101
ANEXO 10: REQUISITOS DO LOCAL	102
ANEXO 11: ESPECIFICAÇÕES DAS LUVAS.....	103
ANEXO 12: ESPECIFICAÇÕES DOS CAPACETES.....	104
ANEXO 13: DIAGRAMA DO UNIFORME.....	105





CONFORMIDADE COM AS REGRAS

Estas Competições e Regras Técnicas da IBA se aplicam a todas as Competições da IBA e são as únicas Competições e Regras Técnicas da IBA em todo o mundo às quais as Federações Nacionais da IBA e membros da comunidade de boxe da IBA se aplicam. A IBA deve seguir e respeitar em todas as suas Competições de Boxe de acordo com o nível da Competição. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias Regras Técnicas e de Competição que sejam contraditórias a estas regras. No entanto, as Federações Nacionais, para Competições Nacionais, podem alterar estas regras para refletir as leis ou regulamentos Nacionais, desde que a alteração não diminua as regras, especialmente no que diz respeito aos requisitos médicos e de segurança.





DEFINIÇÕES

"Regras Médicas da IBA" significa as regras publicadas pela IBA em relação às regras médicas que devem ser cumpridas antes, durante e após as Competições da IBA;

"Luta" significa a competição de boxe entre dois (2) boxeadores;

"Revisão do Combate": processo durante o qual o resultado do combate é reavaliado;

"Boxeador" significa qualquer atleta registrado por uma Federação Nacional da IBA;

"Competição Fechada" significa uma Competição na qual os Boxeadores só podem participar após terem se qualificado em uma Competição de qualificação;

"Competição" é uma série de partidas;

"Oficial da Competição" significa qualquer pessoa nomeada ou certificada para atuar como Delegado Técnico, Oficial Técnico Internacional, Árbitro e Juiz, ou qualquer cargo designado nas Competições IBA;

"Local da Competição" significa a área onde a Competição ocorre;

"Confederação" significa um escritório continental da IBA;

"Jogos Poliesportivos Continentais" significa o evento multiesportivo do continente em questão;

"Pesagem diária" significa o processo diário de checagem dos boxeadores inscritos através de controle de documentos, controle médico e pesagem antes das lutas dos boxeadores do dia;

"Delegado Técnico Adjunto" é a pessoa que gerencia todos os assuntos relacionados a cada Luta;

"Código Disciplinar e Ético" significa o código IBA que rege as questões disciplinares aplicáveis à IBA, cada Confederação, cada Federação Nacional e seus membros, e qualquer Oficial de Competição ou membro da Delegação de Equipe;

"Elite" significa qualquer boxeador de 19 anos de idade ou mais que compete em nível nacional, internacional ou profissional;

"FOP" significa Campo de Jogo, e é a área de Competição que se estende desde os 4 lados do ringue e na qual somente podem entrar os Oficiais de Competição, os boxeadores e os segundos;

"Luvas" refere-se ao equipamento usado nas mãos para protegê-las durante o combate;

"Capacetes" é o equipamento que se usa na cabeça para protegê-la durante o combate;

"Federação Nacional Anfitriã" significa a Federação Nacional do país em que a Competição é realizada e que é responsável pela organização da Competição e por todos os eventos adicionais necessários para a realização da Competição (por exemplo, o sorteio oficial, etc. .);

"IBA" significa Associação Internacional de Boxe;





"Regras Antidoping da IBA" significa as regras publicadas pela IBA em relação aos padrões antidoping que devem ser cumpridos antes, durante e depois das Competições da IBA;

"Curso de Certificação IBA" é o programa de certificação e exame que permite que um membro de uma Federação Nacional seja reconhecido como treinador de nível estrela do IBA, Árbitro e Juiz, Oficial Técnico Internacional ou Delegado Técnico (anteriormente conhecido como Supervisor);

"Competição IBA" significa qualquer Competição de boxe regida pelas Regras IBA;

"Técnico de Corte IBA" é a pessoa designada pelo IBA como ITO para supervisionar o trabalho e assessorar os Técnicos de Corte de Equipamentos;

"Banco de Dados da IBA" significa o sistema online da IBA para armazenar perfis e resultados, manter registro para Competições e Cursos de Certificação da IBA e quaisquer outras funções adicionais exigidas pela IBA;

"Licenciado de Equipamento Oficial da IBA" significa o licenciado contratado pela IBA que é aprovado para produzir o equipamento para uso em todas as Competições da IBA;

"Regras IBA" significa as Regras Técnicas e de Competição IBA, o Código IBA Regras Disciplinares e Éticas da IBA, Regulamentos da IBA, Regras Antidopagem da IBA, Regras Médicas da IBA e quaisquer outras regras que possam ser desenvolvidas pela IBA para reger as Competições da IBA e seus participantes;

"Sistema de Pontuação IBA" significa o sistema eletrônico aprovado pela IBA que conduz o sorteio oficial, o sorteio eletrônico do Árbitro e do Juiz, registra as decisões de todos os Juizes e produz os documentos oficiais de pontuação para as Lutas;

"Competição IBA e Regras Técnicas" significa as regras específicas do esporte e relacionadas à Competição que regem todas as Competições IBA;

"Esporte de contato físico individual" significa qualquer um dos seguintes esportes em qualquer uma de suas formas: Aikido, Cage Fighting, Judo, Ju-jitsu, Karate, Kendo, Kickboxing, K-1, Kung Fu, Muay Thai, MMA, Sambo, Savate, Sumo, Taekwondo, Wrestling, Wushu e qualquer outro esporte que a IBA considere um esporte individual de contato físico;

"Oficial Técnico Internacional (ITO)" significa um Oficial de Competição que passou em um Curso de Certificação IBA e pode ser nomeado para trabalhar em Competições IBA. Em Jogos Multiesportivos, como, entre outros, os Jogos Olímpicos, "ITO" também se refere a um Árbitro e Juiz

"Torneio Internacional" significa qualquer Competição de boxe na qual competem boxeadores de diferentes Federações Nacionais;

"Juiz" é a pessoa que atribui pontos durante uma Luta de acordo com as Regras Técnicas e Competição da IBA com base no desempenho dos boxeadores;

"Comitê Organizador Local (LOC)" significa um órgão, seja emanado da Federação Nacional Anfitriã ou não (com ou sem personalidade jurídica), responsável pela preparação e realização da Competição e todos os eventos adicionais necessários para a realização da Competição (ex. Sorteio Oficial, etc.);

"Bout Medical Report" é o formulário preenchido pelo Ring Doctor após o Combate para relatar qualquer ato médico ocorrido durante o Combate;





"Masculino" significa um indivíduo com um cromossomo XY. Para tal, os Boxeadores poderão ser submetidos a um teste aleatório de gênero para confirmação do acima, que servirá para os critérios de entrada de gênero para as Competições IBA;

"Federação Nacional" significa uma Federação Membro da IBA reconhecida pela IBA como a entidade legal que rege o esporte de boxe no país da Federação Membro da IBA.

EU ESTAVA BDO.

"Competição Nacional" significa uma Competição organizada e sancionada por uma Federação Nacional;

"Sorteio Oficial": o procedimento de sorteio para os boxeadores decidirem os tempos das lutas em cada categoria de peso para toda a competição;

"Sorteio de Árbitros e Juizes" é o procedimento para o sorteio de Árbitros e Juizes para cada luta;

"Árbitro" é a pessoa que garante que os boxeadores sigam as regras da IBA durante suas lutas no ringue;

"Árbitro e Juiz (R&J)" significa uma pessoa que trabalha como Árbitro e Juiz no Competições;

"Autoridade de Gerenciamento de Resultados" significa a organização responsável, de acordo com a WADA, por gerenciar os resultados dos controles antidoping (ou outra evidência de uma possível violação da regra antidoping) e sessões.

"Autoridade de Coleta de Amostras" significa a organização responsável pela coleta de Amostras antidoping de acordo com os requisitos do Padrão Internacional para Testes e Investigações.

"Segundos" são os membros da Delegação de Equipe que podem trabalhar no canto do ringue de seu Boxeador;

"Semeando": O sistema para garantir que a Competição possa ter um nível de dificuldade mais equilibrado evitando que os melhores boxeadores se enfrentem nas preliminares da Competição. Concorrência;

"Verificação das inscrições desportivas": é o processo anterior ao Sorteio Oficial para verificar e validar a inscrição da Delegação de Equipa e todos os documentos e equipamentos relacionados;

"Nacionalidade esportiva" significa a nacionalidade sob a qual um boxeador escolhe competir nas competições da IBA;

"Delegado Técnico" é a pessoa responsável por garantir que a Competição da IBA siga as Regras da IBA.

"Reunião Técnica" significa uma reunião entre o Delegado Técnico e os Oficiais de Equipe, na qual o Delegado Técnico apresenta os detalhes da Competição e outros conteúdos relevantes;

"Delegação de Equipe" significa os membros de uma Federação Nacional da IBA que estão registrados e que participam da Competição e incluem Boxeadores, Treinadores, um Médico, Técnico Cutman, Fisioterapeuta, Gestor de Equipa e qualquer outro pessoal reconhecido pela IBA;





"Oficiais de Equipe" são os membros da Delegação de Equipe, exceto os boxeadores;

"Autoridade de Teste" significa a organização que autorizou uma determinada Coleta de Amostras, seja (1) uma organização antidoping (como o Comitê Olímpico Internacional ou outra organização responsável por grandes eventos esportivos, WADA, uma federação internacional ou uma organização nacional antidoping); ou (2) outra organização realizando controles antidoping sob a autoridade da organização antidoping e de acordo com suas regras (como uma federação nacional que seja membro de uma federação internacional);

"Local de Treinamento" significa uma área designada onde os Boxeadores e seus Os Oficiais de Equipe podem treinar durante toda a Competição;

"Zona de Aquecimento": significa a zona designada na qual os Boxeadores e seus Oficiais de Equipe podem se preparar para a Luta antes da Luta.

"Feminino" significa um indivíduo com cromossomo XX. Para tanto, as boxeadoras poderão ser submetidas a um teste de gênero aleatório para confirmar o acima, que servirá para os critérios de entrada de gênero para as Competições IBA.

As unidades métricas de comprimento são usadas neste documento: centímetros (cm) e metros (m).





REGRAS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1. DIRETRIZES DE CONCORRÊNCIA DA IBA

1.1. As Competições da IBA podem ser de propriedade da IBA, sancionadas pela IBA ou afiliadas à IBA.

1.1.1. Competição de propriedade da IBA, é supervisionada pela Sede da IBA.

1.1.2. Uma Competição sancionada pela IBA é supervisionada pelo corpo diretivo da Competição. Via de regra, a sede do IBA presta assessoria nas etapas de planejamento e operação. Para todas as Competições sancionadas pela IBA, mas em particular no que diz respeito às Competições Continentais, a IBA estabelece os requisitos mínimos para a Competição, supervisiona a implementação desses requisitos e fornece orientação e aconselhamento nas fases de planejamento e operação.

1.1.3. Uma competição afiliada à IBA segue as regras da IBA, mas não envolve a Sede da IBA.

1.2. Os resultados das competições masculinas e femininas sancionadas pela IBA Elite e pela IBA são usados para o cálculo do Ranking Mundial da IBA.

1.3. É responsabilidade do Conselho de Administração de cada Competição de propriedade da IBA e sancionada pela IBA garantir que as Competições sejam organizadas de acordo com o calendário aprovado pela IBA, de acordo com os mais altos padrões possíveis, em conformidade com as Regras da IBA, bem como bem como quaisquer exigências e demais diretrizes emanadas do IBA. No caso de uma Confederação não organizar uma Competição, ou se parecer que uma Competição Continental não pode ser organizada de acordo com as regras estabelecidas neste artigo 1.3, a IBA pode organizar a Competição no lugar da Confederação Continental. A IBA também pode, a seu critério, assumir alguns aspectos da organização da Competição. Quando a IBA assumir a organização de uma Competição Continental, ela será considerada como o Corpo Governante da referida Competição, podendo organizá-la da forma que julgar conveniente, a seu critério. Qualquer receita ou lucro de Competições organizadas pela IBA, inclusive no nível Continental, será atribuída à IBA. Se a IBA suportar apenas uma parte dos custos relativos a uma Competição Continental, poderá também ter direito a uma parte da receita, que será decidida caso a caso em colaboração com a Confederação Continental.




1.4. A tabela a seguir descreve todas as competições IBA:

corpo diretivo	Competições •	Classificação	
COI	Jogos Olímpicos • Jogos Olímpicos da Juventude •	mundo	
<small>EU ESTAVA INDO</small>	Campeonato Mundial de Elite (masculino e feminino) • Campeonato Mundial Juvenil (masculino e feminino) • Campeonato Mundial Júnior (masculino e feminino) • Circuito Mundial de Boxe (masculino e feminino) • Qualificações Olímpicas (masculino e feminino)	mundo	IBA propriedade
confederações <small>EU ESTAVA INDO</small>	• Campeonato Continental de Elite (masculino e feminino) • Campeonato Continental Júnior (masculino e feminino) • Campeonato Juvenil Qualificatório para eventos de propriedade da IBA (masculino e feminino) • Eventos classificatórios para os atletas olímpicos. Juvenis (masculino e feminino) • Campeonatos Continentais Sub-22 (masculinos e femininos) • Campeonatos Continentais Juniores (masculinos e femininos) • Campeonatos	Continental	Autorizado <small>EU ESTAVA INDO</small>
Organizadores de eventos poliesportivo	Continental Sub-14 (masculinos e femininos) • Eventos Multidesportivos Continentais (Europeu, Asiático, Pan-Americano, Pacífico Mundial, Jogos Africanos) • Multiesportes não continentais (Jogos da Comunidade)	Continental	Autorizado <small>EU ESTAVA INDO</small>
federações Nacionais IBA	• Campeonatos Nacionais (Elite e Juvenil masculino e feminino) • Torneios Internacionais (incluindo partidas duplas)	Afiliados Nacionais da IBA	





1.5. Regras da Organização:

	Nacional	Continental	mundo
participantes	Uma competição Nacional envolve boxeadores nacionais de categoria de elite e jovens	Uma competição A Continental pode envolver qualquer um dos Federações Nacionais IBA do mesmo continente e deve incluir no mínimo três Federações diferentes No caso de Eventos Multiesportivo Não Continentais, estes As competições podem envolver qualquer um dos Federações Nacionais de IBA no mundo	em uma competição Copa do Mundo qualquer um pode participar Federação Nacional IBA
Departamento Delegar Técnico	Apontado por: Federação Nacional para o seu competições nacionais	Apontado por: Confederação após estreita consulta com a IBA juntamente com o Comitê de Competição da IBA	Apontado por: IBA para eventos IBA e eventos multiesportivos
Designações ITO	Apontado por: Federação nacional para deles competições nacionais	Apontado por: Confederação após consulta à IBA em colaboração com os respectivos Comitês de Competição e Árbitros e juizes Exceto pelo Campeonatos de ELITE MASCULINO ou ELITE FEMININO, caso em que IBA nomeará ITOs	Apontado por: IBA para e eventos IBA e poliesportivo
designações R&J's	a federação Nacional define se os R&Js têm a ser designado ou se cada equipe trazer seu próprio R&J	Designado por: Confederação após consulta ao respectivo Comitê da IBA R&J; Exceto pelo Campeonatos de ELITE MASCULINO ou ELITE Feminino, caso em que o IBA designará o R&JS	Designado por: IBA para e eventos IBA e poliesportivo





<p>Nível mínimo de R&Js</p>	<p>Certificação Nacional</p>	<p>Sub-22, Sub-14, Júnior: R&Js Certificados IBA 1 Estrela</p> <p>Juvenis: R&Js certificados 2-estrelas</p> <p>Elite e quaisquer eventos de qualificação para o evento Mundo: R&Js 3 estrelas</p> <p>Certificado IBA</p> <p>Jogos Europeus, Jogos asiáticos, pan-americanos, Jogos da Comunidade: R&Js 3 estrelas</p> <p>Certificado IBA</p>	<p>R&Js 3 estrelas</p> <p>Certificado IBA</p>
<p>Coordenação e acompanhamento</p>	<p>a federação A National é responsável por supervisão os preparativos para sua Competição</p>	<p>A Confederação é responsável por acompanhar os preparativos e coordenar com o COL para os Campeonatos. Continental, tendo em conta que o IBA supervisiona a correta aplicação dos requisitos mínimos para o Competição, fornece instruções e conselhos nas fases de planeamento e operação</p> <p>testes IBA para poliesportivo e Campeonatos Continentais Qualificadores Juvenis / Elite para eventos Mundiais</p>	<p>A IBA é responsável pelos Campeonatos Mundiais e o COI pelos Jogos Olímpicos e Jogos Olímpicos da Juventude.</p>
<p>Relatórios</p>		<p>A Confederação é responsável por reportar os principais eventos e resultados da Competição à IBA.</p>	





1.6. As seguintes regras gerais serão aplicadas a todas as Competições IBA:

- 1.6.1. Qualquer Torneio Internacional pode ser organizado, conduzido ou apoiado por uma Confederação ou Federação Nacional sujeito à aprovação prévia da IBA. Um pedido para tal aprovação deve ser apresentado por escrito pelo representante legal relevante da Confederação ou Federação Nacional ao Comitê de Competição da IBA através da Sede da IBA (e-mail: info@iba.sport) com pelo menos três (3) meses de antecedência, enquanto o Comitê de Competição da IBA decidirá sobre a forma de tal solicitação e uma lista de documentos necessários que devem ser fornecidos pela Confederação ou Federação Nacional competente. Se o Comitê de Competição da IBA não responder dentro de três (3) semanas a partir da data de envio da inscrição, a inscrição será considerada rejeitada. A decisão do Comitê de Competição da IBA é final e obrigatória e não pode ser apelada.**
- 1.6.2. A Federação Nacional, suas equipes, Boxeadores individuais ou o Oficial da Competição estão proibidos de participar de um Torneio Internacional que não seja previamente aprovado pela IBA de acordo com o mecanismo de Regra acima.**
- 1.6.3. Nenhuma Competição organizada, realizada ou apoiada por uma Confederação ou Federação Nacional incluirá em seu nome palavras como "Mundo" e/ou "Global" e/ou qualquer outra palavra que possa confundir o público, patrocinadores e qualquer outro interessado, etc. como uma Competição de propriedade da IBA, a menos que seja uma Competição de propriedade da IBA. Nenhum logotipo da IBA ou qualquer marca registrada da IBA pode ser usado em conexão com essas Competições.**
- 1.6.4. Somente as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA serão incluídas no calendário oficial da IBA, e a IBA terá o direito de promover entre suas Federações Nacionais apenas essas Competições. A IBA não terá o direito de incluir em seu calendário oficial outros tipos de Competições e de promovê-las.**
- 1.6.5. As Confederações e Federações Nacionais estão proibidas de organizar suas próprias Competições dentro de cinco (5) dias antes, durante e cinco (5) dias depois de um Campeonato Mundial de Boxe IBA, Série IBA Diamond Belt e Série IBA Golden Belt. IBA World Boxing Tour.**

1.7. Prêmios em dinheiro ou em espécie

- 1.7.1. Todos os medalhistas (ouro, prata, bronze) de todas as competições da IBA poderão receber premiação em dinheiro ou brindes, dependendo do acordo com a cidade-sede de cada competição.**
- 1.7.2. A cada ano, o Conselho da IBA terá o direito de definir o valor do prêmio em dinheiro a ser pago nas Competições de propriedade da IBA. Para os demais Concursos, caberá ao organizador do Concurso fixar o valor dos prêmios, ou entregar os prêmios, eventualmente.**





com o apoio de um ou vários parceiros ou patrocinadores. No entanto, em consulta com as Confederações Continentais, a IBA pode assumir (no todo ou em parte) o pagamento dos valores dos prêmios ou a apresentação dos vencedores nas Competições Continentais. Neste caso, o IBA decidirá a seu critério:

para. se tal pagamento ou entrega de prêmios deve ser considerado parte do Programa de Apoio Financeiro IBA;

b. se tal pagamento ou concessão de prêmios faz parte do orçamento da IBA para Concursos; c.

se tal pagamento ou concessão de prêmios for a contribuição da IBA para a organização de algum aspecto de um Campeonato Continental. Nesse caso, a IBA também pode ter direito a uma parte da receita da Competição ou a uma parte das instalações de publicidade para patrocinadores e parceiros da IBA.

- 1.7.3. O boxeador só terá direito a receber premiação em dinheiro se tiver vencido pelo menos uma luta nas Competições, incluindo vitória por vitória fácil.
- 1.7.4. O pagamento do prêmio em dinheiro pode ser congelado para a categoria de peso relevante no caso de haver qualquer dúvida significativa sobre a integridade das lutas da competição enquanto se aguarda a conclusão da investigação relevante. Se algum tipo de adulteração for confirmado, o prêmio em dinheiro para a categoria de peso em questão poderá ser perdido.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. classificação etária

2.1.1. A idade de um boxeador é determinada com base em seu ano de nascimento.

2.1.2. Boxeadores entre 19 e 40 anos são classificados como Boxeadores de Elite.

2.1.3. Boxeadores entre 17 e 18 anos são classificados como Jovens Boxeadores.

2.1.4. Meninos e meninas boxeadores entre 15 e 16 anos são classificados como Juniores

2.1.5. Meninos e meninas de boxe entre 13 e 14 anos são classificados como boxeadores em idade escolar (Escolas).





2.2. Classificação por pesos

2.2.1. Boxeadores de elite e jovens

BOXEADORES JOVENS E DE ELITE				OLÍMPICO			
#	categoria de peso	de kg	para kg	#	categoria de peso kg		para kg
1	Peso mínimo	46	48	1	peso mosca	46	51
2	Peso Mosca	48	51	2	Pena	51	57
3	peso galo	51	54	3	meio-médio leve	57	63,5
4	Pena	54	57	4	peso médio leve	63,5	71
5	peso leve	57	60	5	Peso meio-pesado	71	80
6	meio-médio leve	60	63,5	6	peso pesado	80	92
7	meio-médio	63,5	67	7	superpesados	92	-
8	Peso Médio Leve	67	71				
9	peso médio	71	75				
10	Peso meio-pesado	75	80				
11	Cruiserweight	80	86				
12	Peso Pesado	86	92				
13	super-pesados	92	-				

2.2.2. Boxeadoras de elite e juvenis femininos

BOXEADORAS DE ELITE E JOVENS				OLÍMPICO			
#	categoria de peso Kg		para kg	#	categoria de peso kg		para kg
1	Peso mínimo		48	1	peso mosca leve		
2	Peso Mosca Leve	48		2	peso galo		54
3	Peso Mosca		52	3	Pena	54	57
4	peso galo	52	54	4	Peso leve	57	60
5	Pena	54	57	5	meio-médio	60	66
6	peso leve	57	60	6	Peso medio	66	75
7	meio-médio leve	60	63				
8	meio-médio	63	66				
9	Peso Médio Leve	66	70				
10	peso médio	70	75				
11	Peso meio-pesado	75	81				
12	Peso Pesado	81	-				





2.2.3. Boxeadores masculinos e femininos júnior

JUNIOR BOXERS MASCULINO E FEM.			
#	categoria de peso Kg		para kg
1	Alfinete	44	46
2	mosca leve	46	48
3	voar	48	
4	Galo Leve		52
5	Galo	52	54
6	penas	54	57
7	luz	57	60
8	meio-médio leve	60	63
9	meio-médio	63	66
10	Luz Média	66	70
11	Médio	70	75
12	leve pesado	75	80
13	pesado	80	-

2.2.4. Boxeadores em idade escolar

Cada Confederação determinará as classes de peso para Boxeadores em Idade Escolar no respectivo Continente, em consulta com o Comitê Médico da Confederação e o Comitê Médico da IBA.

3. DURAÇÃO E NÚMERO DE RODADAS

- 3.1. Em todas as Competições IBA Elite e Junior Masculino e Feminino, as Lutas devem consistir de três (3) rounds de três (3) minutos cada.
- 3.2. Em todas as competições masculinas e femininas da IBA Junior, as lutas devem consistir em três (3) rounds de dois (2) minutos cada.
- 3.3. Em todas as Competições de Idade Escolar da IBA, as Lutas devem consistir em três (3) rounds de 90 segundos (1,5) minutos cada.
- 3.4. Em todas as Competições mencionadas, o tempo de descanso entre as rodadas é de um (1) min.

4. FILIAÇÃO E ADMISSÃO DE ATLETAS

4.1. Filiação

4.1.1. Todos os boxeadores, oficiais de equipe, ITOs, R&Js, equipe e administração da Federação Nacional da IBA devem ser membros e afiliados a apenas uma Federação Nacional a qualquer momento e devem ser registrados por sua respectiva Federação Nacional para participar de um evento de propriedade ou sancionado da IBA, desde que eles atendem a todos os critérios de elegibilidade listados abaixo e a quaisquer regulamentos aplicáveis (incluindo as regras antidoping da IBA).

4.1.2. No entanto, refugiados podem ser inscritos nas Competições sem o apoio de suas Federações Nacionais (conforme seção 4.2.3.7.8), e a IBA pode aceitar a participação de boxeadores sob a bandeira da IBA sem o apoio de qualquer Federação Nacional (especialmente se uma Federação Nacional for suspensa). Nesse caso, os boxeadores precisam atender a todos os requisitos de admissão e devem apresentar toda a outra documentação para garantir que os boxeadores estejam devidamente vinculados aos regulamentos aplicáveis.

por
 todos





4.1.3. Boxeadores e Oficiais de Equipe podem ser registrados no Banco de Dados da IBA apenas por suas respectivas Federações Nacionais, ou pela IBA no caso de Boxeadores competindo nas condições do artigo 4.1.2.

4.2. admissão de atletas

4.2.1. A IBA tem o direito de tomar a decisão final sobre a admissão de um boxeador.

4.2.2. Cada Federação Nacional é responsável por garantir que seus Boxeadores cumpram todos os requisitos da Regra 4 deste regulamento.

4.2.3. Requisitos de nacionalidade esportiva

4.2.3.1. Os boxeadores devem ser da mesma nacionalidade da Federação Nacional que os registrou.

4.2.3.2. Um Boxeador que tenha a nacionalidade de dois ou mais países ao mesmo tempo pode representar qualquer um deles, à escolha do Boxeador. No entanto, depois de ter representado um país em uma IBA ou Competição sancionada pela IBA, um Boxeador não pode representar outro país a menos que cumpra as condições estabelecidas na Regra 4 destas regras.

4.2.3.3. Um boxeador escolhe sua nacionalidade quando se torna um boxeador de elite.

4.2.3.4. Para todas as disputas de elegibilidade que ocorrem antes ou depois de uma Competição da IBA, a decisão final sobre a determinação da nacionalidade cabe ao Departamento Jurídico da IBA. Se se acredita que as regras de nacionalidade foram violadas, o assunto é encaminhado à Comissão Disciplinar da IBA para revisão e sanções podem ser impostas ao boxeador e/ou sua Federação Nacional.

4.2.3.5. A nacionalidade desportiva será confirmada pelo passaporte do boxeador emitido pelo país representado. Quando a nacionalidade estiver em causa, o IBA tem o direito de solicitar os seguintes documentos:

4.2.3.5.1. Certidão de nascimento;

4.2.3.5.2. Documentos de identidade;

4.2.3.5.3. Documento nacional de identidade;

4.2.3.5.4. Carta de confirmação do NOC (Comitê Olímpico Nacional).

4.2.3.6. Mudança de Nacionalidade Desportiva

4.2.3.6.1. A mudança de Nacionalidade Desportiva aplica-se ao Boxeador que possua mais do que uma nacionalidade ou tenha adquirido uma nova nacionalidade, e que pretenda alterar a sua Nacionalidade Desportiva.

4.2.3.6.2. A mudança de Nacionalidade Desportiva segue as regras da Carta Olímpica, Regulamento da Regra 41.





4.2.3.6.3. Um boxeador que representou um país em qualquer competição de propriedade da IBA ou sancionada pela IBA e que deseja representar outro país de sua nacionalidade, pode representar seu novo país, desde que tenham decorrido pelo menos três (3) anos desde a Boxer representou seu país anterior pela última vez em uma competição de propriedade da IBA ou sancionada pela IBA.

4.2.3.6.4. Um Boxeador que representou um país em qualquer IBA ou Competição sancionada pela IBA e que deseja representar outro país cuja nacionalidade adquiriu por naturalização pode representar seu novo país, desde que pelo menos três (3) anos tenham se passado desde que o Boxeador representou pela última vez seu antigo país.

4.2.3.6.5. Caso as duas Federações Nacionais não cheguem a um acordo, o boxeador pode solicitar à Diretoria da IBA a redução do prazo.

4.2.3.6.6. Um boxeador só pode mudar a federação de origem uma vez e não pode mudar para uma terceira federação.

4.2.3.6.7. Para dar início ao procedimento de alteração da Nacionalidade Esportiva de um Boxeador, a Sede da IBA precisa receber os documentos mencionados no Anexo 1 deste regulamento.

4.2.3.6.8. status de refugiado

4.2.3.6.8.1. Boxeadores que são reconhecidos como refugiados ou beneficiários de proteção internacional de acordo com a agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e que tenham altos resultados em Competições podem ser inscritos em Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, exceto Eventos Multiesportivos, sob a bandeira do IBA, com aprovação prévia do Comitê Executivo do IBA.

4.2.3.6.8.2. Em todas as outras Competições, tais como, mas não se limitando a Competições Nacionais e Multiesportivas, os critérios de elegibilidade serão definidos pelos órgãos proprietários do respectivo evento.

4.2.4. Admissão em assuntos relacionados com o desporto

4.2.4.1. Participação de boxeadores profissionais nos Eventos da IBA.

Boxeadores profissionais são elegíveis para participar dos eventos da IBA. O boxeador deve atender a todos os critérios estabelecidos nas Regras 2, 4 e 5; o boxeador deve ser





registrados e filiados à sua respectiva Federação Nacional e estar cadastrados no Banco de Dados da IBA.

4.2.5. Admissão baseada no gênero

4.2.5.1. Os boxeadores competirão contra boxeadores do mesmo gênero, ou seja, Mulheres contra Mulheres e Homens contra Homens conforme definido neste Regulamento.

4.2.5.2. Para determinar o gênero, os boxeadores podem passar por um teste aleatório ou específico de gênero que será realizado por pessoal credenciado do laboratório selecionado pelo IBA.

4.2.6. Admissão por razões médicas

4.2.6.1. Todas as deficiências permitidas e condições proibidas estão descritas nas Regras Médicas da IBA.

4.2.6.2. Os boxeadores não estão autorizados a participar de qualquer competição do IBA com as seguintes condições:

4.2.6.2.1. Boxers vestindo uma bandagem em um corte, ferida, abrasão, laceração ou sangramento (no couro cabeludo ou rosto, incluindo nariz e orelhas).

4.2.6.2.1.1. Se um boxeador tiver uma abrasão ou laceração, nenhum curativo além de gel protetor de pele livre de petróleo, colódio, colágeno microfibrilar em solução de trombina, espuma de gel, adrenalina cirúrgica 1/1000 ou Steri Strip pode ser usado.

4.2.6.2.1.2. A decisão é tomada pelo médico durante o exame médico na pesagem diária.

4.2.6.2.2. Um boxeador pode ter barba e bigode, mas nenhum deles deve cobrir o pescoço e não deve ter mais de 10 cm.

4.2.6.2.3. Não é permitido o uso de qualquer piercing ou acessório durante a luta.

4.2.6.2.4. Dispositivos eletrônicos implantados são permitidos se aprovados pelo cirurgião/médico que implantou o dispositivo. Uma cópia do consentimento original do cirurgião/médico que implantou o dispositivo deve ser apresentada no controle de registro esportivo.

4.2.6.2.5. Um boxeador só pode usar lentes de contato gelatinosas. Todas as outras lentes de contato são proibidas.

4.2.6.2.5.1. Se o boxeador em questão perder as lentes de contato, serão aplicadas as seguintes regras:





4.2.6.2.5.1.1. O boxeador concorda em continuar o boxe e a luta continua;

4.2.6.2.5.1.2. O Boxeador não concorda em continuar o boxe sem lentes de contato, o Árbitro encerra a luta e o adversário é declarado vencedor pela ABD.

4.2.6.2.6. A cirurgia ocular a laser Boxer é aceita desde que acompanhada de uma carta do profissional que a realizou atestando que é segura para o Boxeador. Uma cópia do consentimento original do médico deve ser apresentada no Controle de Registro Desportivo.

4.2.6.2.7. Um boxeador com epilepsia não pode participar de competições de boxe.

4.2.6.2.8. Um boxeador que faz ortodontia nos dentes superiores e inferiores pode lutar boxe se usar um protetor de gengiva adequado e apresentar uma carta de seu ortodontista certificando que é capaz de lutar boxe com segurança.

4.2.6.2.8.1. No caso de Boxers com aparelho nos dentes superiores e inferiores, é suficiente o uso de protetor bucal para os dentes superiores.

4.2.6.2.8.2. Uma cópia do consentimento original do ortodontista deve ser apresentada no Controle de Registro Desportivo.

4.2.6.2.9. Um boxeador deve ter um polegar, um dedo indicador e um anelar ou dedo médio em cada mão para poder competir.

4.2.6.2.10. Os boxeadores podem usar a bandagem cinesiológica, mas apenas da cintura para baixo e na parte de trás do corpo.

4.2.6.3. Certificação médica após períodos probatórios. Antes de retomar o boxe após qualquer período de descanso conforme prescrito na Regra 4.2.5.5. De acordo com essas regras, um boxeador deve ser certificado como "apto para o boxe" por um médico para participar das competições da IBA.





4.2.6.4. Nocaute (KO) e Árbitro suspende a partida (RSC)

4.2.6.4.1. Quando o resultado da partida for KO ou RSC, o Ring Doctor deve preencher e assinar um Relatório Médico de Combate.

4.2.6.4.1.1. O Médico de Pista entrega o Relatório Médico de Combate ao Delegado Técnico com a recomendação de quantos dias de descanso são prescritos e/ou as medidas de proteção sanitária que devem ser tomadas.

4.2.6.4.1.2. O Ring Doctor deve enviar uma cópia do relatório para a Sede da IBA e a Sede da IBA carrega o documento no Banco de Dados da IBA e o encaminha para a Federação Nacional apropriada.

4.2.6.5. Medidas de Proteção Sanitária e Prazos de Suspensão

4.2.6.5.1. Um período de inelegibilidade é um período de tempo em que um boxeador não pode treinar, treinar ou boxear em uma competição. Os períodos de suspensão são aplicados para proteger a saúde do Boxeador.

4.2.6.5.2. Todos os boxeadores que estiveram sujeitos a um período de suspensão devem ser examinados por um médico antes de retornar ao boxe e devem ter concluído um protocolo de retorno ao esporte aceito e reconhecido internacionalmente.

4.2.6.5.3. A Comissão Médica da IBA criou um programa alinhado ao protocolo internacional de retorno ao esporte, denominado Programa de Retorno Graduado ao Boxe “GRTP” (Anexo 9 deste regulamento) com etapas detalhadas e cronograma a serem seguidos após um período de suspensão.





4.2.6.5.4. Caso único de KO ou RSC (com ou sem perda de consciência)

4.2.6.5.4.1. Se um boxeador sofre um nocaute como resultado de golpe(s) na cabeça (KO H) ou tem diagnóstico de concussão, o boxeador será suspenso por 30 (trinta) dias após este período, o boxeador deverá seguir os protocolos aprovados pelo GRTP.

4.2.6.5.4.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o boxeador recebeu fortes pancadas na cabeça (RSC-H) e o médico do ringue diagnosticar concussão, o boxeador será suspenso por 30 (trinta) dias, após esse período deverá seguir os protocolos GRTP aprovados .

4.2.6.5.4.3. Se o resultado da luta for RSC porque o boxeador recebeu fortes golpes na cabeça (RSC-H) e não foi diagnosticado com concussão, então o boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o médico do ringue possa impor uma suspensão, se você considerar apropriado.

4.2.6.5.5. Dupla incidência de KO ou CSR

4.2.6.5.5.1. Se durante um período de três meses um boxeador perder uma luta duas vezes por KO ou RSC devido a um golpe na cabeça (KO-H ou RSC-H) (com ou sem perda de consciência) ou tiver um diagnóstico de concussão, então o boxeador não poderá participar de boxe ou sparring por um período mínimo de 30 (trinta) dias após o segundo evento. O boxeador deve seguir os protocolos GRTP aprovados.

4.2.6.5.5.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o boxeador recebeu golpes graves na cabeça (RSC-H) e não foi diagnosticado com uma concussão, o boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o médico do ringue possa impor um período de suspensão suspensão se for considerado apropriado.





4.2.6.5.6. Ocorrência tripla de Knockout ou RSC

4.2.6.5.6.1. Se durante um período de 12 (doze) meses o boxeador sofrer três KOs (com ou sem perda de consciência) ou três RSCs devido ao boxeador ter recebido fortes golpes na cabeça (KO-H ou RSC H) e for diagnosticado concussão, então o boxeador não pode participar de boxe ou sparring por um período de um ano a partir da terceira ocorrência.

4.2.6.5.6.2. Qualquer combinação de KO ou RSC (devido a ferimentos na cabeça) que for igual a três nessas circunstâncias se qualifica para uma suspensão de um ano. O boxeador deve seguir os protocolos GRTP aprovados.

4.2.6.5.6.3. Qualquer boxeador que tenha restrição médica não deve treinar ou treinar durante o período de suspensão.

4.2.6.5.7. Todas as medidas de proteção também devem ser aplicadas se ocorrer um nocaute e/ou concussão durante o treinamento ou em outro lugar. O treinador é responsável por se reportar à Federação Nacional.

4.2.6.5.8. Se um boxeador for nocauteado como resultado de um golpe na cabeça após o "break" ou "stop" e contar até "dez" (10), a vitória por desqualificação não permite que esse boxeador continue boxeando na Competição .

4.2.6.5.9. Os boxeadores que retornam das medidas de proteção à saúde devem receber autorização por escrito de sua comissão médica nacional e informar a Sede da IBA antes de retornar ao box. A Sede da IBA fará o upload do documento para os perfis dos boxeadores no banco de dados da IBA. Se a Federação Nacional não tiver uma comissão médica nacional, a autorização deve ser fornecida por um neurologista ou especialista em medicina esportiva.

4.2.6.5.10. Em caso de pancadas no corpo, o período de descanso ou medidas de proteção sanitária fica a critério do médico do ringue, após o exame médico pós-luta.





- 4.3. Se uma reclamação sobre a elegibilidade de um boxeador for recebida durante qualquer Competição da IBA, o Delegado Técnico deve relatar imediatamente o caso à Sede da IBA. Caso seja comprovado o caso de inelegibilidade, o Delegado Técnico deverá desclassificar imediatamente o Boxeador e informar a Federação Nacional do Boxeador.**
- 4.3.1. Em nenhuma hipótese haverá novo sorteio caso seja comprovado algum caso de inelegibilidade após o Sorteio Oficial.**
- 4.3.2. Se um caso de inelegibilidade for estabelecido após o início da Competição e o boxeador inelegível competir (e vencer), apenas o último boxeador derrotado poderá entrar novamente na Competição.**
- 4.3.3. A reação em caso de impedimento por inelegibilidade, com base nos critérios de alteração da nacionalidade, foi alargada a todos os casos de inelegibilidade.**

5. INSCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. Os Boxeadores devem cumprir as Regras 2 e 4 destas regras (Classificação, Associação e Admissão) para entrar em uma Competição IBA.**
- 5.2. Nas competições IBA, apenas um boxeador por categoria de peso e por país pode competir.**
- 5.3. Ao se registrar para qualquer Competição IBA, todos os Boxeadores e Oficiais de Equipe devem fornecer uma cópia clara e legível de seu passaporte atual, documento de identificação nacional ou documento de identificação de refugiado.**
- 5.4. Em todas as Competições da IBA, exceto as Competições Nacionais, a inscrição de boxeadores e oficiais de equipe ocorre em duas fases obrigatórias:**
- 5.4.1. Cadastro no Banco de Dados do IBA. Isso não se aplica a jogos multiesportivos**
- 5.4.2. Validação do registo no Controlo de Registo Desportivo.**
- 5.5. banco de dados IBA**
- 5.5.1. Boxeadores e Oficiais de Equipe podem ser registrados no Banco de Dados da IBA apenas por suas respectivas Federações Nacionais, ou pela IBA no caso de Boxeadores competindo nas condições do artigo 4.1.2 acima.**
- 5.5.2. Cada perfil de Banco de Dados IBA deve ter os seguintes documentos:**
- 5.5.2.1. Uma cópia nítida e legível do seu passaporte válido, bilhete de identidade nacional ou documento de identificação de refugiado;**
- 5.5.2.2. Formulário de consentimento antidoping assinado (Apêndice 6 do presentes regulamentos) apenas para Boxeadores;**
- 5.5.2.3. Cópia completa, assinada e carimbada do Certificado Médico IBA (Apêndice 5 destas regras) apenas para boxeadores;**
- 5.5.2.4. Declaração assinada de não gravidez (Apêndice 7 destas regras) apenas para boxeadoras.**





5.5.3. As Federações Nacionais da IBA são responsáveis por garantir que os perfis dos boxeadores e dos Oficiais de Equipe estão corretos e atualizados.

5.6. Apresentação do formulário de consentimento antidopagem

5.6.1. Para participar de uma Competição IBA, os Boxeadores devem ter um Formulário de Consentimento Antidoping assinado e carregado em seu perfil do banco de dados IBA.

5.6.1.1. Para boxeadores com mais de 18 anos, a forma de O consentimento antidoping deve ser assinado pelo boxeador

5.6.1.2. Para boxeadores menores de 18 (dezoito) anos de idade, o Formulário de Consentimento Antidopagem deve ser assinado pelo boxeador e pelo menos um dos pais ou responsável legal.

5.7. Apresentação do atestado médico

5.7.1. Em todas as Competições IBA e sancionadas pela IBA, um Certificado Médico IBA do boxeador emitido nos 30 (trinta) dias anteriores deve ser apresentado no Controle de Entrada Esportiva.

5.7.2. Em todas as Competições afiliadas à IBA, o Certificado Médico IBA do boxeador emitido no último ano.

5.7.3. Para que um atestado médico seja válido, o exame deve ter sido realizado (i) por um médico NF qualificado, ou por um médico NF registrado (ii) o mais tardar no prazo definido para a apresentação de um atestado médico, (iii) o o registro do exame deve conter resultados claros e legíveis para todas as áreas de teste e (iv) deve ser assinado e carimbado em cada página pelo médico após o médico terminar de realizar uma verificação médica no boxeador.

5.7.3.1. Deverá ser apresentada cópia da documentação original dos exames laboratoriais para hepatite B, hepatite C e HIV realizados há menos de 6 meses, juntamente com o atestado médico.

5.7.3.2. Uma cópia desses documentos deve ser anexada ao perfil do boxeador no banco de dados da IBA.

5.8. Preenchimento do formulário Fit-to-Box

5.8.1. Em todas as Competições, o formulário Fit-to-box (Anexo 7 deste regulamento) assinado pelo boxeador deve ser apresentado no Controle de Registro Desportivo.

5.9. Apresentação da declaração de não gravidez

5.9.1. Para boxeadoras maiores de 18 (dezoito) anos, a Declaração de Não Gravidez deverá ser assinada pela boxeadora.





5.9.2. Para boxeadoras menores de 18 (dezoito) anos, a Declaração de Não Gravidez deverá ser assinada pela boxeadora e pelo menos um de seus pais/responsáveis legais.

5.10. Apresentação de um livro de registro de boxeador IBA

5.10.1. Em todas as Competições IBA, o Livro de Registro do Boxeador IBA do boxeador deve ser apresentado e validado no Controle de Inscrições Esportivas para que o boxeador seja admitido a participar da Competição.

5.10.2. O Livro de Registro do Boxeador da IBA deve estar devidamente preenchido, incluindo a seção médica, e deve ser assinado e carimbado pelo Secretário Geral ou Diretor Executivo da Federação Nacional de Boxeadores.

5.11. Mulheres grávidas não podem lutar boxe/competir. Como parte do processo de triagem pré-luta, cada boxeador deve preencher um formulário de condicionamento físico de boxe (Apêndice 7 deste regulamento).

6. CONTROLE DAS INSCRIÇÕES ESPORTIVAS

6.1. O Controle de Entrada Esportiva é obrigatório para todas as Competições da IBA, exceto as Competições Nacionais.

6.2. É obrigatório que todas as Delegações de Equipe compareçam à Reunião de Verificação de Inscrições Esportivas para confirmar seus Boxeadores e Oficiais de Equipe inscritos.

6.3. O Controle de Inscrições Esportivas deverá ocorrer dois dias antes do primeiro Dia de Competição e sempre antes do Sorteio Oficial. Em circunstâncias excepcionais, o Delegado Técnico pode decidir prolongar a reunião devido a chegadas tardias.

6.4. O Chefe de Equipe e o Médico de Equipe de cada Delegação de Equipe devem estar presentes nesta reunião. Se eles não estiverem disponíveis, o Treinador Principal deve substituí-los.

6.5. Para confirmar a inscrição da equipe, os seguintes documentos devem ser apresentados:

6.5.1. Cópia do passaporte ou documento nacional de identidade de cada boxeador;

6.5.2. Livro registro IBA de cada boxeador;

6.5.3. Atestado médico do IBA emitido nos 30 dias anteriores a cada Boxer e acompanhado de cópia da documentação laboratorial original de 6 meses por ano para exames de Hepatite B, Hepatite C e HIV;

6.5.4. Fit to Box Form (Anexo 7);

6.5.5. Uniforme de boxeador;

6.5.6. Boxers Equipamento;

6.5.7. Qualquer outro documento ou elemento solicitado no Manual da Delegação de equipamento;

6.5.8. Qualquer documento ou elemento adicional solicitado pelo Delegado Técnico.

6.6. A Reunião de Controle de Registro Desportivo é composta por diversas estações com ITOs. O Delegado Técnico designa dois ITOs para cada posto, levando em consideração que um Médico deve estar presente em cada um deles.





- 6.7. Os ITOs verificam os documentos de registro fornecidos e confirmam a Inscrições definitivas mediante assinatura da Ficha de Inscrição Desportiva.
- 6.8. Alterações não serão aceitas uma vez que o Formulário tenha sido assinado por ambos os ITOs, bem como pelo(s) Representante(s) da Equipe.
- 6.9. A não comparência à Reunião de Inscrições Desportivas implica a anulação da inscrição da Delegação de Equipe.
- 6.10. A não apresentação de um ou mais documentos implica a anulação da inscrição do boxeador ou boxeadores em questão.
- 6.11. Substituição de boxeadores na Reunião de Controle de Registro Desportivo
- 6.11.1. Em Competições Abertas, é permitido substituir um boxeador durante a reunião de Controle de Inscrições Esportivas, desde que o boxeador substituto tenha sido registrado através do Banco de Dados da IBA em uma categoria de peso diferente ou como boxeador reserva.
- 6.11.2. Nas Competições Fechadas (nas quais é exigida qualificação para participar), não é permitida a substituição de nenhum boxeador na Reunião de Controle de Inscrições Esportivas.

7. SORTEIO OFICIAL

- 7.1. O Sorteio Oficial deverá ocorrer após o término da Reunião de Controle de Inscrições Esportivas. Deve ser completado pelo menos três (3) horas antes da primeira luta do primeiro dia de Competição.
- 7.2. É obrigatório que pelo menos um Oficial de Equipe de cada Delegação participante compareça tanto à Reunião Técnica quanto ao Sorteio Oficial. Isso permitirá que eventuais omissões ou anomalias na classe de peso sejam tratadas e corrigidas naquele momento específico.
- 7.3. Um Sistema de Pontuação IBA deve ser usado para o Sorteio Oficial em todas as Competições IBA e deve ser operado pelo operador do Sistema de Pontuação IBA.
- 7.4. Caso o sistema de pontuação IBA não funcione, um sistema manual pode ser usado.
- 7.5. Em qualquer caso, até que o sorteio da última Categoria de Peso seja concluído, se houver algum erro causado pelo Sistema de Pontuação IBA ou pelo Operador do Sistema de Pontuação IBA, o Delegado Técnico tem o direito de ordenar que o sorteio daquela Categoria de Peso seja refeito .
- 7.6. O Delegado Técnico deve garantir, quando aplicável, que nenhum boxeador tenha permissão para boxear duas vezes na Competição antes que todos os outros boxeadores na mesma Categoria de Peso tenham boxeadado pelo menos uma vez.
- 7.7. Calendário da Competição
- 7.7.1. Nas Competições IBA e sancionadas pela IBA, as lutas devem ser organizadas, se possível, na ordem de peso da categoria de peso mais leve para a mais pesada.
- 7.7.1.1. Na programação das Semifinais e Finais destes Competições, o Delegado Técnico poderá responder a solicitações





do Comitê Organizador Local, desde que os resultados do Sorteio Oficial não sejam questionados.

7.7.1.2. A pedido da emissora anfitriã, e de acordo com o Delegado Técnico, o cronograma de lutas em um determinado dia pode ser alterado para que os boxeadores da mesma nacionalidade lutem consecutivamente na mesma sessão, se originalmente programados para isso. duas sessões diferentes, se os seguintes requisitos forem atendidos:

7.7.1.3. O novo cronograma das lutas deve ser comunicado às equipes pelo menos um dia antes da luta programada; e

7.7.1.4. No caso de uma partida ser transferida de uma sessão para outra, a próxima partida direta do oponente também será transferida para a mesma sessão.

7.8. Os boxeadores devem respeitar um período mínimo de descanso de doze (12 horas) entre duas (2) lutas. Nenhum boxeador pode participar de mais de uma luta no mesmo dia.

7.9. O Sorteio Oficial deve respeitar o Procedimento de Semeadura de acordo com a Regra 8 destas regras e concordar com o procedimento do Ranking Mundial da IBA de acordo com a Regra 15 destas regras.

8. PROCEDIMENTO DE SEMEAR

8.1. Nas seguintes Competições de Elite da IBA, a semeadura pode ser usada:

8.1.1. Jogos Olímpicos

8.1.2. Campeonato Mundial IBA

8.1.3. Campeonatos Continentais de Elite

8.1.4. Jogos Multiesportivos Continentais (observe que isso não inclui Jogos Multiesportivos, definidos como nacionais, em vez de continentais)

Um certo número de boxeadores será semeado pela Comissão de Semeadura com base no Ranking Mundial de boxeadores da IBA.

8.2. Comissão de Plantio

8.2.1. O Presidente da IBA deverá constituir uma Comissão de Semeadura até 1 (mês) antes de cada Competição mencionada, com base nas recomendações do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê de Competição da IBA.

8.2.2. A Comissão de Semeadura é formada pelo Comitê de Competição e funciona quando necessário. Compõem a Comissão de Plantio um total de 3 (três) membros.

8.2.3. Para cada Competição à qual a semeadura será aplicada, a Comissão de Semeadura revisa o Ranking Mundial IBA atualizado e as performances anteriores dos boxeadores para decidir quais boxeadores são candidatos à semeadura.

8.2.4. O processo é o seguinte:





8.2.4.1. A Central do IBA envia a lista de inscritos à Comissão de Semeadura

8.2.4.2. A Comissão de Semeadura trabalha na semeadura e envia a semeadura definitiva à Central do IBA até 10 dias antes do Sorteio Oficial.

8.2.4.3. A Central do IBA envia o ranking final ao operadores do Sistema de Pontuação IBA até 5 (cinco) dias antes do Sorteio Oficial.

8.3. critérios de plantio

8.3.1. Para preparar o seeding para o Sorteio Oficial, a Comissão de Seeding da IBA deverá seguir os fundamentos estabelecidos na Regra 8.3 deste regulamento. Um boxeador que não atenda a esses critérios não será classificado.

8.3.2. Para serem classificados, os boxeadores devem estar classificados no Ranking Mundial da IBA.

8.3.3. Além disso, os boxeadores devem atender a um dos seguintes critérios:

8.3.3.1. Estar nas quartas de final da última edição do Campeonato Mundial de Elite.

8.3.3.2. Estar nas quartas de final da última edição do Campeonato da Confederação de Elite.

8.4. Procedimento de semeadura durante o sorteio oficial

8.4.1. O número de sementes no sorteio oficial é o seguinte:

Número de entradas em categoria de peso	Número de boxeadores semeados
3	0
4 a 8	até 2
9 a 16	até 4
acima de 17	até 8

8.4.2. Dependendo do número de seedings, as entradas seeded serão Eles são colocados conforme detalhado no Anexo 3 deste regulamento e conforme descrito abaixo.

8.4.2.1. Até dois (2) boxeadores classificados:

8.4.2.1.1. As sementes 1 e 2 devem ser colocadas respectivamente em a parte superior e inferior do sorteio.

8.4.2.1.2. As vagas restantes serão preenchidas com boxeadores não classificados escolhidos aleatoriamente pelo sistema de pontuação da IBA.

8.4.2.2. Até (4) boxeadores semeados:

8.4.2.2.1. As sementes 1 e 2 devem ser colocadas respectivamente em a parte superior e inferior do sorteio.

8.4.2.2.2. As 3ª e 4ª cabeças-de-chave podem enfrentar as 1ª e 2ª cabeças-de-chave nas semifinais.





8.4.2.2.3. As vagas restantes serão preenchidas com boxeadores não classificados escolhidos aleatoriamente pelo sistema de pontuação da IBA.

8.4.2.3. Até oito (8) boxeadores classificados:

8.4.2.3.1. As sementes 1 e 2 devem ser colocadas respectivamente em a parte superior e inferior do sorteio.

8.4.2.3.2. As 3ª e 4ª cabeças-de-chave podem enfrentar as 1ª e 2ª cabeças-de-chave nas semifinais.

8.4.2.3.3. Os 5º, 6º, 7º e 8º colocados enfrentarão os 1º, 2º, 3º e 4º colocados nas quartas de final.

8.4.2.3.4. As vagas restantes serão preenchidas com boxeadores não classificados escolhidos aleatoriamente pelo sistema de pontuação da IBA.

8.4.3. O número de rodadas de eliminação deve ser definido e colocado da seguinte forma:

8.4.3.1. Quando o número de boxeadores é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência maior que 2, eles se encontram em pares (por exemplo, Diagrama 1 no Apêndice 3 destas regras).

8.4.3.2. Quando o número de boxeadores é uma potência de 2, há byes na primeira rodada de lutas. O número de rounds eliminatórios é igual à diferença entre a próxima potência mais alta de 2 e o número de boxeadores (por exemplo, com 17 boxeadores, há $32 - 17 = 15$ rounds eliminatórios).

9. PROTOCOLO DO COMISSÁRIO DO SORTEIO

9.1. Primeiro dia de competição. Ao chegar na Competição, o Comissário do Sorteio recebe uma lista de todos os R&Js participantes do torneio, elaborada pelo Sistema de Pontuação da IBA. Esta lista será utilizada como referência ao longo da Competição.

9.2. Antes do início de uma sessão de boxe

9.2.1. Durante a Reunião Diária do Delegado Técnico, o Comissário do Sorteio informa o Delegado Técnico sobre quaisquer nomes que precisam ser removidos do pool de R&J para as Sessões do dia atual. O Delegado Técnico envia um Comunicado Oficial, usando o modelo fornecido pelo Sistema de Pontuação IBA, ao operador do Sistema de Pontuação IBA com instruções claras dos nomes a serem removidos do grupo R&J para o dia. Se nenhum nome for removido e nenhum filtro for usado durante o R&J Draw para o dia em questão, nenhuma ação será necessária.

9.2.1.1. R&Js podem ser retirados do pool de R&J para uma Sessão com base nas avaliações e recomendações dos Avaliadores de R&J.

9.2.1.2. Os filtros utilizados para o Sorteio R&J devem obedecer às regras de neutralidade do IBA Competition and Technical Rules.

9.2.1.3. Filtros adicionais só podem ser usados para o sorteio R&J quando um R&J vem de um país que está em conflito com o(s) país(es) de um ou ambos os boxeadores que competem em uma determinada luta.





- 9.2.2. O prazo para envio do Comunicado Oficial ao operador do Sistema de Pontuação IBA é de uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira Sessão do dia. A comunicação pode ser manuscrita e entregue pessoalmente no Local da Competição, bem como por meio eletrônico.**
- 9.2.3. Uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira Sessão do dia, o operador do Sistema de Pontuação IBA insere todos os filtros e levantamentos solicitados, e então extrai os R&Js para aquela Sessão.**
- 9.2.3.1. A data e a hora do Sorteio R&J são registradas no Sistema de Pontuação da IBA, garantindo que não ocorra um segundo sorteio.**
- 9.2.3.2. O operador do Sistema de Pontuação IBA então elabora a folha de sorteio R&J para a Sessão e a entrega ao Comissário do Sorteio na área FOP.**
- 9.2.4. Para todas as Sessões consecutivas do dia, 15 minutos após o término da Sessão anterior, o operador do Sistema de Pontuação IBA insere todos os filtros e retiradas solicitados, estipulados no Comunicado Oficial da manhã conforme a Regra 9.2 destas regras, e então sorteia os R&Js para aquela Sessão.**
- 9.2.4.1. A data e a hora do Sorteio R&J serão registradas no Sistema de Pontuação da IBA, garantindo que não ocorra um segundo sorteio.**
- 9.2.4.2. O Operador do Sistema de Pontuação IBA irá então produzir a folha de Sorteio R&J para a Sessão e entregá-la ao Comissário do Sorteio na área FOP.**
- 9.2.5. Até 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão, o Comissário do Sorteio deverá entregar a Folha de Sorteio R&J (com eventual solicitação de alteração extraordinária, conforme Regra 9.3 destas regras, ou na hipótese de nenhum Juiz ser sorteado por o Sistema de Pontuação IBA e assinado pelo Delegado Técnico) ao operador do Sistema de Pontuação IBA.**
- 9.2.5.1. Não havendo solicitação de alteração, o Comissário do Sorteio deverá entregar a folha mestra do Sorteio R&J assinada pelo Delegado Técnico ao operador do Sistema de Pontuação IBA.**
- 9.2.5.2. Se o Comissário do Sorteio precisar fazer alterações ou entradas manuais que afetem seu país, ele deve notificar o Delegado Técnico e o Delegado Técnico Adjunto para aprovação final.**
- 9.2.6. O dever de um Comissário de Sorteio é garantir que o Comunicado Oficial da manhã ao operador do Sistema de Pontuação IBA contenha todos os filtros necessários e solicitações de retirada, para que o sorteio computadorizado de R&J seja conduzido com o maior número de informações possível, e com o objetivo de não ter que solicitar nenhuma alteração uma vez feito o sorteio.**
- 9.2.7. A partir do momento em que o comissário de sorteio recebe a folha de sorteio de R&J e começa a revisá-la, ele deve permanecer na zona FOP,**





até que você devolva a folha de sorteio R&J, que foi assinada pelo Delegado Técnico, ao operador do Sistema de Pontuação IBA.

9.2.8. O Delegado Técnico deve estar presente na zona FOP para aprovar e assinar a folha de sorteio de R&J depois de revisada pelo Comissário de Sorteio. A partir do momento em que a Folha de Sorteio R&J é recebida pelo Delegado Técnico para revisão, aprovação e assinatura, e até que o documento seja devolvido ao Comissário do Sorteio e depois ao operador do Sistema de Pontuação IBA, o Delegado Técnico não pode deixar a zona FOP .

9.2.9. Todas as solicitações de mudança devem respeitar as regras de neutralidade estabelecido nas Regras Técnicas e de Competição da IBA.

9.2.10. Uma vez que a Folha de Pontuação R&J é devolvida ao operador do Sistema de Pontuação IBA, com ou sem solicitações de alteração, o operador do Sistema de Pontuação IBA imprime quatro Folhas de Pontuação R&J atualizadas por Combate para a próxima Sessão.

9.2.10.1. O operador do Sistema de Pontuação IBA entrega todas as cópias, Combate a Combate, ao Coordenador de R&J que:

9.2.10.1.1. Dê uma cópia para o locutor no ringue.

9.2.10.1.2. Entregue uma cópia a cada um dos Avaliadores da R&J.

9.2.10.1.3. Salve uma cópia para poder ligar corretamente o R&J participando da próxima partida.

9.3. Após o início de uma sessão de boxe

9.3.1. O Comissário do Sorteio só poderá solicitar alterações no Sorteio R&J após o início da Sessão de Boxe se:

9.3.1.1. Problemas individuais imprevistos acontecem a um R&J, como doença, lesão ou emergências externas.

9.3.1.2. Uma "desistência" inesperada de um R&J para a luta em que o R&J é atribuído.

9.3.1.3. Durante a referida Sessão, uma identificação CLARA de irregularidades de acordo com o Código de Ética da IBA.

9.3.1.4. Uma identificação CLARA de um risco de segurança R&J ou do boxeador é reconhecido durante a dita Sessão.

9.3.2. Quando a solicitação de alteração for feita após o "Login", a solicitação deverá ser feita via Comunicado Oficial, utilizando o modelo fornecido pelo Sistema de Pontuação da IBA, assinado pelo Delegado Técnico, e detalhando cada substituição individual. (Número de combate, nome e número do o R&J substituído; nome e número do novo R&J). A Comunicação Oficial também deve incluir o motivo pelo qual a substituição foi feita.

9.3.3. Se um Juiz selecionado não puder continuar julgando durante uma luta devido a doença, os procedimentos estabelecidos na Regra 9.3.2 deste regulamento serão seguidos. A pontuação total será calculada como se não houvesse substituições.





10. EXAME MÉDICO DE ATLETAS

- 10.1. Dentro de 30 (trinta) dias antes de todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, os boxeadores devem passar por um exame médico por um Médico Chefe da NF ou Médico registrado pela NF para receber seu Certificado Médico da IBA preenchido e assinado.**
- 10.2. Durante o ano anterior a todas as Competições afiliadas à IBA, os boxeadores devem passar por um exame médico com o Médico Registrado na NF/Médico de Pista para receber seu Certificado Médico da IBA preenchido, assinado e carimbado.**
- 10.3. Exame médico pré-combate**
 - 10.3.1. O exame médico prévio à luta deve ser realizado no mesmo dia da luta e ocorre durante a pesagem diária.**
 - 10.3.2. O Delegado Técnico decide o horário de início do exame médico pré-combate e deve comunicar o horário de início ao LOC, às Delegações de Equipe e aos Oficiais da Competição.**
 - 10.3.3. O delegado técnico designa os médicos do ringue para trabalhar no exame médico pré-combate.**
 - 10.3.3.1. O presidente dos médicos do ringue pode selecionar médicos locais ou da equipe para auxiliar nos exames médicos pré-luta. Os médicos locais e da equipe devem ser médicos qualificados e devem fornecer uma cópia legível de seu passaporte atual (nenhuma outra prova de identidade será aceita) e suas credenciais médicas.**
 - 10.3.4. Um boxeador deve ser examinado por um médico e confirmado como "apto para competir" antes de poder se pesar.**
- 10.4. Em Competição, poderão ser realizados exames de sangue, a pedido da IBA, do Médico de Pista designado ou do Delegado Técnico. Os exames médicos pós-luta são conduzidos de acordo com as Regras Médicas da IBA.**
- 10.5. Exames médicos adicionais podem ser realizados de acordo com as Regras médicas do IBA.**





11. PESAGEM DIÁRIA

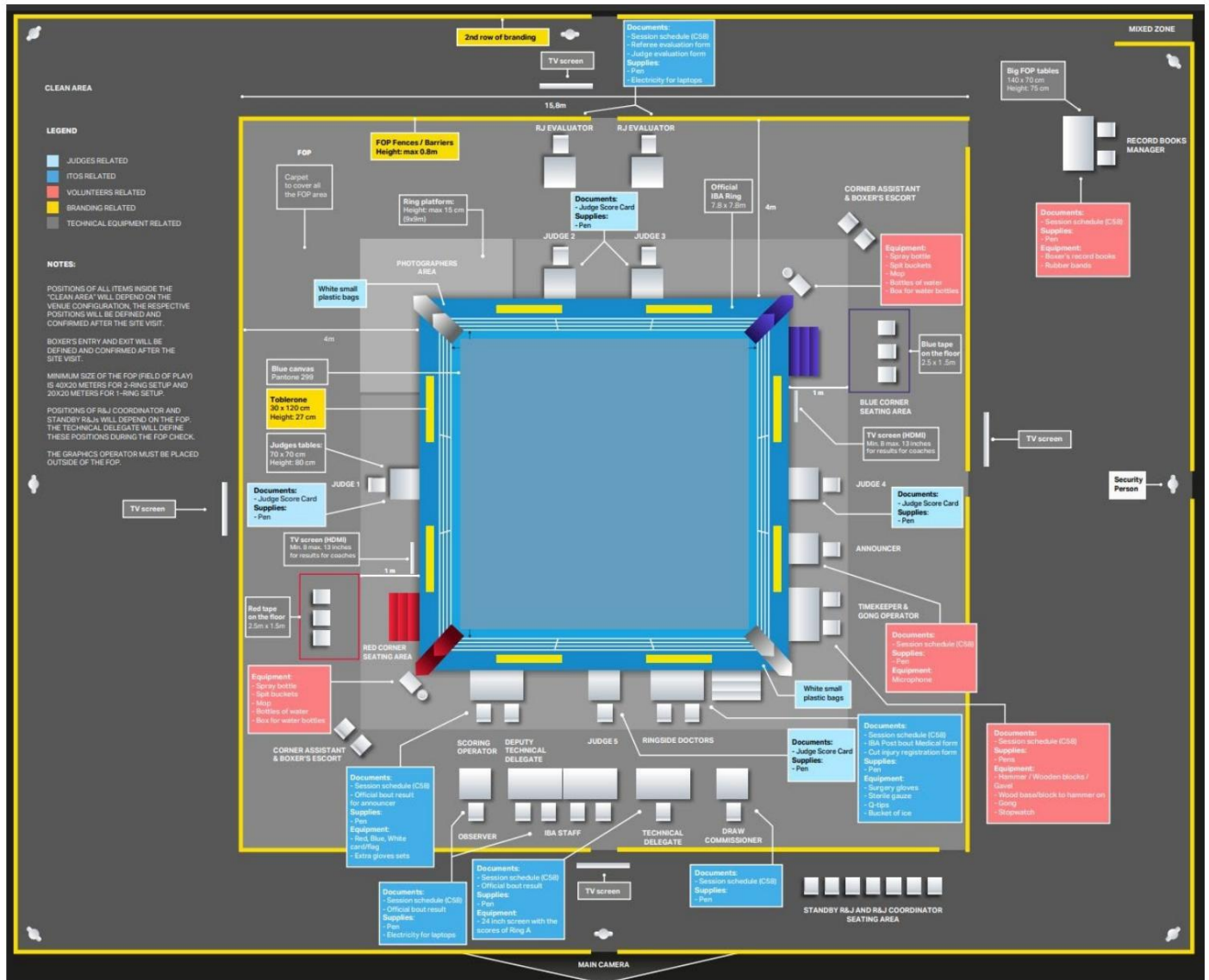
- 11.1. Durante a primeira Pesagem Diária da Competição, os limites de peso mínimo e máximo do boxeador são verificados. O peso do boxeador não deve exceder o máximo da Classe de Peso do Boxer ou cair abaixo do mínimo da Classe de Peso do Boxer.**
- 11.2. O peso registrado no Controle de Registro Esportivo decide a Categoria de Peso do boxeador para toda a competição.**
- 11.3. Nas Pesagens Diárias subsequentes, apenas o limite de peso máximo é verificado, não o limite de peso mínimo. Se um boxeador exceder o limite máximo de peso na pesagem diária, ele não poderá continuar competindo de acordo com a regra 19.11.2 deste regulamento.**
- 11.4. Um boxeador só pode aparecer na balança oficial uma vez.**
- 11.5. O peso é o indicado pela balança, com o corpo nu exceto de maiô ou cueca. Quando necessário, o boxeador pode tirar a cueca.**
- 11.6. Não será tolerado excesso de peso em relação à categoria escolhida.**
- 11.7. A pesagem deve ser realizada por Oficiais de Competição nomeados pelo Delegado Técnico.**
- 11.8. A pesagem deve ser realizada por oficiais de competição do mesmo sexo que os boxeadores.**
- 11.9. As balanças eletrônicas devem ser usadas tanto para balanças de teste quanto para balanças de pesagem diária e devem ser da mesma marca e modelo, calibradas diariamente e não movidas após a calibração.**
- 11.10. As balanças de controle devem estar disponíveis na área de pesagem e no hotel de cada equipamento.**
- 11.11. O tempo desde o final da Pesagem Diária até o início da primeira Luta dos dias de Competição não deve ser inferior a 3 (três) horas. O Delegado Técnico reserva-se o direito de flexibilizar esta condição caso surjam circunstâncias inevitáveis e após consulta ao Presidente dos Médicos de Pista.**
- 11.12. O LOC de uma Competição Mista, na qual competem boxeadores masculinos e femininos, deve fornecer áreas separadas para exame médico e pesagem diária, de forma que essas atividades possam ser realizadas separadamente para boxeadores masculinos e femininos.**





12. ZONAFOP (CAMPO DE JOGO)

12.1. Configuração da zona FOP - 1 anel





12.3. Postos ITO na área da FOP e arredores

- 12.3.1. A(s) cadeira(s) do(s) Coordenador(es) de R&J deve(m) estar localizada(s) na mesma área que a(s) cadeira(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de R&J.
- 12.3.2. A mesa dos Gerentes de Equipamentos deve estar localizada perto da entrada dos boxeadores para a zona FOP.
- 12.3.3. Os Guardiões do Livro de Registros devem se sentar em uma mesa localizada perto da saída dos boxeadores da área FOP.

12.4. Guia para a mídia

- 12.4.1. Se uma plataforma para câmeras de TV for necessária durante uma Competição, seu comprimento e largura devem ser de 1m cada. A altura será determinada em conjunto pela Sede da IBA e pelo Diretor de Competição, mediante aprovação do Delegado Técnico.
- 12.4.2. No máximo 2 (dois) operadores de câmera de televisão podem entrar no ringue durante e entre os combates, mas apenas 1 (um) pode entrar no ringue e apenas para anunciar a decisão do combate.
- 12.4.3. Cada operador de câmera pode ter no máximo um assistente, que deve permanecer no solo.
- 12.4.4. Não mais do que 4 (quatro) fotógrafos podem estar ao lado do ringue durante a Competição. Eles devem permanecer em uma área demarcada a 1,5 m do canto neutro em direção ao juiz 1 e ao juiz 2.
- 12.4.5. Os microfones só podem ser colocados na parte de trás do almofadas, nos cantos neutros.

13. REGRAS MÉDICAS E ANTIDOPING DA IBA

- 13.1. Todas as Competições da IBA devem aderir às Regras Antidopagem da IBA e às Regras Médicas da IBA.
- 13.2. Em todas as Competições IBA, os controles antidoping devem ser realizados.
 - 13.2.1. O plano de distribuição do teste deve ser solicitado na Sede do IBA.
- 13.3. No final de uma Competição, o LOC é responsável por carregar todos os Formulários de Controle de Doping (DCF) no ADAMS (Sistema de Administração e Gerenciamento Antidoping), sob uma nova ordem de missão. Todos os registros físicos de controle de doping, incluindo DCFs e formulários de Cadeia de Custódia, devem ser enviados à Sede da IBA, por correio, em até quarenta e oito (48) horas após o término de uma Competição.





13.4. Resumo das autoridades:

Evento	Autoridade Pegar de amostras	autoridade de controle	autoridade de Gerenciamento Resultados
evento IBA	IBA decide	EU ESTAVA INDO	EU ESTAVA INDO
evento WBT	IBA decide	EU ESTAVA INDO	EU ESTAVA INDO
evento da confederação	IBA decide	EU ESTAVA INDO	EU ESTAVA INDO
Evento multi-desportivo	o comitê de A organização do evento decide	Comitê de Organização	NADO/Comitê organizador de Evento & IBA
Evento internacional não organizado pelo IBA	O Comitê Organizador local decide	EU ESTAVA INDO	EU ESTAVA INDO

14. OFICIAIS DE EQUIPE

14.1. Técnico da Equipe Cutman

14.1.1. Admissão. Todos os oficiais de equipe (incluindo, se aplicável, funcionários e gerenciamento da Federação Nacional) devem ser membros e afiliados a uma Federação Nacional e devem ser registrados por tal Federação Nacional para participar de eventos de propriedade ou sancionados pela IBA, desde que atendam a todos os critérios de admissão listados abaixo e quaisquer regulamentos aplicáveis.

14.1.2. Os Oficiais de Equipe devem ser inscritos em um evento de propriedade da IBA ou sancionado pela Federação Nacional e só podem atuar para uma Federação Nacional durante cada Competição. Oficiais de equipe poderão, a qualquer tempo, solicitar filiação a outra Federação Nacional, mediante o preenchimento do respectivo formulário de inscrição dentro deste regulamento e envio para a Sede da IBA. Oficiais de equipe devem indicar no formulário se a mudança de Federação Nacional é apenas para uma competição específica ou se é permanente.

14.1.2.1. Um Técnico Cutman de Equipamentos deve ser certificado pela IBA para fazer parte de uma delegação de equipe.

14.1.2.2. Um cutman da equipe está lá para ajudar na preparação de um boxeador e pode acompanhá-lo ao ringue. Técnicos de equipe cutman são necessários especialmente em Competições onde o uso de vendas profissionais é obrigatório e capacetes não são usados. No entanto, eles podem trabalhar em qualquer tipo de evento.

14.1.3. Funções do Técnico Cutman da Equipe





14.1.3.1. Um técnico do Team Cutman é responsável por usar suas habilidades e conhecimentos para garantir a prevenção de lesões de um boxeador.

14.1.3.2. Exemplos de funções de um Técnico Cutman de Equipamentos nas seguintes áreas.

14.1.3.2.1. Bandagem de mão;

14.1.3.2.2. Tratamento da área facial antes e durante uma sparring para ajudar a prevenir lesões;

14.1.3.2.3. Tratamento de cortes, inchaços e hemorragias nasal durante e após o combate.

14.2. Segundos

14.2.1. Admissão

14.2.1.1. Somente os treinadores certificados pela IBA e os técnicos do Team Cutman podem trabalhar como segundos em todas as competições da IBA, a menos que devido a circunstâncias excepcionais a IBA permita o contrário.

14.2.1.2. Qualquer Treinador ativo no boxe profissional pode ser um Treinador e/ou Assistente em Competições da IBA uma vez que o Treinador tenha sido certificado pela IBA como um Treinador Registrado. Por outro lado, um instrutor certificado pela IBA pode ser ativo no boxe profissional.

14.2.1.3. Cada boxeador tem o direito de ser acompanhado ao ringue por no máximo 3 (três) segundos. No entanto, apenas 2 (dois) segundos poderão subir na plataforma do ringue e apenas 1 (um) poderá entrar no ringue.

14.2.1.3.1. Em qualquer Competição de Elite IBA, 1 (um) Segundo lugar poderá ser preenchido por um Técnico Team Cutman. Um técnico IBA Team Cutman deve estar sempre acompanhado por um treinador certificado pela IBA.

14.2.2. Deveres dos Segundos

14.2.2.1. Os segundos devem deixar o ringue e a plataforma antes do início de cada rodada e devem remover assentos, toalhas, baldes, etc., da plataforma do ringue.

14.2.2.2. Os segundos devem ter uma toalha para o boxeador durante a luta. Um Segundo pode sinalizar a retirada do boxeador jogando a toalha no ringue quando o boxeador for considerado inapto ou incapaz de continuar, exceto quando o Árbitro estiver contando.

14.2.2.3. Este último só pode usar a água engarrafada transparente fornecida pela Comissão Organizadora. Em caso de corte, este último pode utilizar gel protetor de pele livre de petróleo, colódio, solução de trombina, colágeno microfibrilar, Gelfoam,





Surgicel e adrenalina 1/1000. É permitido o uso de compressas de gelo, zaragatoas e compressas.

14.2.2.4. Os segundos não poderão administrar nenhuma droga além do aprovado durante o combate.

14.2.2.5. O segundo poderá utilizar uma sacola com dimensões máximas de 30 cm x 20 cm x 20 cm.

14.2.3. atividades proibidas

14.2.3.1. Segundos não estão autorizados a se levantar e/ou encorajar ou incitar os espectadores com palavras ou sinais durante uma rodada. Os segundos não podem tocar no ringue durante a luta, gritar, causar escândalo ou atrapalhar a Competição.

14.2.3.2. A área de assento dos segundos deve estar a 1 (um) metro do canto do ringue, dentro de uma área designada de 1,5m x 2,5m.

14.2.3.3. Segundos não estão autorizados a deixar a zona designada para eles com ações em desacordo com o Árbitro.

14.2.3.4. Segundos não estão autorizados a jogar qualquer objeto no ringue para demonstrar desacordo, ou chutar cadeiras ou garrafas de água, ou realizar qualquer outra ação que possa ser considerada antidesportiva.

14.2.3.5. Não é permitido o uso de qualquer dispositivo de comunicação na FOP, como telefones celulares, walkie-talkies, smartphones, fones de ouvido, rádios de ondas curtas, etc., entre outros.

14.2.3.6. Sob nenhuma circunstância são permitidos segundos para administrar oxigênio suplementar ou qualquer tipo de inalador a um boxeador durante uma luta.

14.2.3.7. Segundos não estão autorizados a gritar ou discutir com qualquer oficial FOP durante ou após a luta.

14.2.4. sanções

14.2.4.1. Para a primeira violação de qualquer uma das atividades proibidas, a segunda recebe uma advertência.

14.2.4.2. No caso de uma segunda violação de qualquer uma das atividades proibidas, o segundo competidor receberá uma advertência e será colocado fora da zona FOP, mas poderá permanecer no local da Competição.

14.2.4.3. Por 3ª infração em qualquer das atividades proibidas acima, o 2º é expulso pelo Delegado Técnico pelo resto do dia.

14.2.4.4. Se um Corredor for expulso uma segunda vez, o referido Corredor será completamente suspenso da Competição.





14.2.5. Traje

14.2.5.1. Uniforme da Federação Nacional, shorts (não mais curtos que o meio da coxa), camisa do time, bonés, tênis esportivos ou esportivos.

14.2.5.2. Não haverá demonstrações, símbolos ou padrões que contenham propaganda política, religiosa e racial, e de itens da lista de substâncias proibidas da WADA, e mensagens contra o Código de Ética da IBA visíveis no corpo ou roupas dos Segundos, incluindo uniforme, calçados, meias, tatuagem permanente ou temporária no corpo, etc. ...

14.2.5.3. Todas as formas de publicidade para patrocinadores ou terceiros para declarações políticas, religiosas ou pessoais ou outras classes proibidas, como álcool (com exceção de cerveja e vinho), tabaco, cassino, jogos de azar e apostas são proibidas em todos os itens do kit dentro do Local da Competição .

15. RANKING MUNDIAL IBA

15.1. Os pontos do Ranking Mundial da IBA para cada boxeador são acumulados ao longo de um período "renovável" de 2 (dois) anos.

15.2. Os pontos do Ranking Mundial da IBA são concedidos para cada Competição conforme indicado abaixo e são mantidos integralmente por 4 (quatro) Competições.

15.3. A partir da 5ª Competição (até um máximo de 7 Competições), quaisquer pontos atribuídos no Ranking Mundial IBA serão reduzidos em 25% por Competição.

15.4. O Ranking Mundial Oficial da IBA é publicado após cada Competição que conta no sistema de classificação.

15.5. Cada boxeador que participa das Competições IBA Elite e IBA sancionadas, exceto os Eventos de Qualificação Olímpica da IBA para os Jogos Olímpicos, é classificado na Competição e ganha pontos dependendo do resultado final e da posição.

15.6. Para Homens e Mulheres, os pontos do Ranking Mundial IBA são alocados para os seguintes Listas de competições:

15.6.1. Jogos Olímpicos

15.6.2. Campeonatos mundiais

15.6.3. Jogos multiesportivos continentais

15.6.3.1. Jogos Pan-africanos

15.6.3.2. Jogos Asiáticos

15.6.3.3. Jogos Europeus

15.6.3.4. Jogos Pan-americanos

15.6.3.5. Jogos do Pacífico

15.6.4. Campeonatos Continentais de Elite

15.6.5. Eventos de boxe do circuito mundial (faixa de ouro, faixa de prata, faixa de bronze)





15.7. Tabela de atribuição de pontos para a classificação:

Ranking da competição e pontos a serem conquistados para alcançar as respectivas posições

Evento	1°	2°	3°	5°	7°	1/16	1/32	Pentear. ganhou	Estaca
olimpiadas	2000	1700	1300	1000	600	300	100	0	0
Campeonato mundo	2000	1700	1300	100	600	300	100	0	0
continental	1200	900	700	400	300	150		25	0

jogos poliesportivo continental*	1200	900	700	400	300	150		25	0
Cinto Dourado	900	700	500	250	150	80	30	15	0
cinto de prata	600	400	250	150	100	60	20	10	0
Cinto de Bronze	300	200	100	60	40	20	10	5	0

* Os Jogos Multidesportivos Continentais referem-se apenas aos seguintes: Jogos Pan-Africanos, Jogos Asiáticos, Jogos Europeus, Jogos do Pacífico e Jogos Pan-Americanos

15.7.1. Os pontos de classificação acima são ajustados para os Campeonatos Continentais com base no número de boxeadores em cada classe de peso da seguinte forma:

15.7.1.1. 7 (sete) boxeadores ou menos: 50% (cinquenta por cento) de dedução dos pontos indicados acima.

15.7.1.2. 8 (oito) a 11 (onze) Boxeadores: 30% (trinta por cento) dos dedução dos pontos indicados acima

15.7.1.3. 12 (doze) boxeadores ou mais: Sem desconto

15.8. Critérios adicionais (homens e mulheres)

15.8.1. Qualquer boxeador que mudar de categoria de peso receberá 75% (setenta e cinco por cento) de todos os pontos conquistados na categoria de peso anterior.

15.8.2. 2 (dois) Boxeadores com o mesmo número de pontos são classificados em primeiro lugar pelo número de Competições em que participaram.

15.8.3. Se 2 (dois) boxeadores tiverem o mesmo número de pontos ganhos no mesmo número de Competições, eles serão classificados pelo melhor resultado na Competição mais bem classificada da seguinte forma:

15.8.3.1. Campeonatos mundiais

15.8.3.2. Jogos Olímpicos

15.8.3.3. Campeonatos Continentais de Elite





16. PROTOCOLO DE RESULTADOS

16.1. Nas Competições IBA, os resultados dos boxeadores são classificados da seguinte forma:

Classificação do		Fases da Competição
		Ouro
	1	Prata
	2	Perdedor contra Oro na Semifinal (SF)
	3	Perdedor contra a prata nas semifinais (SF)
	4	Perdedor x Oro nas quartas de final (QF)
	5	Perdedor x prata nas quartas de final (QF)
	6	Perdedor no QF vs Perdedor para o Ouro no SF
	7	Perdedor em QF vs Perdedor em Prata em SF
resultado	1 2 3 8 5 5 5 9	Perdedor contra o ouro nas oitavas de final
9	10	Perdedor contra o Silver nas oitavas de final

16.2. Em uma Competição IBA na qual uma luta de desempate é organizada para o terceiro (3º) lugar entre os dois (2) perdedores das semifinais, o resultado dos boxeadores deve ser classificado da seguinte forma:

Classificação de		Fases da Competição
		Ouro
	1 2 1 2	Prata
3	3.	Vencedor do playoff pelo terceiro (3º) lugar
4	4.	Perdedor do playoff pelo terceiro (3º) lugar
5	5	Perdedor x Oro nas quartas de final (QF)
5	6	Perdedor x prata nas quartas de final (QF)
5	7	Perdedor no QF contra o terceiro (3º) boxeador classificado
5	8	Perdedor nas quartas de final contra o quarto colocado (4º)
9	9	Perdedor contra o ouro nas oitavas de final
9	10	Perdedor contra a prata nas oitavas de final

16.3. Em uma competição IBA onde as lutas de desempate são organizadas para o quinto (5º) lugar entre os 4 (quatro) perdedores das quartas de final, o resultado do boxeador deve ser classificado da seguinte forma:

Classificação do		Fases da Competição
		Ouro
	1	Prata
	2	Perdedor contra Oro na Semifinal (SF)
	3	Perdedor x Prata na Semifinal (SF) 2
	4	vencedores da partida de desempate 5º lugar 2 perdedores da partida de desempate 7º lugar
	5	
	7	Perdedor contra o ouro nas oitavas de final
	1 2 3 3 1 0 7 9 9	Perdedor contra o Silver nas oitavas de final

16.4. Em todos os outros casos, aplica-se o Artigo 19 deste Regulamento.





17. BANCO DE DADOS IBA

- 17.1. A Sede da IBA mantém os registros de R&Js e ITOs certificados pela IBA. Certificação, participação, avaliação e informações pessoais são armazenadas no banco de dados IBA.
- 17.2. Cada IBA 3 Star R&J e ITO recebe um nome de usuário e senha para acessar seu perfil para visualizar e editar suas informações pessoais. Todos os outros oficiais devem pedir à sua respectiva Federação Nacional para manter seu perfil de banco de dados IBA, no que diz respeito a mudanças ou atualizações de endereço, detalhes de contato, etc. .

REGRAS DE PONTUAÇÃO

18. SISTEMA DE PONTUAÇÃO IBA

- 18.1. O Sistema de Pontuação IBA deve ser usado em todas as Lutas e deve ser operado pelo operador aprovado do Sistema de Pontuação IBA.
- 18.2. O sistema de pontuação IBA é baseado em um "sistema obrigatório de dez pontos".
- 18.3. Em todas as Lutas nas Competições da IBA, os 5 (cinco) Juízes de cada Luta recebem uma posição ao redor do ringue de acordo com o sorteio eletrônico conduzido pelo Sistema de Pontuação da IBA.
- 18.4. Ao final de cada round, cada Juiz determina o boxeador vencedor daquele round, atribuindo uma pontuação de 10 (dez) pontos e concedendo 9 (nove) ou menos pontos (7 (sete) é a pontuação mínima) ao boxeador perdedor, dependendo do julgamento, do grau em que o oponente perdeu o round. Cada rodada deve ter um vencedor declarado.
- 18.4.1. Ao final de cada rodada, as pontuações atribuídas e o Juiz que concedeu cada A pontuação será identificada em uma exibição pública, mas não visível para o Árbitro e Juízes na Zona FOP.
- 18.5. As pontuações dos 5 (cinco) juízes serão levadas em consideração para determinar o boxeador ganhador.
- 18.6. Os juízes devem pressionar o botão no painel de pontuação em 15 (quinze) segundos. Estas pontuações são transmitidas diretamente para um sistema informático gerido pelo Delegado Técnico Adjunto, não sendo efetuada qualquer alteração ou adição a estas pontuações após a transmissão inicial. A divulgação do placar pelo Locutor e na transmissão ao vivo pela televisão é feita imediatamente ao término da luta, após a aprovação do placar pelo Delegado Técnico Adjunto.
- 18.6.1. No final da partida, mas somente após o anúncio do vencedor da partida, as pontuações exatas atribuídas e o Juiz que atribuiu cada pontuação são identificadas em exibição pública. Esta exibição pública também indica a pontuação total de cada juiz para cada boxeador durante toda a luta (incluindo quaisquer deduções devido a marcações).
- 18.7. Caso as pontuações totais atribuídas por cada juiz, incluindo quaisquer deduções, sejam iguais ao final da partida, a decisão será determinada de acordo com a regra 19.3 deste regulamento.





- 18.8. Em ambos os casos, as pontuações dos juízes para todos os rounds não devem ser reveladas ou exibidas até que o vencedor da luta seja anunciado.**
- 18.9. O Delegado Técnico Adjunto informa o Locutor dos resultados oficiais.**
- 10.18. Se o Sistema de Pontuação IBA quebrar durante uma luta, o Árbitro recolherá os 5 (cinco) Cartões de Pontuação dos Juízes com os nomes dos Juízes e os entregará ao Delegado Técnico Assistente.**
- 11.18. Cada juiz julga independentemente os méritos dos dois (2) boxeadores usando o Sistema de Pontuação IBA com base nos seguintes critérios:**
- 18.11.1. Número de chutes de qualidade na área de pontuação;**
 - 18.11.2. Domínio do combate pela superioridade técnica e tática;**
 - 18.11.3. Competitividade.**
- 18.12. Os juízes devem aplicar os seguintes critérios para pontuar cada rodada:**
- 18.12.1. 10 vs. 9 – Assalto Fechado;**
 - 18.12.2. 10 vs. 8 – Vencedor claro;**
 - 18.12.3. 10 vs. 7 – Domínio Total.**
- 18.13. Gestão de Resultados**
- 18.13.1. Ao final de cada luta e de cada sessão, os resultados registrados no Sistema de Pontuação da IBA deverão ser impressos e entregues ao Delegado Técnico;**
 - 18.13.2. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, ao final de cada Sessão, o Operador do Sistema de Pontuação da IBA envia os Resultados da Sessão para a Sede da IBA;**
 - 18.13.3. Em todas as Competições da IBA, após a Sessão final da Competição, o Operador do Sistema de Pontuação da IBA envia todos os documentos da Competição para a Sede da IBA.**





19. DECISÕES

19.1. Ganhador de Pontos – WP

19.1.1. No final de uma luta, cada juiz determina um vencedor com base na pontuação total do boxeador na luta. O vencedor é determinado por decisão unânime ou dividida.

19.1.2. Os Juízes marcam o round para cada Boxeador até o término da Luta, e o Boxeador que está à frente em pontos é declarado o vencedor da Luta por pontos de acordo com o Sistema de Pontuação da IBA. A rodada em que o combate termina é pontuada, mesmo que seja uma rodada parcial.

19.1.2.1. Casos em que se aplica o artigo 19.1.2. deste regulamento:

19.1.2.1.1. Se uma lesão causada por uma falta não intencional ocorrer durante qualquer rodada e, como consequência, o Árbitro interromper a partida;

19.1.2.1.2. Caso os dois Boxeadores se machuquem ao mesmo tempo e, como consequência, o Árbitro interrompa a luta;

19.1.2.1.3. Caso a luta seja encerrada pelo Árbitro devido a um evento fora do controle do Boxeador ou do Árbitro, como destruição do ringue, falha de energia, forças da natureza e outras condições imprevistas semelhantes, e somente se o evento mencionado ocorrer após o final do primeiro turno.

19.2. O Sistema de Pontuação da IBA designa o vencedor por decisão unânime ou dividida da seguinte forma:

19.2.1. Decisão unânime por pontos: os 5 (cinco) Desembargadores designam o mesmo vencedor, ou

19.2.2. Decisão dividida por pontos:

19.2.2.1. 3 (três) juízes designam 1 (um) boxeador como vencedor e os outros 2 (dois) juízes designam o outro boxeador como vencedor ou ocorre empate; qualquer

19.2.2.2. 4 (quatro) Juízes designam 1 (um) Boxeador como vencedor e o outro Juiz designa o outro Boxeador como vencedor ou empate.

19.3. Desempate - Caso as pontuações totais concedidas por cada juiz, incluindo quaisquer deduções, sejam iguais no final da luta, o(s) juiz(es) com pontuações iguais são solicitados a designar o boxeador que, em sua opinião, é o vencedor da luta nos seguintes casos:

19.3.1. 1 (um) juiz tem pontuação par, e a pontuação total dos demais 4 (quatro) juízes são divididos igualmente; qualquer

19.3.2. 2 (dois) juízes têm pontuação igual e os outros 3 (três) juízes não pontuam unanimemente; qualquer

19.3.3. 3 (três) ou mais Juízes têm pontuação igual.





19.4. Não existe "Empate Técnico"

19.5. Abandono ("ABD"). Se um boxeador se retirar voluntariamente ou se o treinador jogar a toalha no ringue ou aparecer na plataforma, mas não enquanto o árbitro estiver contando, o oponente será declarado vencedor da luta por desistência.

19.6. Vencer pelo Árbitro Suspende a Competição ("RSC")

RSC-H: Pára devido a golpes na cabeça (Cabeça)

RSC-B: Paradas por golpes no corpo (Corpo)

19.6.1. Se um boxeador não continuar boxeando imediatamente após o período de descanso entre os rounds, o oponente será declarado o vencedor da luta pelo RSC.

19.6.2. Se um boxeador, na opinião do árbitro, estiver sendo derrotado ou recebendo punição excessiva ou golpes fortes, a luta será interrompida e o oponente será declarado o vencedor da luta pelo RSC.

19.6.3. Se um boxeador for incapaz de continuar e não continuar lutando após uma queda, o oponente será declarado o vencedor da luta pelo RSC.

19.6.4. Se um boxeador não se recuperar após 90 (noventa) segundos, de acordo com o Regra 22, o adversário será declarado vencedor da partida pelo RSC.

19.6.5. Caso um boxeador seja derrubado do ringue por um soco legal, o boxeador deverá ter 30 (trinta) segundos para retornar ao ringue, após a contagem de 8 (oito), sem a ajuda de ninguém. Caso o boxeador não possa retornar no prazo mencionado, será considerado que perdeu a luta por RSC.

19.6.6. O Ring Doctor tem a opção de aconselhar o Árbitro a encerrar uma luta se um boxeador for punido demais. O adversário é declarado o vencedor da partida pelo RSC.

19.7. Vitória do árbitro interrompe a partida devido a lesão ("RSC-I")

19.7.1. Se um boxeador, na opinião do Árbitro, estiver inapto para continuar devido a uma lesão sofrida ou agravada por golpes corretos, a luta será interrompida e o adversário será declarado o vencedor da luta pelo RSC-I.

19.7.2. Se um boxeador, na opinião do árbitro, for considerado incapaz de competir devido a uma lesão não causada pelo golpe, a luta será interrompida e o oponente será declarado o vencedor da luta pelo RSC-I.

19.8. Vitória por Desqualificação do rival - DSQ

19.8.1. Se um boxeador for desqualificado por qualquer motivo, o oponente será declarado o vencedor da luta pelo DSQ.

19.8.1.1. Se o boxeador que venceu por DSQ for declarado inapto para competir na próxima rodada da mesma Competição devido a essa falha ou qualquer outro motivo, a Regra 19.11.2 será aplicada.

19.8.2. Se o Árbitro, a seu critério, determinar que uma falta intencional causou uma lesão em um boxeador e que o boxeador lesionado não pode continuar devido à lesão sofrida por esta falta intencional, o boxeador infrator será desqualificado e o boxeador lesionado será ser declarado o vencedor da luta pela DSQ.





- 19.8.3. A terceira advertência em toda a luta desqualifica automaticamente o Boxeador e o oponente é declarado o vencedor da luta pelo DSQ.
- 19.8.4. No caso de uma Desqualificação Dupla (BDSQ), incluindo a Walkovers, ambos os boxeadores perdem a luta devido a BDSQ.
- 19.8.5. Se um Boxeador for desqualificado por Comportamento Antidesportivo (como agredir ou agir agressivamente contra um Árbitro, Juiz, Delegado Técnico, Oficial de Equipe ou outro), o oponente é declarado o vencedor da Luta por Desqualificação por Comportamento Antidesportivo (DQB). O Boxeador desqualificado está sujeito às sanções determinadas pela Comissão Disciplinar da IBA de acordo com o Código Disciplinar da IBA.
- 19.8.6. Caso o Boxeador tenha sido desclassificado por má conduta ou comportamento antidesportivo, deverá ser comunicado à Comissão Disciplinar da IBA pelo Delegado Técnico em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da respectiva Luta.
- 19.8.7. Um Boxeador desqualificado por DSQ não receberá medalha, cota de lugar se a Competição for um evento classificatório, ou pontos do Ranking Mundial IBA relacionados à Luta.
- 19.8.8. Um Boxeador desqualificado por conduta pelo DQB não receberá uma vaga de cota se a Competição for um evento classificatório, uma medalha ou pontos do Ranking Mundial IBA relacionados à Luta.
- 19.8.9. Se ambos os boxeadores não lutarem competitivamente no ringue, ambos serão desqualificados pelo BDSQ. Neste caso, ambos os Boxeadores não receberão cotas se a Competição for um evento classificatório, medalhas ou pontos do Ranking Mundial IBA relacionados à Luta.
- 19.8.10. Se um Boxeador for desclassificado nas semifinais ou na final, sua medalha não será redistribuída e sua classificação na Competição será anulada. Neste caso, o próximo boxeador mais bem classificado não subirá no ranking da competição.

19.9. Vitória por Nocaute - KO

Nocaute devido a golpes na cabeça: KO-H

Nocaute devido a golpes no corpo: KO-B

- 19.9.1. Se um boxeador for derrubado e não retomar o boxe antes da contagem de 10 (dez), o oponente será declarado vencedor da luta por nocaute.
- 19.9.2. Em caso de emergência e se o Árbitro chamar o Médico do Ringue ao ringue antes que o Boxeador seja contado até 10 (dez), o oponente será declarado vencedor da luta por nocaute.

10.19. Ambos os boxeadores são desqualificados ou nocauteados

- 19.10.1. Se ambos os boxeadores forem desqualificados ou nocauteados em qualquer estágio da competição antes da semifinal, o oponente na próxima rodada vencerá por vitória fácil.
- 19.10.2. Em caso de dupla desqualificação durante uma final, não poderão receber medalha.
- 19.10.3. No caso de um Double KO (DKO), ambos os boxeadores perderão a luta por DKO.





19.10.4. Se ocorrer um DKO durante uma final, a Regra 19.1.2 será aplicada. deste regulamento.

19.11. Vitória por Walkover – WO

19.11.1. Se um Boxeador estiver presente no ringue completamente vestido e pronto para boxear e o Boxeador adversário não aparecer no ringue após ser anunciado e tiver decorrido um período máximo de um (1) minuto após o toque da campainha, o Árbitro declarará o vencedor ao Boxer presenteado por WO.

19.11.2. Se um Boxeador não passar no Exame Médico ou na Pesagem Diária, seu adversário vai ganhar por vitória fácil.

19.11.3. Se o Delegado Técnico souber antecipadamente que um Boxeador não estará presente, deverá cancelar o procedimento mencionado na Regra 19.11.1. destas regras, e o resultado deve ser anunciado oficialmente.

19.11.4. Nenhuma medalha será concedida ao Boxeador que não lutou boxe pelo menos uma vez durante todo o período da Competição.

19.12. Não há decisão de "No Contest"

19.13. Se um combate não pode ocorrer

19.13.1. Se uma luta não puder ser realizada porque ambos os boxeadores não podem competir, em qualquer estágio da competição antes das semifinais, o oponente na próxima rodada vencerá por vitória fácil.

19.13.2. Se uma luta da semifinal não puder ocorrer:

19.13.2.1. Se ambos os boxeadores não pesarem ou não comparecerem, ambos serão desclassificados da semifinal e não poderão receber medalhas.

19.13.2.2. Se ambos os boxeadores não puderem competir devido a decisão médica ou força maior, ambos os boxeadores receberão uma medalha de bronze, além do perdedor da outra luta da semifinal.

19.13.3. Se uma partida das finais não puder ocorrer

19.13.3.1. Se ambos os boxeadores não comparecerem à pesagem ou não comparecerem, ambos serão desclassificados da final e não poderão receber medalhas.

19.13.3.2. Se ambos os boxeadores não puderem competir devido a decisão médica ou força maior, ambos os boxeadores receberão uma medalha de prata, ambos os boxeadores ficarão em segundo lugar.

19.13.4. Se ambas as lutas das semifinais não puderem ocorrer, quatro boxeadores se classificarão em terceiro lugar.

19.14. reprogramação extraordinária

20. REVISÃO DE COMBATE 22

20.1. Implementação do "novo" Combat Review 22

20.1.1. As alterações na Revisão da Luta entrarão em vigor a partir de 25 de março de 2023, conforme definido de acordo com a Técnica e Competição (IAW) (Regra 1).





20.1.1.1. Somente eventos de elite e júnior de propriedade da IBA e sancionados pela IBA, ou seja, Campeonatos Mundiais de Elite e Júnior, Continental Elite e Campeonatos Júnior.

20.2. Composição da Revisão de Combate 22

20.2.1. A composição do Júri de Revisão da Luta será composta pelas seguintes nomeações, que serão denominadas de Júri de Revisão da Luta: o Delegado Técnico Adjunto, o Observador do respectivo ringue e o Árbitro/Juiz Avaliador designado¹; Dependendo também da natureza da revisão e se as ações do Árbitro foram incompetentes ou inconsistentes com estas Regras, o Médico do ringue designado "Chait" também pode ser solicitado a servir no Júri de Revisão da Luta. A revisão será iniciada pelo Delegado Técnico Assistente designado para o ringue, juntamente com o Observador no ringue, com base na discrepância de resultados entre os 5 Juízes designados e o Juiz Avaliador, e/ou decisão do Árbitro que é considerada uma violação das regras que pode afetar o resultado geral da luta.

20.2.1.1. O Júri de Revisão de Combate² será composto por Observadores e Avaliadores nomeados e qualificados; para um anel deve haver dois (2) Observadores e até cinco (5) Avaliadores - um mínimo de três (3) designados para o evento, e para um torneio de dois anéis, deve haver três (3) Observadores e até sete (7) Avaliadores - um mínimo de cinco (5) designados para o evento. Sempre que possível, haverá membros do Júri de Avaliação da Luta de todas as cinco (5) confederações para o mais alto nível de competição, conforme indicado em 20.1.1.1.

20.2.2. Equipe de revisão da luta (julgamento): O sistema/processo de observador e avaliador no ringue (ao vivo) será usado cuidadosamente para avaliar o resultado geral. O Delegado Técnico Assistente levantará um marcador/bandeira³ branco para ativar o processo de revisão com o Observador e o Avaliador. As telas ao vivo exibirão "Bout Review" para que os respectivos treinadores, boxeadores e público estejam totalmente cientes de que uma revisão foi iniciada. O Observador e o Avaliador usarão uma paleta vermelha ou azul para destacar sua preferência.

20.2.3. Imediatamente após o término da partida, e em até 5 (cinco) minutos, a revisão deve ser acionada e concluída.

20.2.4. A Folha de Revisão da Partida será escrita em inglês e assinada pelo Observador e pelo Avaliador, refletindo suas respectivas pontuações nas partidas.

20.2.5. O Operador do Sistema de Pontuação IBA designado deve registrar a hora exata da revisão e o número da luta, após a notificação do Observador do Ringue. Todos os resultados serão registrados e visualizados nas telas que estão localizadas nos cantos vermelho e azul, respectivamente, juntamente com as telas que foram colocadas externamente para o público ver e entender. O sistema de pontuação manterá todas as informações de revisão de batalha para referência futura, conforme necessário





20.2.6. Assim que a Revisão da Luta for ativada, o Delegado Técnico informará imediatamente o Observador do Ringue; tanto o Observador do Ringue quanto o respectivo Avaliador discutirão o resultado da luta com base em suas decisões e nas do Árbitro/Juiz.

20.2.7. O delegado técnico adjunto designado na pista é responsável por supervisionar o processo de revisão da luta; no entanto, a autoridade final da decisão cabe ao Delegado Técnico designado.

20.3. O Operador do Sistema de Pontuação IBA deve registrar todas as avaliações que ocorrem dentro do sistema de pontuação real e garantir que as informações apropriadas sejam aplicadas ao sistema para que tanto o técnico quanto o público possam vê-lo.

20.4. Revisão por Observadores e Avaliadores (conhecida como Revisão do Júri de Combates)

20.4.1. Se o Observador e o respectivo Avaliador forem obrigados a avaliar a luta, a luta em questão será avaliada de acordo. As pontuações serão comparadas entre os respectivos Juizes e as do Juiz Observador e do Juiz Avaliador.

20.4.1.1. O Observador informará o Delegado Técnico Adjunto de suas respectivas pontuações.

20.4.1.2. Se o Observador e o Juiz Avaliador discordarem dos resultados dos Juizes, por exemplo:

20.4.1.2.1. O resultado geral após três (3) rounds é 3:2 para o vermelho, no entanto, tanto o Juiz Avaliador quanto o Observador marcaram a luta para o azul, o resultado ajustado neste caso seria 3:4 para o azul. Neste caso, o resultado da partida será anunciado como vitória azul, com base nas avaliações tanto do Observador quanto do Juiz Avaliador.

20.4.1.3. Se o Observador e o Juiz Avaliador concordarem com os resultados dos Juizes, por exemplo:

20.4.1.3.1. O resultado geral após três (3) rounds é 3:2 vermelho, e tanto o Juiz Avaliador quanto o Observador marcaram a luta como vermelho, o resultado ajustado neste caso seria 5:2 vermelho. Neste caso, o resultado da partida será anunciado como vitória vermelha, com base na pontuação dos juizes e nas avaliações do Observador e do Juiz Avaliador.

20.4.1.3.2. O resultado geral após três (3) rounds é 3:2 para vermelho, e tanto o Juiz Avaliador quanto o observador marcaram a luta para vermelho e azul, o resultado ajustado neste caso é 4:3 para vermelho. Neste caso, o resultado da partida será anunciado como vitória vermelha, com base na pontuação dos juizes e nas avaliações do Observador e do Avaliador.





**20.4.2. O Delegado Técnico Assistente notará a mudança no resultado e o sistema de pontuação refletirá a pontuação e será anunciado de acordo.
Todas as pontuações serão destacadas nas telas FOP.**

**20.4.3. As Revisões de Combate ocorrerão imediatamente após a conclusão do Combate. A revisão deve terminar dentro de cinco (5) minutos após o acionamento de uma revisão. A Revisão de Combate será registrada independentemente de o resultado ter sido modificado ou não.
Observe que essas informações devem ser discutidas na reunião diária do Observador e Avaliador como parte do processo de sanção do Árbitro e do Árbitro. Sanções serão impostas aos Árbitros e Juizes com base em seu desempenho geral, se considerado apropriado.**

20.5. Critérios de Revisão de Combate (Arbitragem).

20.5.1. A revisão também será considerada se as ações do Árbitro foram considerados incompetentes, tenham infringido ou sejam inconsistentes com as Regras Técnicas e de Competição, o que teve impacto no resultado geral da luta. A revisão será ativada pelo Observador ou Árbitro Avaliador dirigindo-se ao Delegado Técnico Assistente e solicitando "Tempo". Tanto o Observador quanto o Avaliador devem concordar em primeira instância.

**20.5.2. No caso de uma revisão em que uma Regra Técnica e de Competição foi violada pelo Árbitro, a revisão deve indicar claramente qual(is) regra(s) da IBA foi(ão) violada(s), em qual(is) rodada(s) a infração supostamente ocorreu e como a(s) infração(ões) afetaram o resultado final no Formulário de Revisão de Combate da seguinte forma
Maneira:**

20.5.2.1. Os procedimentos não seguidos pelo Árbitro conforme indicado neste Regulamento.

20.5.2.2. Infrações regulatórias consideradas ações judiciais pelo Juiz.

20.5.2.3. Ações legais consideradas ilícitas pelo Árbitro.

20.5.3. Em circunstâncias atenuantes em que ocorreu incompetência ou negligência e as ações inapropriadas do árbitro afetaram o resultado final da luta, o Júri de Revisão da Luta deve iniciar uma revisão imediatamente e concluir a decisão dentro de cinco (5) minutos após a ativação. Os resultados deverão ser comunicados e devidamente registrados e aprovados pelo Delegado Técnico.

20.6. Decisão sobre a revisão das lutas.

**20.6.1. No caso de Revisão da Luta, o Observador e o Avaliador determinarão o vencedor da Luta ou simplesmente anularão uma decisão do Árbitro que não esteja correta ou seja inconsistente com estas Regras.
O seguinte também deve ser considerado usando os três (3) critérios de pontuação (conforme listados abaixo):**

20.6.1.1. Número de chutes de qualidade na área de pontuação;





20.6.1.2. Domínio do combate pela superioridade técnica e tática;

20.6.1.3. Competitividade.

20.6.2. No caso de uma Revisão da Luta em que o Árbitro supostamente violou uma Regra, o Observador e o Avaliador do Árbitro determinarão o vencedor ou anularão uma inconsistência na Luta revisando os detalhes e descobrindo:

20.6.2.1. Manifesta violação de norma que justifica a anulação do acórdão.

20.6.3. Após a revisão de combate, o Observador e o Avaliador de Os árbitros (e o Médico do ringue, se aplicável) devem concluir o processo e tomar uma decisão. Eles comunicarão esta decisão tanto ao Delegado Técnico Adjunto como ao Delegado Técnico. O Delegado Técnico informará o Operador do Sistema de Pontuação IBA, que por sua vez documentará a decisão no sistema de pontuação. O resultado será repassado diretamente ao Delegado Técnico Adjunto e a decisão será anunciada de acordo.

20.7. Tempo de revisão de combate reduzido

20.7.1. A fim de mitigar os atrasos causados pelo processo anterior de Revisão da Batalha, a redução do tempo para conclusão da revisão foi reduzida para 5 (cinco) minutos após a luta e antes do anúncio oficial. Isso não deve afetar nenhuma atividade pós-luta, que pode incluir a cerimônia de medalha.

1 Específico para o cargo de juiz ou árbitro e dependente dos requisitos da revisão.

2 Pode também envolver o Médico do Circuito, dependendo da natureza da revisão. Por exemplo, o boxeador foi premiado com um KD, mas na opinião do júri, a decisão do árbitro foi inconsistente com as Regras Técnicas e de Competição da IBA. Neste caso, ele/ela pode ser solicitado a dar sua opinião para permitir que o boxeador continue ou não.

3 O sistema irá mudar/melhorar assim que a digitalização for feita, com comunicação direta através de um tablet; (mais informações seguirão à medida que o processo evolui)





21. FALTAS

21.1. Tipos de faltas e/ou infrações ao regulamento

21.1.1. batendo

21.1.1.1. Abaixo da cintura (golpe baixo), com a cabeça, ombro, antebraço ou cotovelo

21.1.1.2. Com a luva aberta, a parte interna da luva, o punho ou a lateral da mão

21.1.1.3. As costas do oponente, especialmente o pescoço ou a cabeça

21.1.1.4. atingido nos rins

21.1.1.5. Com um tiro de pivô / tiro de backhand

21.1.2. agarrando

21.1.2.1. agarrar e bater

21.1.2.2. Bloquear o braço ou a cabeça do oponente, ou empurrar um braço sob o braço do oponente.

21.1.3. tropeçar

21.1.4. Chute

21.1.5. Cabeçalho

21.1.6. Estrangular

21.1.7. puxar para si

21.1.8. Morder

21.1.9. fingir/fingir

21.1.10. Empurrar

21.1.10.1. O rosto do oponente com o braço ou cotovelo

21.1.10.2. Cabeça do oponente para trás sobre as cordas

21.1.11. Atacar segurando as cordas ou fazendo uso indevido delas

21.1.12. Deite-se, lute e atire no clinch

21.1.13. Atacar um oponente caído ou subindo

21.1.14. Agachamento abaixo da cintura do oponente

21.1.15. Defesa totalmente passiva através de cobertura dupla e queda intencionalmente, corra ou vire as costas para evitar um golpe.

21.1.16. Falar

21.1.17. Não recue quando comandado para quebrar

21.1.18. Tentar acertar o adversário imediatamente após o árbitro ter ordenado uma pausa e antes de dar um passo para trás.

21.1.19. Agredir ou se comportar de forma agressiva em relação ao Árbitro a qualquer momento





21.1.20. queda de protetor bucal

21.1.20.1. Cuspir intencionalmente o protetor bucal sem receber um golpe correto resultará na advertência obrigatória do Boxeador;

21.1.20.2. Se o protetor bucal cair após o Boxeador ter recebido um golpe correto, e se isso ocorrer uma terceira vez, o Boxeador receberá uma advertência obrigatória.

21.1.21. Mantenha a mão principal reta para obstruir a visão do oponente

22. SOPRO BAIXO

22.1. Após um golpe baixo, se o boxeador atacado não reclamar e o golpe baixo não foi forte e intencional, o Árbitro deve sinalizar a falta sem interromper a luta.

22.2. Após um golpe baixo, se o Boxeador atacado reclamar da gravidade do golpe baixo, o Árbitro terá 2 (duas) opções:

22.2.1. O boxeador infrator será imediatamente desqualificado se for um golpe forte e intencional.

22.2.2. Comece uma contagem de 8 (oito).

22.3. Após a contagem de 8 (oito), o árbitro terá 2 (duas) opções:

22.3.1. O Boxeador está em condições de continuar: o Árbitro pode advertir o infrator, se julgar necessário, e o combate prosseguirá.

22.3.2. O Boxeador não está em condições de continuar: O Árbitro dará ao Boxeador algum tempo para tentar se recuperar até no máximo 1 (um) minuto e meio.

22.4. Decorrido o referido prazo, o árbitro terá 2 (duas) opções:

22.4.1. O Boxeador está em posição de continuar: o Árbitro pode advertir o infrator e a Luta continuará.

22.4.2. O Boxeador não está em condições de continuar: o adversário será declarado vencedor da partida pelo RSC-I.

23. AVISO, AVISO, DESQUALIFICAÇÃO

23.1. Um Boxeador que não obedecer às instruções do Árbitro, que aja contrariamente às regras do boxe, que boxeie de maneira antidesportiva ou que cometa faltas, a critério do Árbitro, será advertido, repreendido ou desclassificado. Se um Árbitro pretende admoestar um Boxeador, deve dizer "pare" e demonstrar a infração, devendo o Árbitro indicar a advertência ao Boxeador e depois ao Delegado Técnico Adjunto.

23.2. Se um Boxeador receber uma advertência do Árbitro, o Delegado Técnico Assistente registrará a advertência e informará o Operador do Sistema de Pontuação IBA que, por sua vez, registrará a advertência no Sistema de Pontuação IBA. Cada advertência subtrairá 1 (um) ponto por Juiz da pontuação total do Boxeador infrator. A terceira advertência em uma luta desqualificará automaticamente o Boxeador.

23.3. Se um Boxeador receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal grave que não cause lesão ou corte, o Árbitro emitirá uma Advertência ao Boxeador infrator,





deduzindo 1 (um) ponto por Juiz ou pode desqualificar o Boxeador infrator se as ações forem consideradas sérias o suficiente para justificar uma desqualificação.

23.4. Se um Boxeador receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal que cause uma lesão ou corte, o Árbitro deverá desqualificar o Boxeador infrator.

23.5. Se o Árbitro tiver qualquer razão para acreditar que uma falta não vista foi cometida, o Árbitro pode consultar os juizes.

23.6. Se for encontrada uma irregularidade no curativo do boxeador após a luta que, na opinião do Árbitro, tenha dado uma vantagem ao boxeador, o boxeador será imediatamente desclassificado.

23.7. O Delegado Técnico tem o direito de advertir, retirar da zona FOP e retirar o credenciamento de um Segundo que tenha infringido as Regras Técnicas e de Competição da IBA.

23.8. Se um Boxeador, um oficial de competição ou um oficial de equipe for culpado de uma infração grave contrária ao espírito esportivo ou capaz de constituir uma Violação Ética ou Disciplinar, qualquer Oficial de Competição, ex officio ou por reclamação de qualquer pessoa, terá o direito de encaminhar o assunto para a Unidade Independente de Integridade do Boxe para processo e possíveis sanções.

24. KNOCKDOWN

24.1. Um boxeador é considerado derrubado por um golpe legal se:

24.1.1. O boxeador toca o chão com qualquer parte do corpo que não seja os pés do boxeador como resultado de um soco ou série de socos.

24.1.2. O boxeador fica indefeso nas cordas como resultado de um golpe ou uma série de golpes.

24.1.3. O boxeador está fora ou parcialmente fora das cordas como resultado de um soco ou série de socos.

24.1.4. Após um golpe forte, o boxeador não caiu ou está encostado nas cordas, mas está semiconsciente e não pode, na opinião do árbitro, continuar a luta.

24.2. Contas após uma remoção

24.2.1. Em caso de knockdown, o árbitro deve dizer "pare" e iniciar a contagem até oito - conte de 1 (um) a 8 (oito) - se o boxeador conseguir continuar; e conte de 1 (um) a 10 (dez) se o boxeador não puder continuar.

24.2.2. O Árbitro conta os intervalos de 1 (um) segundo entre os números e indica cada segundo com a mão para que o boxeador que foi derrubado saiba a contagem.

24.2.3. Antes que o número "um" seja contado, um intervalo de 1 (um) segundo deve ter transcorrido desde o momento em que o boxeador é derrubado e o momento em que "um" é anunciado.

24.3. Responsabilidades do oponente

24.3.1. Se um Boxeador for derrubado, o oponente do Boxeador deve ir imediatamente para o canto neutro designado pelo Árbitro e permanecer lá até que o Árbitro permita que o Boxeador saia. Se o adversário não respeitar





esta ordem, o Árbitro suspenderá a contagem até que o adversário cumpra a ordem.

24.4. contagem obrigatória de 8

24.4.1. Quando um Boxeador é derrubado como resultado de um golpe, a Luta não deve continuar até que o Árbitro atinja a contagem obrigatória de 8 (oito), mesmo que o Boxeador esteja preparado para continuar antes disso ou se o round tenha chegado. seu fim.

24.5. Ambos os boxeadores derrubados

24.5.1. Se os dois boxeadores forem derrubados ao mesmo tempo, a contagem continuará, desde que um deles ainda esteja nocauteado.

24.6. Limites de conta obrigatórios

24.6.1. Um máximo de 3 (três) oito contagens são dadas em 1 (uma) rodada;

24.6.2. Nas Competições Masculinas de Elite da IBA, um máximo de três (3) Contagens de Oito em um (1) round, e um máximo de quatro (4) Contagens de Oito (8) serão aplicadas em um Combate;

24.6.3. Nas Competições IBA Feminina, Júnior e Júnior, aplica-se um máximo de 4 (quatro) Contagens de Oito em uma Luta;

24.6.4. Nas Competições Escolares da IBA, são concedidos no máximo 2 (dois) Contagens de Oito em 1 (um) round, e no máximo 3 (três) em um Combate;

24.6.5. Contagens em Oito devido a um acerto ilegal não são contabilizadas neste valor.

24.7. Boxeador é nocauteado fora do ringue

24.7.1. Caso um Boxeador seja derrubado do ringue por um soco legal, o Boxeador deverá ter 30 (trinta) segundos para retornar ao ringue, após a Contagem de Oito, sem a ajuda de ninguém. Caso o boxeador não consiga retornar dentro do período de tempo mencionado, ele será considerado como tendo perdido a Luta pelo RSC.

24.8. Nocaute (KO)

24.8.1. Depois que o Árbitro disser "dez", a luta termina e deve ser decidido como KO. O Árbitro pode interromper a contagem se considerar que o Boxeador precisa de atendimento médico imediato.

24.9. Boxeador derrubado no final de uma rodada

24.9.1. No caso de um Boxeador ser derrubado no final de qualquer round, o Árbitro deve continuar contando até que o Boxeador não seja mais derrubado, independentemente do final do round.

24.9.2. Se o Árbitro contar até 10 (dez), o referido Boxeador será considerado como tendo perdido a partida por nocaute. O gongo não salva o boxeador.

24.10. Segunda queda sem outro golpe

24.10.1. Se um boxeador for derrubado por causa de um golpe e a luta continuar após a contagem de 8 (oito), mas o boxeador cair novamente sem ter recebido outro golpe, o Árbitro poderá continuar a contagem a partir da contagem de 8 (oito) até a contagem de 10 (dez).





REGRAS PARA OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

25. ADMISSÃO DE OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

25.1. Nenhum Match Official [refere-se ao Oficial Técnico Internacional (ITO) e Árbitro e Juiz (R&J)] tem o direito de participar e ser convidado como Match Official para qualquer Competição. A IBA e/ou o [Organizador da Competição] podem, a seu critério, a qualquer momento, recusar a participação de qualquer Oficial da Competição, sem apresentar motivos.

25.2. Os critérios de admissão e o processo de nomeação dos Oficiais da Competição dependem do tipo de Oficial da Competição (conforme descrito abaixo), bem como da categoria da Competição. No entanto, todos os Oficiais de Competição nomeados e nomeados para as Competições devem cumprir os critérios de admissão e processos de nomeação listados no artigo 25 deste regulamento.

25.3. Os critérios de admissão incluem:

25.3.1. Qualificação e certificação.

25.3.2. Nacionalidade.

25.3.3. Não tenha conflitos de interesse com outros cargos na IBA ou em qualquer outro órgão governamental de boxe.

25.3.4. Integridade.

25.4. Qualificação e certificação

25.4.1. Com exceção de Cronometrista e Operador de Gongo, Locutor ou outros cargos auxiliares, todos os Oficiais de Competição devem ser devidamente certificados pela IBA [para serviço internacional] / ou pelas Federações Nacionais para Competições Nacionais.

25.4.2. O nível de certificação depende da função dos Oficiais da Competição e do nível da Competição. Os requisitos específicos em termos de qualificação e certificação são descritos com mais detalhes nestas normas.

25.4.3. O Organizador da Competição usará exclusivamente Oficiais de Competição certificados para todas as Competições. A não observância será considerada infração grave a estas Regras, podendo resultar em novas sanções ou ação disciplinar, conforme disposto nas Normas de Ética e Disciplina da IBA.

25.5. Nacionalidade e residência

25.5.1. As Federações Nacionais podem propor candidatos como Oficiais de Competição. No entanto, para evitar dúvidas, uma vez que um Oficial de Competição tenha sido devidamente certificado pela IBA, ele será considerado diretamente afiliado à IBA.

25.5.2. As Federações e Confederações Nacionais devem informar imediatamente a IBA se tomarem conhecimento de qualquer informação sobre um Oficial de Competição que possa afetar sua integridade ou adequação sob estas Regras. No entanto, qualquer decisão de nomear ou não um Oficial de Competição para uma competição de propriedade ou sancionada da IBA cabe à IBA, em





seu exclusivo critério, e as Federações Nacionais não têm o direito de contestar uma decisão de nomear ou não um Oficial de Competição.

25.5.3. Estas Regras incluem limitações para Oficiais de Competição oficial em função da sua nacionalidade e local de residência.

25.5.4. Os Oficiais da Competição devem informar espontaneamente a IBA sobre (i) todas as suas nacionalidades (se tiverem nacionalidades múltiplas) e (ii) o seu local de residência. Caso um Oficial de Regata mude de país de residência ou adquira uma nova nacionalidade, deverá informar imediatamente a IBA e apresentar comprovante de seu novo domicílio ou nacionalidade.

25.5.5. Se um Oficial de Competição tiver múltiplas nacionalidades, ou mudar de nacionalidade, não importa se ele mantém sua nacionalidade anterior ou não, tanto a nacionalidade atual quanto a anterior devem ser registradas no banco de dados da IBA. Para fins de aplicação destas regras, os Oficiais de Competição serão considerados nacionais de todos os países dos quais são ou foram nacionais.

25.6. Não tem conflitos de interesse com outros cargos no Boxe

25.6.1. De acordo com a Constituição da IBA, nenhum Diretor da IBA pode ser um Oficial de Competição, em qualquer função e em qualquer nível (Mundial - Continental - Nacional).

25.6.2. Nem o Secretário Geral da IBA, nem o Conselheiro Jurídico da IBA, nem qualquer pessoa que trabalhe na Sede da IBA, nem qualquer membro de qualquer Comitê de Governança Corporativa, nem qualquer membro de um comitê que trate de assuntos técnicos e de competição (como Comitê de Árbitros e Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar) podem ser Oficiais de Competição, em qualquer função e em qualquer nível (Mundial - Continental - Nacional)

25.6.3. Para Competições Mundiais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, Diretor Geral ou Diretor Executivo, membro de um comitê que trate de assuntos técnicos e de competição (como os Árbitros e Comitê de Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar) ou membro da equipe ou outro Oficial de qualquer Confederação ou Federação Nacional.

25.6.4. Para Competições Continentais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, Diretor Geral ou Diretor Executivo, membro de um comitê que trate de assuntos técnicos e de competição (como os Árbitros e Comitê de Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar), ou um funcionário ou outro Oficial da Confederação que organiza a Competição ou de uma Federação Nacional afiliada à referida Confederação.

25.6.5. Para Competições Nacionais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, Diretor Geral ou Diretor Executivo, membro de um comitê que trate de questões técnicas e de competição (como os Árbitros e Comitê de Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar) ou funcionário ou outro Oficial da Federação Nacional que organiza a Competição ou da Confederação à qual a referida Federação Nacional é filiada.





25.6.6. Em uma determinada Competição, ninguém pode ser um Oficial de Competição e um Boxeador ou Oficial de Equipe inscrito na mesma Competição ao mesmo tempo.

25.6.7. Para evitar dúvidas, a participação como membro de um comitê que não trate de questões competitivas, técnicas, financeiras ou de integridade, como o Comitê de Veteranos e Campeões ou o Comitê Feminino, não será considerada uma posição "oficial" que impeça membros do referido comitê para atuar como Oficiais da Competição.

25.7. Processo seletivo e integridade

25.7.1. Todos os Oficiais de Competição devem, antes de serem nomeados para qualquer Competição Mundial ou Continental, estar sujeitos a um processo de seleção abrangente, incluindo uma verificação de integridade, conforme descrito na Regra 25 v3 da IBA Seleção de Oficiais Técnicos [consulte o site da IBA].

25.7.2. Se a qualquer momento durante a verificação de integridade ou durante uma Competição, um Oficial da Competição for identificado como "alto risco" ou for identificado como "problemático", o Oficial da Competição em questão não será convidado para a próxima Competição e/ou Você será expulso da Competição se você já estiver lá. Uma vez que nenhum Oficial da Competição tem o direito de participar de uma Competição específica, tal decisão de não convite/exclusão de uma Competição só poderá ser revista pelo CAS se parecer que a decisão foi tomada de maneira manifestamente discriminatória, arbitrária ou injusta.

25.7.3. A IBA e as Confederações abster-se-ão de indicar para Competições Mundiais e Confederais qualquer Oficial de Competição que tenha sido declarado de "alto risco" ou que seja identificado como "problemático" por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da avaliação de "alto risco" como Árbitro e Juiz (R&J), e um período de 36 (trinta e seis) meses a partir da avaliação de "alto risco" como Oficial Técnico Internacional (ITO). Após o término do referido período, o Oficial de Competição em questão pode ser renomeado, desde que seja aprovado no processo de seleção e verificação de integridade, descrito na Regra 25 v3 da IBA Seleção de Oficiais Técnicos [consulte o site da IBA], e que ele ou ela atende a todos os outros critérios de elegibilidade, em particular os benefícios de uma certificação adequada e válida.

25.7.4. Se, no decorrer de uma determinada Competição, houver sérias preocupações de quebra de integridade, manipulação de partidas ou similares, a IBA poderá, por iniciativa própria ou por recomendação de uma Confederação ou Federação Nacional, declarar todas ou algumas categorias de Oficiais da Competição na referida Competição como "alto risco". A IBA poderá então decidir pela redução ou prorrogação do prazo mencionado no artigo 25.6.3.

25.7.5. A declaração de que um Oficial da Competição é considerado de "alto risco" não será considerada uma sanção e não implica que o Oficial da Competição tenha sido considerado culpado de qualquer infração; O oficial





de Competição em questão poderá continuar exercendo outras atividades no Boxe além da de Oficial de Competição em Competições Mundiais ou Continentais. Essa avaliação de "alto risco" é o resultado do processo descrito na Regra 25 v3 da IBA, Seleção de Oficiais Técnicos [consulte o site da IBA], que visa reforçar a confiabilidade e a responsabilidade dos Oficiais de Competição. No caso de uma avaliação de "alto risco", o Oficial de Competição em questão pode, no prazo de trinta dias após o conhecimento de tal avaliação, solicitar ao Comitê apropriado (R&J ou Comitê de Competição) dentro da IBA para conduzir uma revisão administrativa da decisão e do processo descrito na Regra 25 v3 da IBA Seleção de Oficiais Técnicos [consulte o site da IBA] e emita uma decisão formal com os motivos. Se a decisão fundamentada emitida pelo IBA confirmar a avaliação de "alto risco", o Oficial de Competição afetado poderá contestar tal decisão perante o BIIU dentro de trinta dias da notificação. Perante a BIIU, o Oficial de Competição afetado poderá exercer seu direito de ser ouvido e acessar os autos relativos ao seu caso, observado (i) as informações que devem ser mantidas em sigilo para evitar qualquer risco de comprometer investigações pendentes ou futuras ou éticas ou procedimentos disciplinares e (ii) qualquer redação que seja considerada adequada. A BIIU conduzirá um procedimento e emitirá uma decisão sobre tal avaliação de "alto risco".

25.7.6. Qualquer decisão da BIIU que confirme uma avaliação de "alto risco" pode ser apelada exclusivamente ao Tribunal Arbitral do Esporte, de acordo com a Constituição da IBA.

25.7.7. Se, a qualquer momento, uma Confederação ou IBA suspeitar no decorrer de uma Competição ou no contexto do processo de seleção e controle de integridade conduzido de acordo com a Regra 25 v3 da IBA Seleção de Oficiais Técnicos (consulte o site da IBA) que uma violação do Código de Ética, o Código de Conduta (Disciplinar), a Política de Prevenção da Manipulação da Concorrência e/ou a política anti-assédio, o assunto será encaminhado ao BIIU para investigação e processo.

25.8. Para Competições Nacionais

25.8.1. A nomeação de Oficiais de Competição para Competições Nacionais será feita de acordo com o regulamento de cada Competição Nacional; A IBA está ciente de que algumas Federações Nacionais (NFs) seguem as Regras Técnicas e de Competição da IBA em detalhes exatos. Outras NFs podem não seguir essas regras completas com base nos requisitos locais.

25.8.2. As Federações Nacionais devem usar os seguintes critérios para a nomeação de Oficiais de Competição:

25.8.2.1. Qualificação

25.8.2.2. Nacionalidade

25.8.2.3. Desempenho e/ou data de certificação (para oficiais recém-certificados)

25.8.2.4. Normas de conduta, reputação e integridade

25.8.3. As Federações Nacionais terão um processo em vigor para garantir que os Oficiais de Competição atendam aos requisitos de inscrição e que qualquer manipulação da competição ou outra má conduta resultará em sanções contra os Oficiais de Competição envolvidos.





25.8.4. Antes de confirmar a nomeação de um Oficial de Competição, as Federações Nacionais podem consultar a IBA para verificar se um Oficial Técnico da IBA tem alguma questão pendente relacionada a padrões de conduta, reputação e integridade.

26. DELEGADO TÉCNICO

26.1. Qualificação e requisitos

26.1.1. Para ser nomeado para uma Competição IBA, o Delegado Técnico deve ter concluído com sucesso o Curso de Certificação de Delegado Técnico IBA ou o Curso Internacional de Certificação de Oficial Técnico, com uma recomendação baseada em ampla experiência como NTO no DT ou Supervisor.

26.1.2. Para ser um Delegado Técnico em uma Competição IBA, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Gerente de Equipe e/ou Boxeador ativo, nem deve ter sido suspenso por mais de seis (6) meses.

26.1.3. O Delegado Técnico não pode ter a nacionalidade do país onde realiza o Concurso IBA.

26.1.4. O Delegado Técnico deve respeitar e assinar o Código de Conduta da IBA (Anexo 4 deste regulamento) e carregá-lo em seu perfil no Banco de Dados da IBA.

26.2. Trabalho de casa

26.2.1. Antes do início de uma Competição IBA, o Delegado Técnico é responsável por conduzir uma Reunião Técnica com os Oficiais de Equipe.

26.2.2. Antes do início e durante uma Competição IBA, o Delegado Técnico é responsável por garantir que o FOP e as áreas dos atletas e oficiais estejam funcionando de acordo com a Competição IBA e as Regras Técnicas.

26.2.3. Uma Sessão não começa sem a presença do Delegado Técnico.

26.2.3.1. Caso o Delegado Técnico não esteja presente, um substituto qualificado assumirá a função de Delegado Técnico.

26.2.4. Durante uma Competição IBA, o Delegado Técnico será responsável para supervisionar todas as decisões do Bout.

26.2.5. O Delegado Técnico revisará as pontuações e obterá informações do Árbitro e dos Juizes Avaliadores sobre o desempenho dos Árbitros e Juizes.

26.2.5.1. O Delegado Técnico suspenderá imediatamente um Árbitro e/ou Juiz pelo restante do Dia da Competição por qualquer infração. Concluída a Competição, o Delegado Técnico discutirá com a Comissão Disciplinar qualquer recomendação adicional em relação à sanção ao Árbitro/Juiz.





- 26.2.6. Nas Competições IBA, o Delegado Técnico avaliará os ITOs com base nos critérios desenvolvidos pela Comissão de Competições e Normas Técnicas da IBA e pela Sede da IBA, e encaminhará os resultados à Sede da IBA e à Comissão de Competições e Normas Técnicas da IBA.**
- 26.2.7. No caso de ausência de um Oficial Técnico Internacional ou de um Oficial Técnico Nacional designado para uma luta, o Delegado Técnico nomeará um substituto entre os Oficiais presentes na Competição.**
- 26.2.8. Se uma Luta não puder ser realizada por motivo de força maior, o Delegado Técnico poderá ordenar que a Luta seja interrompida até que ela possa ser retomada satisfatoriamente.**
- 26.2.9. O Delegado Técnico não pode atuar em Lutas envolvendo Boxeadores do país em que o Delegado Técnico nasceu ou reside.**
- 26.2.10. Durante uma Competição IBA, o Delegado Técnico designado será responsável por advertir, admoestar e/ou retirar o credenciamento de pessoas que apresentem comportamento inadequado.**
- 26.2.11. As funções detalhadas do Delegado Técnico estão listadas no Regulamento dos Oficiais Técnicos da IBA.**

27. OFICIAIS TÉCNICOS INTERNACIONAIS (ITO)

27.1. Qualificação e requisitos

- 27.1.1. Para trabalhar nas Competições IBA, um ITO deve ser aprovado no Curso de Certificação IBA ITO.**
- 27.1.2. Para ser designado como ITO em uma Competição IBA, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Chefe de Equipe e/ou Boxeador ativo, nem deve ter sido suspenso por mais de 6 (seis) meses.**
- 27.1.3. As posições de ITO incluem as seguintes funções:**
 - 27.1.3.1. Delegado técnico (nomeado de forma independente)**
 - 27.1.3.2. Delegado Técnico Adjunto**
 - 27.1.3.3. comissário de rifa**
 - 27.1.3.4. médico do anel**
 - 27.1.3.5. Técnico Cutman IBA**
 - 27.1.3.6. Árbitros e Juízes Avaliador**
 - 27.1.3.7. Coordenador de Árbitros e Juízes**
 - 27.1.3.8. Observador**
 - 27.1.3.9. Gerente de equipamentos**





27.1.4. Em uma Competição IBA, não pode haver mais de dois ITOs da mesma nacionalidade. Esses ITOs da mesma nacionalidade não podem ser designados no mesmo combate.

27.1.5. Um ITO pode não funcionar em lutas envolvendo boxeadores da país em que o ITO nasceu ou reside.

27.1.6. Cada ITO deve cumprir e assinar o Código de Conduta da IBA (Apêndice 4 destas regras) e carregá-lo em seu perfil de banco de dados da IBA.

27.1.7. Os deveres detalhados dos ITOs estão listados nas Regras do Oficiais Técnicos da IBA.

28. DELEGADO TÉCNICO ASSISTENTE

28.1. Qualificação e requisitos

28.1.1. Para ser nomeado para uma Competição IBA, o Delegado Técnico Assistente deve ter concluído com sucesso o Curso de Certificação de Delegado Técnico IBA ou o Curso Internacional de Certificação de Oficial Técnico, com uma recomendação baseada em ampla experiência como OTN para DT ou nível de Supervisor.

28.2. Em uma Competição IBA, o Delegado Técnico Adjunto não pode ser nacional do país em que a Competição ocorre e deve ter uma nacionalidade diferente da do Delegado Técnico designado.

28.3. Encontro

28.3.1. A IBA nomeará um mínimo de 2 (dois) Delegados Técnicos Assistentes para qualquer Competição da IBA usando 2 (dois) ringues.

28.3.2. A IBA nomeará no mínimo 1 (um) Delegado Técnico Assistente para qualquer Competição da IBA usando 1 (um) ringue.

28.4. Trabalho de casa

28.4.1. Em uma Competição IBA, o Delegado Técnico Adjunto será responsável por todos os aspectos da Competição da Luta com as mesmas obrigações do Delegado Técnico designado.

29. AVALIADOR DE ÁRBITROS E JUÍZES

29.1. Qualificação e Requisitos

29.1.1. Para ser nomeado para uma Competição IBA, o Árbitro e Avaliador Árbitro deve ser um ex-R&J 3 Estrelas e deve ter passado no Curso de Certificação IBA ITO e um Curso de Certificação IBA adicional projetado especificamente para Avaliadores/Observadores R&J.

29.2. Encontro

29.2.1. A IBA nomeará até três (3) Avaliadores para Competições de um ringue e até 5 (cinco) Avaliadores para Competições de dois anéis.

29.3. Trabalho de casa

29.3.1. Participar de reuniões diárias do Delegado Técnico para fornecer informações e análises pós-luta

29.3.2. Avaliar o desempenho dos Árbitros ou Juízes





29.3.3. Os juízes avaliadores devem pontuar cada rodada para comparar com as pontuações dos juízes. Isso é essencial para a revisão de combate.

29.3.4. Fazer parte do Júri de Revisão de Combate dependendo do cargo (Árbitro Avaliador ou Juízes).

29.3.5. Preencha o Formulário de Avaliação do Banco de Dados

29.3.6. Realize a reunião diária de R&J antes da primeira Sessão e antes da Segunda, se necessário.

30. MÉDICOS DO ANEL

30.1. Qualificação e Requisitos

30.1.1. Para todas as Competições de propriedade da IBA, sancionadas pela IBA e afiliadas à IBA (exceto eventos de qualificação nacional), apenas os Ring Doctors certificados pela IBA podem atuar como Ring Doctors,

'A menos que'

30.1.2. Em situações de emergência durante uma Competição IBA em que os Médicos de ringue da IBA não possam desempenhar suas funções, o Delegado Técnico designado pode nomear um Médico Local ou de Equipe para trabalhar no ringue.

30.5. Assistência à Competição

30.5.1. Os médicos do ringue devem estar presentes uma hora antes da primeira luta e até que verifiquem os boxeadores no final da última luta.

30.5.2. Médicos do ringue são obrigados a usar luvas cirúrgicas durante a partida

30.6. Número de médicos ao pé do Anel

30.6.1. Em uma Competição IBA onde é usado 1 (um) anel, um mínimo de 3 (três) Os médicos do Ring IBA devem estar presentes e/ou no FOP. No entanto, não deve haver mais de 2 (dois) Medics no ringue.

30.6.2. Em uma Competição IBA onde são usados 2 (dois) ringues, um mínimo de 5 (cinco) Ring Doctors devem estar presentes e/ou no FOP. Porém, não deverá haver mais de 2 (dois) Médicos em cada ringue.

30.7. Trabalho de casa

30.7.1. Um Ring Doctor deve garantir que a Competição da IBA siga as Regras Médicas da IBA.

30.7.2. Um médico de ringue realiza exames médicos em todas as pesagens diárias.

30.7.3. Durante uma luta, o Árbitro pode chamar o Médico do ringue para dar sua opinião sobre o estado do boxeador.

30.7.3.1. A critério do Médico do Ringue, pode tratar uma lesão do Boxeador (corte ou hemorragia nasal, etc.) por até no máximo 1 (um) minuto durante uma Luta.

30.7.4. Os Ring Doctors prestam apoio em questões relacionadas com a luta contra a dopagem.





30.7.5. Antes do início de uma Competição IBA, os Médicos de Pista designados conduzem Exames Médicos para Árbitros e Juizes designados.

30.7.6. Antes do início de cada Sessão, um Médico de Pista deve:

30.7.6.1. Verifique a presença de oxigênio e maca, outros equipamentos de recuperação, equipamentos de evacuação e rota de evacuação

30.7.6.2. Verifique se há uma ambulância para cada toque

30.7.6.3. Confirme que um hospital foi designado para tratar Boxeadores, Oficiais de Equipe e outras pessoas participantes da Competição que estejam feridas

30.7.7. Pelo menos um Ring Doctor deve estar ao lado do ringue durante toda a partida.

30.7.8. Os médicos do ringue devem informar o Delegado Técnico para interromper a luta se um boxeador parecer incapaz de continuar.

30.7.9. Procedimento após um KO ou um RSC

30.7.9.1. Boxeador inconsciente - Se um boxeador ficar inconsciente, apenas o árbitro e o médico do ringue podem permanecer no ringue. Apenas o Ring Doctor pode solicitar ajuda adicional.

30.7.9.2. No caso de um boxeador ficar inconsciente por mais de 1 (um) minuto, o referido boxeador deve ser transferido para o hospital mais próximo (se possível departamento de neurocirurgia) para avaliação posterior. Qualquer boxeador com uma concussão pode ser encaminhado ao hospital pelo Médico do ringue.

30.7.9.3. No caso de Nocaute sem perda de consciência ou no caso de o Árbitro Suspender a Luta, o boxeador será examinado por um Médico imediatamente depois no vestiário para determinar a natureza da lesão e a necessidade de observação médica adicional e/ ou hospitalização.

30.7.9.4. Médicos do ringue podem recomendar tratamento para boxeadores lesionados

30.7.9.5. Os médicos do ringue decidem se um boxeador está "apto para a caixa".

30.7.9.6. Os Médicos de Pista deverão preencher o Relatório Médico de Combate caso tenha sido determinado um período de restrição e/ou medidas de proteção sanitária para o boxeador.

31. TÉCNICO DE CORTE IBA

31.1. Qualificação e Requisitos

31.1.1. Os Técnicos Cutman IBA devem ter passado no Curso de Certificação de Técnico Cutman IBA.

31.2. Encontro

31.2.1. A IBA nomeará 1 (um) Técnico IBA Cutman para Competições de um ringue e 2 (dois) para Competições de dois ringues.

31.3. Trabalho de casa





31.3.1. Quando designado para as Competições de Elite IBA, o Técnico IBA Cutman controla as Ligaduras preparadas pelos Treinadores e intervém apenas se estes não cumprirem este Regulamento.

31.3.2. Supervisiona o trabalho do Técnico da Equipe Cutman no canto e aconselhe os segundos, se necessário.

31.3.3. O Técnico IBA Cutman pode ministrar workshops, seminários ou cursos de treinamento. Bandagens para Treinadores.

32. GERENTE DE EQUIPAMENTOS

32.1. Qualificação e Requisitos

32.1.1. Ter sido aprovado no Curso de Certificação IBA ITO.

32.2. Encontro

32.2.1. A IBA indicará 2 (dois) Gerentes de Equipamentos para cada Competição de propriedade da IBA e sancionada pela IBA.

32.3. Trabalho de casa

32.3.1. Certifique-se de que todo o equipamento do boxeador, a distribuição de material e sua manuseio em conformidade com as Regras Técnicas e de Competição da IBA

32.3.2. Ele é o responsável por tudo relacionado à equipe de Competição do boxer e sua distribuição

32.3.3. Dirige os voluntários encarregados de escoltar os boxeadores, carregam as luvas, bandagens, capacete e armazenamento de equipamentos

32.3.4. Inspeccione todos os boxeadores e seus equipamentos antes de entrar no FOP.

32.3.5. Inspeccione todos os treinadores e segundos para garantir que eles roupas apropriadas são usadas

32.3.6. Garanta que apenas os Segundos habilitados também entrem no FOP ter um credenciamento válido

32.3.7. Gerencie os formulários de solicitação de Revisão da Luta, fornecendo-os aos Oficiais de Equipe que os solicitam. Mantenha um registro das solicitações de revisão de luta e entregue todos os formulários enviados ao Delegado Técnico após o final de cada sessão.

33. ÁRBITROS E JUÍZES COORDENADOR

33.1. Qualificação e Requisitos

33.1.1. Ter sido aprovado no Curso de Certificação IBA ITO

33.2. Encontro

33.2.1. A IBA nomeará dois (2) Coordenadores de R&J para Competições de um anel ou 3 (três) Coordenadores de R&J para Competições de dois anéis de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA.

33.3. Trabalho de casa

33.3.1. Colete o Sorteio R&J do operador do Sistema de Pontuação IBA.





- 33.3.2. Use a folha de desenho de R&J para guiar o Árbitro e os Juízes da sala de R&J para uma área designada ao redor do FOP.
- 33.3.3. Informe o R&J para entrar no FOP e certifique-se de que todos estejam em suas posições corretas.
- 33.3.4. Distribuir as Folhas de Sorteio de R&J ao Locutor, aos Avaliadores de R&J e
- 33.3.5. ao DT. Garantir a saída ordenada do R&J da FOP.

34. SORTEIO DO COMISSÁRIO

34.1. Qualificação e Requisitos

- 34.1.1. Ter sido aprovado no Curso de Certificação IBA ITO

34.2. Encontro

- 34.2.1. A IBA indicará 1 (um) Comissário de Sorteio para Competições de um anel e até 2 (dois) para Competições de dois anéis.

34.3. Trabalho de casa

- 34.3.1. Siga o Protocolo do Comissário do Sorteio conforme a Regra 9 deste regulamento.
- 34.3.2. Revise a lista de R&J designados para a Competição.
- 34.3.3. Forneça todos os filtros ao Delegado Técnico antes do sorteio computadorizado do R&J. Os filtros devem cumprir as regras de neutralidade especificadas nessas regras.
- 34.3.4. Certifique-se de que o R&J Sweepstakes esteja em conformidade com as regras de neutralidade.
- 34.3.5. Após o sorteio do R&J, os pedidos de alteração só poderão ser feitos no circunstâncias extraordinárias e deve cumprir o Protocolo do Comissário do Sorteio.

35. OBSERVADOR

35.1. Qualificação e Requisitos

- 35.1.1. IBA ITO (Árbitro e Juiz Avaliador) com experiência tendo passado no Curso de Certificação IBA ITO e um Curso de Certificação IBA adicional projetado especificamente para Árbitros e Juízes Avaliadores/Observadores.

35.2. Encontro

- 35.2.1. A IBA nomeará 1 (um) Observador para um ringue e 2 (dois) para dois ringues, em qualquer evento de propriedade da IBA ou sancionado pela IBA. (Mundial, COI e Multiesportivo)

35.3. Trabalho de casa

- 35.3.1. Observe as pontuações dos Juízes, assim como dos Avaliadores.
- 35.3.2. Insira as pontuações dos juízes após cada rodada (se não forem automatizadas) e compare-as com as pontuações dos avaliadores no banco de dados IBA.





35.3.3. Compare as pontuações dos juizes com as pontuações dos avaliadores em cada rodada e faça as deduções apropriadas contra cada juiz (se não for automatizado)

35.3.4. Ser membro do Júri de Revisão de Combate e apoiar o mecanismo estabelecido fornecendo informações após a pontuação de cada rodada/combate.

35.3.5. Registre todos os protestos e seus resultados no banco de dados da IBA.

35.3.6. Avalie o desempenho do Avaliador de R&J.

35.3.7. Apoie o Avaliador se surgirem conflitos de neutralidade nacional.

36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS

36.1. A Federação Nacional Anfitriã nomeia pessoas qualificadas como Oficiais Técnicos Nacionais ("OTNs") para os seguintes cargos: 36.1.1.

**Cronometrista (o uso de um Árbitro e Juiz é fortemente recomendado)
de 1 estrela IBA para esta posição)**

36.1.2. operador de gongo

36.1.3. Gestor dos livros de registo

36.1.4. Árbitro Assistente e Juiz Coordenador

36.1.5. Assistente de gerente de equipamentos

36.2. Cada OTN deve cumprir e assinar o Código de Conduta da IBA (Apêndice 4).

37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DE GONGO

37.1. As funções de cronometrista e operador de gongo podem ser desempenhadas por uma única pessoa; no entanto, em Competições de propriedade e sancionadas pela IBA, recomenda-se que duas pessoas desempenhem essas funções para garantir um controle de qualidade consistente.

37.2. Trabalho de casa

37.2.1. Regule o número e a duração das rodadas e os intervalos entre assaltos. Os intervalos entre os rounds devem ser de 1 (um) minuto.

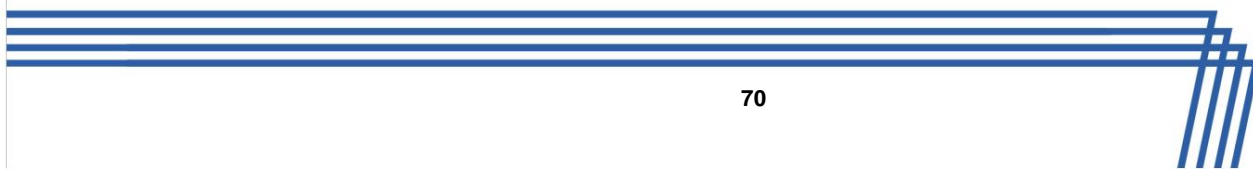
37.2.2. O cronometrista e o operador do gongo devem começar e terminar cada rodada batendo no gongo.

37.2.3. 10 (dez) segundos antes do final de cada round, o cronometrista e o operador do gongo indicarão que o final do round está próximo.

37.2.4. O cronometrista e o operador do gongo devem regular todos os tempos e contagens por meio de um relógio, mas só irão parar o relógio quando indicado pelo Árbitro com o comando "Tempo", reiniciando-o quando o Árbitro der o comando "Caixa".

37.2.5. Após um knockdown, o cronometrista e o operador do gongo darão um sinal acústico ao Árbitro indicando os segundos decorridos enquanto o Árbitro conta.

37.2.6. Se, ao final de um round, um boxeador for derrubado e o Árbitro estiver contando, o gongo que indica o fim do round não soará. o gongo só





soará quando o Árbitro der o comando "caixa" indicando a continuação da luta.

37.2.7. O Cronometrista e o Operador do Gongo regularão a hora quando isso ocorrer. um golpe baixo ou perda de consciência e se um boxeador cair do ringue.

38. ANUNCIANTE

38.1. Trabalho de casa

38.1.1. Antes da luta, o locutor anunciará o número da luta, a categoria de peso, o nome e país de cada boxeador, o país de cada Juiz e o nome e país do Árbitro.

38.1.2. O Locutor deve anunciar o número da rodada após o início de cada um.

38.1.3. 10 (dez) segundos antes do início de cada round, o Locutor deve limpar o ringue ordenando "Seconds Out", exceto para o primeiro round.

38.1.4. O Locutor deve revelar o resultado e o vencedor da Luta após receber os resultados finais do Delegado Técnico Assistente.

39. ÁRBITROS E JUÍZES

39.1. Todos os Árbitros e Juizes certificados pela IBA são obrigados a cumprir as últimas Regras Técnicas e Competitivas da IBA e as Regras da IBA para Árbitros e Juizes.

39.2. Os Cursos de Certificação IBA R&J são organizados exclusivamente pela IBA.

39.3. Em todas as Competições afiliadas à IBA, exceto Campeonatos Nacionais, Árbitros e juizes devem ser certificados pela IBA.

39.4. Qualquer R&J ativo no boxe profissional poderá ser um R&J nas competições da IBA, uma vez que tenha sido certificado pela IBA como um R&J registrado.

Por outro lado, um R&J certificado pela IBA pode ser ativo no boxe profissional. Em todas as Competições de propriedade e sancionadas pela IBA, os Árbitros e Juizes devem ser nomeados da seguinte forma: **39.4.1.** Para garantir a neutralidade, o Árbitro e os Juizes de cada

Combate serão selecionados pelo Sistema de Pontuação da IBA e aprovados pelo Comissário do Sorteio e Delegado Técnico.

39.4.2. Cada Árbitro e Juiz deve ser um Árbitro e Juiz certificado pela IBA.

39.4.3. Cada Árbitro e Juiz deve pertencer a um país e Federação Nacional diferentes, bem como a qualquer um dos boxeadores participantes da luta.

39.4.4. Os Árbitros e Juizes não devem ser nacionais ou residentes de qualquer país que seja domínio, colônia ou dependência do país de qualquer um dos boxeadores participantes da Luta.

39.4.5. No caso de mudança de nacionalidade, o referido Árbitro e Juiz não poderá arbitrar nenhuma luta em que participe um Boxeador da nacionalidade anterior do Árbitro e Juiz.





39.4.6. No caso de ser impossível para o Comissário do Sorteio cumprir as diretrizes acima, o Delegado Técnico, juntamente com o Delegado Técnico Adjunto, deve aprovar a seleção final.

39.5. Árbitros e Juízes devem respeitar e assinar o Código de Conduta da IBA (Apêndice 4 destas regras)

39.6. Medidas disciplinares

39.6.1. Uma decisão de suspensão relacionada à má conduta dos Árbitros ou Juízes em uma Competição pode ser proposta pelo Árbitro e Juiz Avaliador(es) ao Delegado Técnico e o Delegado Técnico, por sua vez, informaria o Operador do Sistema de Pontuação da Competição . o IBA do(s) nome(s) R&J que precisam ser removidos de uma Sessão.

39.6.2. Uma decisão de suspensão relacionada com a ética dos Árbitros ou Juízes deve ser proferida pela Comissão Disciplinar.

39.7. Em todas as Competições IBA, cada Combate deve ser controlado por um Árbitro, que atuará no ringue, mas não pontuará o Combate. Para Competições IBA, os Árbitros serão sorteados pelo Sistema de Pontuação IBA e confirmados pelo Comissário do Sorteio e pelo Delegado Técnico.

39.8. Obrigações do Árbitro

39.8.1. Preocupação principalmente com a saúde de ambos os boxeadores durante toda a luta.

39.8.2. Assegure o estrito cumprimento de todas as regras e do jogo limpo.

39.8.3. Mantenha o controle do combate em todas as fases.

39.8.4. Evite que um boxeador fraco receba punição indevida e desnecessária.

39.8.5. Use quatro (4) palavras de comando:

39.8.5.1. "Pare" quando os boxeadores são ordenados a parar de lutar;

39.8.5.2. "Caixa" ao ordenar aos boxeadores que continuem o boxe;

39.8.5.3. "Quebrar" para separar de um clinch;

39.8.5.4. "Tempo" ordenando ao cronometrista e ao operador do gongo que parem o tempo e aos boxeadores que parem de lutar.

39.8.6. Indicar a um boxeador qualquer violação da Competição IBA e Regras Técnicas usando sinais explicativos apropriados, comandos verbais e/ou gestos.





- 39.8.7. O Árbitro pode tocar um boxeador com a mão para parar a luta, ou para separar os boxeadores.
- 39.8.8. O Árbitro não deve indicar o vencedor levantando a mão do boxeador ou de outra forma, até que o anúncio seja feito. Quando o vencedor de uma luta é anunciado, o Árbitro deve ficar no centro do ringue segurando uma mão de cada boxeador e levantar a mão do boxeador vencedor de frente para a câmera principal de televisão.
- 39.8.9. Quando um Árbitro termina uma luta por qualquer motivo, este Árbitro deve primeiro informar o Delegado Técnico Assistente da decisão e a razão pela qual a luta foi interrompida. O Delegado Técnico Assistente deve informar o Árbitro se a decisão for claramente contra as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
- 39.8.10. O Árbitro pode consultar o Médico do ringue sobre a condição do boxeador que competir.
- 39.8.11. Quando o Árbitro chamar o Médico do Ringue ao ringue para examinar um boxeador, somente o Árbitro e o Médico do Ringue deverão estar presentes no ringue ou na plataforma; no entanto, o Ring Doctor pode pedir a alguém para ajudá-lo.
- 39.8.12. Se ocorrer uma lesão, o árbitro tomará as seguintes medidas:
- 39.8.12.1. Peça ao boxeador ileso para ir para o canto neutro;
- 39.8.12.2. Pergunte ao médico do ringue se o boxeador lesionado está apto para continuar. Se o Médico do Ringue informar ao Árbitro que o boxeador está apto para continuar, o Árbitro pode decidir continuar a luta;
- 39.8.12.3. Se o Médico do Ringue informar ao Árbitro que o boxeador não está apto para continuar, o Árbitro pode decidir encerrar a luta. Caso o Árbitro não tenha visto a causa da lesão, ele pedirá a opinião de cada um dos 5 (cinco) Juízes para ver se todos ou a maioria viram uma falta ou um tiro certo e o Árbitro fará uma das seguintes decisões:
- 39.8.12.3.1. Quando todos ou a maioria dos juízes tiverem visto uma tacada correta - a regra 19.7.1 deste regulamento se aplica;
- 39.8.12.3.2. Quando todos ou a maioria dos Juízes viram uma falta intencional - a Regra 19.9.2 deste regulamento se aplica;
- 39.8.12.3.3. Quando todos ou a maioria dos Juízes viram uma falta involuntária - a Regra 19.1.2 deste regulamento se aplica.
- 39.8.13. Terminar uma luta em qualquer fase se este Árbitro considerar que é desigual.
- 39.8.14. Terminar uma luta a qualquer momento se um dos boxeadores sofrer uma lesão pela qual o árbitro decidir que o boxeador não deve continuar.





- 39.8.15. Encerre uma luta em qualquer fase se este Árbitro considerar que os boxeadores estão inativos e não competitivos. Nesse caso, o Árbitro pode desqualificar um ou ambos os boxeadores.
- 39.8.16. Advertir um boxeador ou admoestar um boxeador por faltas ou por qualquer outro motivo no interesse do jogo limpo, ou para garantir o cumprimento dessas regras.
- 39.8.17. Desqualificar um boxeador que não cumpra imediatamente a ordem do árbitro ou se comporte de forma ofensiva ou agressiva com o árbitro a qualquer momento
- 39.8.18. Com ou sem advertência prévia, desqualificar um boxeador por cometer uma falta grave;
- 39.8.19. Interpretar estas regras na medida em que sejam aplicáveis ou relevantes para a partida ou decidir e agir sobre qualquer circunstância da partida que não esteja contemplada nestas regras.
- 39.8.20. Direito de revistar o boxeador
 - 39.8.20.1. Uma vez que o boxeador tenha entrado no ringue, o Árbitro deve garantir que o boxeador esteja vestindo o uniforme e equipamento adequados, de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
 - 39.8.20.2. No final da luta, o Árbitro deve garantir que o boxeador tenha as bandagens apropriadas de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
 - 39.8.20.3. No caso de a luva de um boxeador se soltar durante uma luta, o Árbitro interromperá a luta para que o problema seja corrigido.
- 39.8.21. O Árbitro verificará se as posições dos Juizes e do(s) Médico(s) do ringue estão corretas antes do início da luta.
- 39.8.22. O árbitro iniciará a luta somente após a autorização do Delegado Técnico Adjunto.

39.9. Deveres do Juiz

- 39.9.1. Siga o processo de pontuação e as regras do Regulamento Técnico e de Competição da IBA.
- 39.9.2. Avalie independentemente o mérito dos boxeadores durante cada rodada da luta designada.
- 39.9.3. Não falar ou sinalizar para um Boxeador ou outro Juiz ou qualquer outra pessoa antes, durante e depois da Luta.
- 39.9.4. Não saia do seu lugar até que os resultados tenham sido anunciados ao público.

40. COL DIRETOR DE COMPETIÇÃO

- 40.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, o Comitê Organizador Local é obrigado a nomear um Diretor de Competição LOC dedicado.





40.2. O Diretor de Competição do LOC é responsável por garantir que a Competição seja organizada de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA, e por seguir as instruções e diretrizes do Delegado Técnico e da Sede da IBA.

40.3. O Diretor de Competição do LOC deve garantir que a Competição esteja em conformidade com os requisitos do local de competição conforme o Apêndice 10 deste regulamento.

NORMAS DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES DE COMPETIÇÃO

41. EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO

41.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, o equipamento, descrito na Regra destas regras, deve ser fornecido por um Licenciado Oficial de Equipamento da IBA, a menos que acordado de outra forma pela IBA.

41.2. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, luvas, capacetes e bandagens fabricados por um dos Licenciados de Equipamentos Oficiais da IBA serão fornecidos pela IBA através do Comitê Organizador Local e serão verificados pelo Delegado Técnico.

41.3. Equipamentos da área FOP (Field Of Play)

41.3.1. anel

41.3.2. acessórios para anéis

41.3.3. Luvas

41.3.4. fita luva

41.3.5. capacetes

41.3.6. Bandagens/Bandagens Profissionais

41.4. Equipamento da Zona de Aquecimento e Área de Treino

41.4.1. anel

41.4.2. anel de chão

41.4.3. Sacos de boxe e stands

41.4.4. Luvas de treinamento (16 onças ou maiores)

41.4.5. capacetes

42. ANEL

42.1. Em todas as Competições IBA, apenas anéis fabricados por um podem ser usados dos Equipamentos Oficiais Licenciados do IBA.

42.2. Especificações do anel

42.2.1. Em todas as Competições IBA, o ringue deve medir 6,10 m dentro das cordas. em todos os quatro (4) lados.

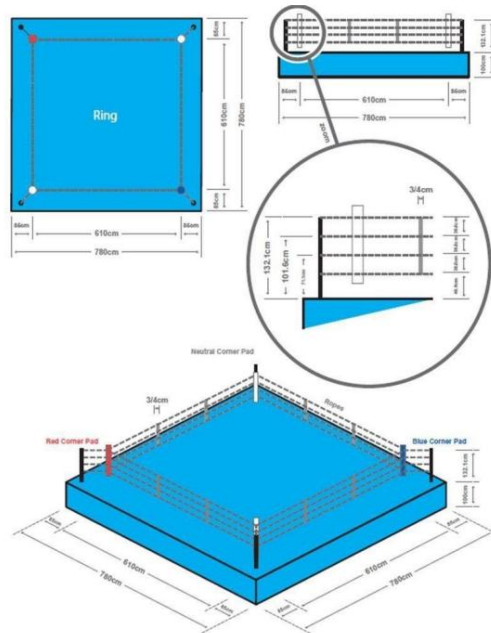
42.2.2. O tamanho da plataforma deve ultrapassar 85 (oitenta e cinco) cm fora da linha das cordas de cada lado, incluindo a lona adicional necessária para esticá-la e prendê-la.





**42.2.3. O anel deve ter dimensões de acordo com as Diretrizes do Fabricante:
Anel oficial da IBA.**

42.2.3.1. Para a altura total das varas, a distância entre as cordas e a largura das tiras de corda, aceita-se uma margem de 2 (dois) cm.



42.2.4. Plataforma e almofadas de canto

42.2.4.1. A plataforma deve ser construída de forma segura, nivelada e livre de quaisquer saliências obstrutivas. Deve ser fornecido com quatro (4) postes de canto com quatro (4) protetores de canto para evitar ferimentos nos boxeadores. Os protetores de canto devem estar voltados para o Delegado Técnico da seguinte forma:

42.2.4.1.1. No canto esquerdo próximo - vermelho

42.2.4.1.2. No canto esquerdo - branco

42.2.4.1.3. No canto direito – azul

42.2.4.1.4. No canto mais próximo à direita – branco

42.2.4.2. A plataforma deve estar a 100 (cem) cm do solo.

42.2.4.3. O comprimento e a largura da plataforma do ringue devem ser de 7,80m x 7,80m.

42.2.5. Superfície de aterramento do anel

42.2.5.1. O piso deve ser coberto com feltro, borracha ou outro material aprovado de qualidade macia e elasticidade. Não deve ser inferior a 1,5 cm e não superior a 2,0 cm.





42.2.6. Tela

42.2.6.1. A lona deve cobrir toda a plataforma e ser de material antiderrapante.

42.2.6.2. O banner deve ser azul, pantone 299, exceto se aprovado pelo IBA.

42.2.7. cordas

42.2.7.1. As cordas devem ser cobertas por enchimento grosso.

42.2.7.2. O anel deve incluir 4 (quatro) cordas separadas em cada lado dos postes de canto. Devem ter uma espessura de 4 cm, sem contar a capa.

42.2.7.3. As alturas das 4 (quatro) cordas devem ser de 40 (quarenta) cm, 70 (setenta) cm, 100 (cem) cm e 130 (cento e trinta) cm da tela.

42.2.7.4. Especificações dos espaçadores de corda

42.2.7.4.1. As 4 (quatro) cordas devem ser presas de cada lado da argola, em intervalos iguais, por 2 (dois) pedaços de material (semelhante à textura da lona) de 3 a 4 cm de largura. As 2 (duas) peças não devem deslizar ao longo da corda.

42.2.7.5. A tensão de cada seção das duas cordas superiores deve ser ajustada. A tensão das duas cordas inferiores não deve ser excessiva. No entanto, em qualquer caso, o Árbitro e/ou o Delegado Técnico têm o direito de pedir ao LOC para ajustar a tensão, se necessário.

42.2.8. Escadaria

42.2.8.1. O anel deve ser provido de 3 (três) lances de escada, cada um com 3 (três) degraus.

42.2.8.2. 2 (dois) lances de escada nos corners opostos para uso dos boxeadores e segundos, e 1 (um) lance de escadas no corner neutro para uso do árbitro e do Ring Doctor.

43. ACESSÓRIOS PARA O ANEL

43.1. Os seguintes acessórios de argolas são necessários para todas as Lutas e devem ser fornecidos pelos organizadores até 2 (dois) dias antes do horário de início da Competição de Argolas:

43.1.1. Gongo.

43.1.2. 2 (dois) recipientes plásticos que podem ser usados para cuspir.

43.1.3. Cadeiras e mesas para Delegado Técnico e Delegados Técnicos Adjuntos (em Competições IBA), Médicos de Pista, Cronometrista e Operador de Gongo, Locutor Oficial, Operador Gráfico de TV e Juizes.





- 43.1.4. As tabelas para os Juizes devem ser padronizadas para todas as competições IBA**
 - 43.1.4.1. Forma - Quadrado**
 - 43.1.4.2. Largura – 70cm x 70cm**
 - 43.1.4.3. Altura – 80cm**
 - 43.1.4.4. Cor da Toalha de Mesa - uma cor sólida que combina com a marca da Competição; caso contrário, branco.**
- 43.1.5. 1 (um) cronômetro eletrônico que atenda às exigências do Pontuação IBA e cronômetro manual como reserva.**
- 43.1.6. 1 (um) Sistema de Pontuação IBA.**
- 43.1.7. 1 (um) microfone conectado ao sistema de alto-falantes.**
- 43.1.8. Suprimentos de primeiros socorros conforme exigido de acordo com as Regras Médicas da IBA.**
- 43.1.9. Um pequeno saco plástico não transparente colocado nos dois cantos neutros fora do ringue.**
- 43.1.10. 3 (três) cadeiras para Segundos em cada canto com limites de área claramente indicado.**
- 43.1.11. 1 (uma) maca.**
- 43.1.12. Mops ou toalhas para limpar o anel.**

44. LUVAS

- 44.1. Os boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis, dependendo do corner do respectivo boxeador, ou conforme especificado pela IBA (por exemplo, o uso de branco para eventos exclusivos, como WBT ou WCHs).**
- 44.2. Os boxeadores devem calçar as luvas antes de entrar no ringue.**
- 44.3. As luvas devem ser retiradas imediatamente após o término da partida e antes da decisão ser anunciada.**
- 44.4. O acolchoamento das luvas não deve ser deslocado ou rasgado.**
- 44.5. Somente luvas limpas e não danificadas devem ser usadas. Todas as luvas devem limpos com hipoclorito de sódio a 10% antes de serem reutilizados.**
- 44.6. Nas competições masculinas de elite e júnior da IBA:**
 - 44.6.1. Luvas de 10 (dez) onças devem ser usadas para categorias de peso Mínimo (46-48kg) a meio-médio (67kg).**
 - 44.6.2. Luvas de 12 (doze) onças devem ser usadas para as categorias Light Middleweight (71 kg) a Super Heavyweight (92+ kg).**
- 44.7. Nas competições IBA Women's Elite e Junior:**
 - 44.7.1. Luvas de dez (10) onças devem ser usadas em todas as categorias de peso.**
 - 44.7.2. Luvas de 10 (dez) onças serão usadas para todas as categorias de peso em Idade Escolar (meninos, meninas).**





44.8. Especificações das Luvas

- 44.8.1. As luvas devem pesar 284 gramas (aprox. 10 onças) e 340 gramas (aprox. 12 onças), com tolerância de 5% (cinco por cento) para cima ou para baixo, sendo que a parte de couro não deve pesar mais da metade do peso total, e a parte acolchoada não inferior a metade do peso total. A margem de 5% (cinco por cento) também se aplicaria para baixo e para cima, respectivamente.**
- 44.8.2. Somente luvas com sistemas de fecho de velcro serão aprovadas para todas as competições da IBA.**
- 44.8.3. Em todas as Competições IBA, o sistema de fechamento das luvas deve ser coberto por fita adesiva com no máximo uma camada ao redor da parte do pulso das luvas para evitar cortes ou lacerações no oponente.**
 - 44.8.3.1. A fita para luva deve ser adquirida de um Fornecedor Oficial da Equipamento IBA.**
 - 44.8.3.2. A alça da luva deve ter 5 (cinco) cm de largura.**
- 44.8.4. A parte de couro das luvas deve ser feita de um material de alta qualidade, como:**
 - 44.8.4.1. couro**
 - 44.8.4.2. pele de grau A**
 - 44.8.4.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação do IBA.**
- 44.8.5. O polegar deve ser preso ao corpo principal das luvas na parte superior e com separação máxima de 10 (dez) milímetros.**
- 44.8.6. A identificação da Competição ou o logotipo do fabricante podem ser impresso e exibido nas seguintes posições e tamanhos:**
 - 44.8.6.1. Máximo 50 (cinquenta) cm² na parte frontal superior de cada luva.**
- 44.8.7. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e exibido no seguintes posições e medidas:**
 - 44.8.7.1. Máximo 24 (vinte e quatro) cm² no polegar de cada luva.**
- 44.8.8. Qualquer outra forma de publicidade, como logotipos figurativos, marcas de designers, scripts, nomes de fabricantes, etc., é proibida.**
- 44.8.9. A marca IBA deve ser colocada no interior das luvas.**
- 44.8.10. As especificações detalhadas das luvas podem ser encontradas no Apêndice 11 deste regulamento.**

45. CAPACETES

45.1. Nas Competições Masculinas de Elite da IBA não são permitidos capacetes.

- 45.1.1. Se um boxeador não estiver usando capacete e seu cabelo cair abaixo do pescoço, Você deve usar uma rede ou qualquer outro item para controlar o cabelo.**
 - 45.1.1.1. Os segundos têm que se certificar de que o cabelo está bem preso.**





- 45.2. Em todas as Competições, exceto nas Competições de Elite Masculina, o boxeador deve usar um capacete vermelho ou azul, dependendo do canto do boxeador em questão.**
- 45.3. O cabelo comprido não deve restringir a visão do boxeador e deve estar bem preso para trás.**
- 45.4. Não há restrições quanto ao comprimento do cabelo.**
- 45.5. O boxeador deve colocar o capacete somente após entrar no ringue.**
- 45.6. O capacete deve ser removido imediatamente após o término da luta e antes da decisão ser anunciada. A rede de cabelo ou qualquer outro item usado para controlar o cabelo pode ser retido.**
- 45.7. Todos os protetores devem ser limpos com hipoclorito de sódio 10% (dez por cento) antes de serem reutilizados.**
- 45.8. Especificações do Capacete**
- 45.8.1. O capacete deve pesar no máximo 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas (aprox. 16 onças).**
- 45.8.2. Nas Competições IBA, os capacetes devem ter 4 (quatro) tamanhos obrigatórios (S=Pequeno, M=Médio, L=Grande, GG Extra Grande).**
- 45.8.3. Apenas capacetes com sistemas de fecho de velcro são aprovados para todas as Competições IBA.**
- 45.8.4. As medidas do casco devem respeitar as dimensões descritas no Anexo 12 deste regulamento.**
- 45.8.5. O acolchoamento dos capacetes deve respeitar uma espessura mínima de 2-3 cm.**
- 45.8.6. A parte de couro do capacete deve ser de couro de alta qualidade, como exemplo:**
- 45.8.6.1. couro**
- 45.8.6.2. pele de grau A**
- 45.8.6.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação do IBA.**
- 45.8.7. O ID da competição ou logotipo do fabricante pode ser impresso e exibido nas seguintes posições e tamanhos:**
- 45.8.7.1. Máximo 50 (cinquenta) cm² na frente do capacete.**
- 45.8.8. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e exibido no seguintes posições e medidas:**
- 45.8.8.1. Máximo 40 (quarenta) cm² na parte de trás do capacete.**
- 45.8.9. Qualquer outra forma de publicidade, como logotipos figurativos, marcas de design, texto, nomes de fabricantes, etc., é proibida.**
- 45.8.10. A marca IBA deve ser colocada no interior do capacete.**
- 45.8.11. No Anexo 12 deste regulamento as especificações do capacetes.**





46. BANDAGENS, BANDAGENS PROFISSIONAIS, BANDAGENS REUTILIZÁVEIS E OUTROS EQUIPAMENTO

46.1. Uso de bandagens

- 46.1.1. Nas Competições IBA, exceto Competições de Elite, serão utilizadas bandagens de velcro.
- 46.1.2. As bandagens são distribuídas na mesa de equipamentos pelo Gerente de Equipamentos.
Equipamento.
- 46.1.3. As bandagens de cada boxeador devem ser verificadas e marcadas pelo Gerente de Equipamento na mesa de controle.
- 46.1.4. As bandagens não devem ter mais de 4,5 m (14,76 pés) nem menos de 2,5 m (8,2 pés).
As bandagens devem ter 5,7 cm de largura.
- 46.1.5. As bandagens devem ser feitas de algodão elástico com fechamento em velcro.
- 46.1.6. É proibido o uso de qualquer substância em curativos.

46.2. Uso de curativos profissionais

- 46.2.1. Nas Competições de Elite e quaisquer outros eventos decididos pela IBA, será obrigatório o uso de bandagens profissionais ou bandagens reutilizáveis (por exemplo: 46.3).
- 46.2.2. Os materiais fornecidos para os curativos profissionais de cada boxer será o seguinte:
 - 46.2.2.1. Atadura de gaze: 2 (dois) rolos de gaze de 5 cm x 15 m (1 rolo de gaze para cada mão)
 - 46.2.2.2. 2 (dois) rolos de gaze de 5cm x 10m (1 rolo para criar uma junta para cada mão)
 - 46.2.2.3. Fita de óxido de zinco: 2 rolos de 2,5 cm x 13 m
 - 46.2.2.4. 1 (um) rolo de 1,25 cm x 13 m para entre os dedos
- 46.2.3. Todos os equipamentos serão claramente identificados e a embalagem incluirá as especificações e instruções relevantes.
- 46.2.4. Nas competições de elite da IBA, o boxeador deve aplicar as bandagens de gaze e fita adesiva fornecidas em suas mãos conforme desejado, desde que os nós dos dedos não estejam cobertos pela fita de óxido de zinco.
- 46.2.5. É proibido o uso de qualquer substância ou objeto sobre a gaze e/ou fita de óxido de zinco.

46.3. curativos reutilizáveis

- 46.3.1. Bandagens reutilizáveis podem ser usadas em qualquer competição.
 - 46.3.1.1. Apenas um par de bandagens reutilizáveis será usado para um máximo de seis lutas oficiais.





47. SENSORES DE BOXE

- 47.1.** Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, será permitido o uso de sensores de boxe fabricados pelo provedor/parceiro de dados oficiais da IBA com a finalidade de coletar dados/medidas da Competição e do boxe.
- 47.2.** Os sensores serão inseridos nas luvas de Competição ou nas bandagens, dependendo da marca oficial de luvas utilizadas durante a Competição.

48. UNIFORME DE COMPETIÇÃO E EQUIPAMENTO DOS ATLETAS

- 48.1.** Em todas as Competições da IBA, um boxeador deve usar um uniforme que cumpra a Regra 48 destas regras e as Diretrizes do Fabricante: Uniforme Oficial dos Boxeadores da IBA.
- 48.2.** O Delegado Técnico da Competição ou um Oficial Técnico que recebeu autoridade de Delegado Técnico determina os uniformes permitidos no FOP de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
- 48.3. Regatas, shorts/saias e batas**
- 48.3.1.** Os boxeadores masculinos e masculinos devem usar uma regata e shorts.
- 48.3.2.** As boxers femininas e femininas devem usar um top e shorts ou saia.
- 48.3.3.** Os shorts não devem ser mais curtos do que o meio da coxa, não podem cobrir o joelho e não devem ser usados acima da linha da cintura.
- 48.3.4.** A camisa e shorts/saia podem ser das respectivas cores nacionais do boxeador ou coloridas de vermelho ou azul, dependendo da designação de corner do boxeador.
- 48.3.5.** Os boxeadores de elite podem usar um vestido sobre o uniforme no caminho para o ringue, e o vestido pode ser nas cores nacionais do boxeador ou na cor vermelha ou azul, dependendo da atribuição do corner do boxeador.
- 48.3.5.1.** A beca deve ser do mesmo material do uniforme.
- 48.3.6.** Para evitar dúvidas, se o uniforme e/ou toga for vermelho ou azul, uma cor sólida vermelha ou azul deve ser usada e deve ser uma das seguintes:
- 48.3.6.1.** Vermelho: Pantone 185, 199 ou 485
- 48.3.6.2.** Azul: Pantone 286, 293 ou 661
- 48.3.7.** Um boxeador não pode usar fita adesiva, de qualquer forma, em seu uniforme.
- 48.3.8.** A linha da cintura deve ser claramente identificada por uma cor contrastante com o short/saia e camiseta e deve ter de 6 a 10 cm de largura.
- 48.3.8.1.** A linha da cintura é uma linha imaginária que vai do umbigo até o alto dos quadris e não deve cobrir o umbigo.





48.4. sapatos e meias

48.4.1. Um boxeador deve lutar com calçados de boxe apropriados, como tênis ou botas leves (sem tachas ou salto).

48.4.2. Um boxeador pode usar meias, mas elas não devem ultrapassar o joelho.

48.5. Protetor bucal

48.5.1. Um boxeador deve usar um protetor dental durante cada luta.

48.5.2. Nenhum protetor bucal vermelho ou parcialmente vermelho pode ser usado.

48.5.3. Um boxeador nunca deve usar um protetor bucal emprestado.

48.5.4. O protetor bucal deve caber confortavelmente e confortavelmente.

48.6. Protetores de copa e peito

48.6.1. Os boxeadores masculinos são obrigados a usar um protetor de copo durante a luta e também podem usar uma jockstrap.

48.6.1.1. O protetor de copo não deve cobrir nenhuma parte da área de pontuação.

48.6.1.2. O protetor de copo não deve ter partes metálicas, exceto se houver uma fixação na parte traseira do boxeador.

48.6.2. Mulheres e boxeadoras podem usar um protetor de peito e/ou um copo protetor durante o combate.

48.6.2.1. O protetor torácico deve ser confinado ao contorno natural do tórax, para não fornecer proteção adicional às estruturas circundantes. Não deve proteger nenhuma área do corpo, incluindo o esterno.

48.6.2.2. Os protetores de tórax e copa não devem possuir partes metálicas, exceto se houver um zíper na parte de trás do Boxer.

48.7. hijab

48.7.1. Mulheres e boxeadoras podem usar um hijab preto esportivo apertado

48.7.1.1. O Hijab pode incluir os seguintes elementos:

48.7.1.1.1. T-shirt de manga comprida por baixo da T-shirt da Competição;

48.7.1.1.2. Meia-calça longa e justa sob o short ou saia Competition;

48.7.1.1.3. Cachecol esportivo hijab.

48.7.1.2. O uso do Hijab no FOP não deve interferir na visão do árbitro e juízes, nem potencialmente causar ferimentos ou cortes, nem dar vantagens competitivas injustas.

48.7.1.3. Nenhuma identificação da Associação Membro ou quaisquer outros elementos como marcas, insígnias, declarações ou slogans devem ser exibidos no Hijab, meias ou mangas.

48.7.1.4. O traje hijab deve ser apresentado e aprovado durante o Controle de Inscrições Esportivas.





48.8. Não deve haver nenhuma exibição, símbolo ou padrão contendo propaganda política, religiosa e racial, itens da lista de substâncias proibidas da WADA e mensagens contrárias ao Código de Ética da IBA visíveis no corpo ou roupas do boxeador, incluindo uniforme, calçados, meias, tatuagem permanente ou temporária no corpo, etc.

48.9. Um diagrama uniforme é encontrado no apêndice 14 deste regulamento.

48.10. Especificações de identificação

48.10.1. Em todas as Competições Multiesportivas sancionadas pela IBA, as Delegações de Equipe devem seguir as especificações de identificação do LOC Multiesportivo.

48.10.2. Bandeira nacional

48.10.2.1. A bandeira do país da Federação Nacional só poderá ser hasteada uma vez na camisa, uma vez na bata e uma vez no calção e/ou saia.

48.10.2.2. A bandeira não deve conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, características de design ou outros elementos.

48.10.2.3. A bandeira pode ser impressa, bordada ou costurada como um crachá.

48.10.2.4. Não há restrições quanto ao formato da bandeira, mas devem ser respeitadas as seguintes medidas e posicionamento na peça:

48.10.2.4.1. Camisa e bata: Máximo 50 (cinquenta) cm², parte da frente do colete e bata, sobre o coração

48.10.2.4.2. Short/saia: Máximo 50 (cinquenta) cm², parte da frente da perna esquerda.

48.10.3. logotipo do fabricante

48.10.3.1. A identificação do fabricante só pode aparecer uma vez em cada um dos seguintes elementos:

48.10.3.1.1. Camiseta

48.10.3.1.2. Casaco

48.10.3.1.3. Calça e/ou saia

48.10.3.1.4. cada meia

48.10.3.1.5. cada peça de calçado

48.10.3.1.6. Cada item de equipamento de proteção

48.10.3.1.7. saco do segundo

48.10.3.2. A identificação do fabricante pode ser impressa, bordada ou costurada na camisa, bata, bermuda/saia, meias e calçados, e não deve interferir em outros elementos de identificação da Federação Nacional (por exemplo, a bandeira).





48.10.3.3. As seguintes grandezas, posições e medidas devem ser respeitadas:

- 48.10.3.3.1. Camisa e beca: Máximo 30 (trinta) cm², frente da camisa e beca, na altura do coração e do lado oposto da Bandeira Nacional;**
- 48.10.3.3.2. Short/saia: Máximo 30 (trinta) cm², parte da frente da perna direita;**
- 48.10.3.3.3. Meias: Máximo 10 (dez) cm² por meia;**
- 48.10.3.3.4. Calçado: Calçado geralmente utilizado em produtos vendidos no comércio varejista durante o período de 6 meses anteriores à Competição IBA.;**
- 48.10.3.3.5. Equipamentos de proteção: Máximo 6 (seis) cm² por item;**
- 48.10.3.3.6. Saco: não mais que 10% (dez por cento) da superfície do artigo, até o tamanho máximo de 60 (sessenta) cm²;**

48.10.4. Abreviatura Nacional da Federação Nacional (NANF) (agora obrigatória para eventos de propriedade da IBA)

48.10.4.1. O NANF é a abreviatura do nome do país da Federação Nacional, portanto, é composto por 3 (três) letras maiúsculas. O NOC deve ser escrito em inglês.

48.10.4.2. Só pode aparecer uma vez nas costas da camisa e do avental.

48.10.4.3. As letras não devem ultrapassar 10 (dez) cm de altura e 20 (vinte) cm de comprimento.

48.10.4.4. As letras devem ser de uma cor que contraste com a(s) cor(es) da camisa e do vestido. Para melhor legibilidade, eles podem ser anexados a um patch de cor neutra ou cercados por uma borda ou contorno sombreado.

48.10.4.5. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como um crachá.

48.10.4.6. O NANF não deve interferir nos demais elementos do uniforme que identificam o boxeador (por exemplo, o nome do boxeador).

48.10.5. Nome do boxeador (agora necessário para eventos de propriedade da IBA)

48.10.5.1. Cada boxeador deve ser identificado exclusivamente pelo sobrenome ("First Name") na parte de trás da camiseta.

48.10.5.2. O sobrenome deve ser idêntico ao que consta no passaporte.

48.10.5.3. O sobrenome deve ser colocado na parte superior das costas da camisa, abaixo do NANF.

48.10.5.4. As letras não devem ultrapassar 5 (cinco) cm de altura e 20 (vinte) cm de largura.





48.10.5.5. As letras devem ser brancas em contraste com a cor ou cores da camisa.

Observe que tanto o atual Campeão Olímpico quanto o Campeão Mundial podem aplicar seu Nome na cor dourada para todas as Competições; uma vez que o boxeador não é mais o atual campeão, a cor deve voltar ao branco, conforme descrito acima.

48.10.5.6. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como um crachá.

48.10.5.7. As letras não devem interferir nos demais elementos do uniforme que identificam o boxeador (por exemplo, NANF).

48.10.5.8. O nome não pode conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, recursos de design ou qualquer outro elemento.

48.10.5.9. Caso o boxeador não traga seu Nome impresso na camiseta da luta correspondente conforme indicado acima, o LOC o imprimirá no local antes da luta, cobrando o valor de USD 5 (cinco dólares americanos) que será pago antes da luta. .

48.10.6. Publicidade dos patrocinadores da Federação Nacional

48.10.6.1. Todas as formas de publicidade para patrocinadores ou terceiros de declarações políticas, religiosas ou pessoais ou outra classe proibida, como álcool (exceto para cerveja e vinho), tabaco, cassino, jogos de azar e apostas são proibidas em todos os itens do kit dentro do Local da Competição.

48.10.6.2. A publicidade do patrocinador da Federação Nacional pode ser impressa, bordada ou costurada na camisa e não deve interferir com outros elementos de identificação da Federação Nacional (por exemplo, bandeira). As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser respeitadas:

48.10.6.2.1. Camisa: 150 (cento e cinquenta) cm² no máximo uma vez na frente da camisa abaixo da região do peito

49. UNIFORME DE OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

49.1. Árbitros e Juizes devem usar apenas o traje oficial de Árbitro e Juiz da IBA.

49.1.1. Camisa branca de manga curta com gola abotoada (em casos excepcionais manga longa será aceito)

49.1.2. gravata borboleta preta

49.1.3. Emblema IBA R&J afixado no lado esquerdo (acima do coração) da camisa

49.1.4. Calça preta (não jeans)

49.1.5. tênis preto sem salto

49.2. Os árbitros podem usar luvas cirúrgicas para arbitrar.

49.3. Os Delegados Técnicos e ITOs devem se vestir estritamente com roupas formais, a menos que um uniforme aprovado pela IBA seja fornecido.





APÊNDICE 1: PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE ESPORTIVA

Para iniciar o processo de alteração da Nacionalidade Desportiva de um Boxeador, o Gabinete A IBA Central precisa receber da Nova Federação Nacional de Boxe os documentos obrigatórios listados abaixo:

Documento 1 – Pedido oficial de mudança de nacionalidade desportiva. O documento está em Anexo 2 deste regulamento.

Documento 2 – Cópia do passaporte original do pugilista, correspondente à nacionalidade a que o pugilista renuncia

Documento 3 – Cópia do novo passaporte do boxeador, correspondente ao país da nova Federação Nacional

Documento 4 – Nova carta de confirmação da Federação Nacional aceitando o mudança de nacionalidade desportiva

Documento 5 – Carta de confirmação da Federação anterior aceitando a mudança de nacionalidade desportiva.





APÊNDICE 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE ESPORTIVA

Mudança de Nacionalidade Desportiva - Formulário de Candidatura

Boxeador (a ser preenchido pela Nova Federação de Origem do Boxeador e assinado pelo Boxeador)

<input type="text"/>	<input type="text"/>	Fotos				
sobrenome	primeiro nome					
<input type="text"/>	<input type="text"/>					
Data de Nascimento DD/MM/ANO R	Local de nascimento					
<input type="text"/>	<input type="text"/>	gênero __				
Nova Nacionalidade Desportiva	Nº do Passaporte Nova Federação Nacional					
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<table border="1"> <tr> <td>Mulher</td> <td>homem</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Mulher	homem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mulher	homem					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
Nacionalidade Desportiva Anterior	Nº do passaporte Federação Nacional de Origem					
<input type="text"/>						
Data e competição do Boxeador que o 1º representou sua Federação de origem						
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Coloque ...	data	assinatura do boxeador				

A ser preenchido pela Nova Federação Nacional de Boxeadores

<input type="text"/>	aprovado _	<input type="checkbox"/>
Nome da Federação Nacional	Não Aprovado *	<input type="checkbox"/>
(a ser preenchido por I BA H Q)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nome do Presidente da NF	Carimbo e Assinatura do Presidente da NF	

A ser preenchido pela Federação Nacional de Origem do Boxeador

<input type="text"/>	aprovado _	<input type="checkbox"/>
Nome da Federação Nacional	Não Aprovado *	<input type="checkbox"/>
(a ser preenchido por I BA H Q)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nome do Presidente da NF	Carimbo e Assinatura do Presidente da NF	

Mudança de Nacionalidade Desportiva entrará em vigor em

Alteração de Nacionalidade Desportiva aprovada
 Mudança de nacionalidade esportiva não aprovada
 (a ser preenchido por I BA H Q)





APÊNDICE 3: DIAGRAMAS DE PLANTIO

Diagrama 1

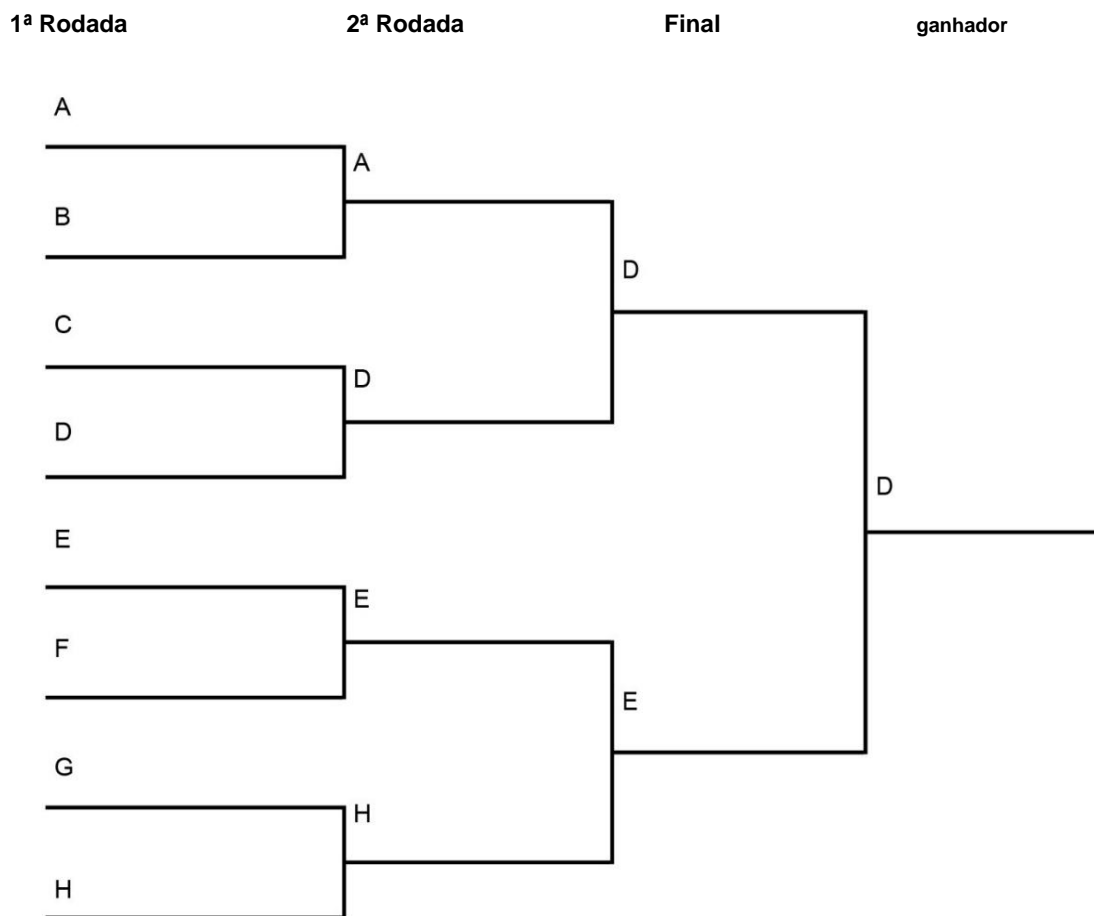




Diagrama 2

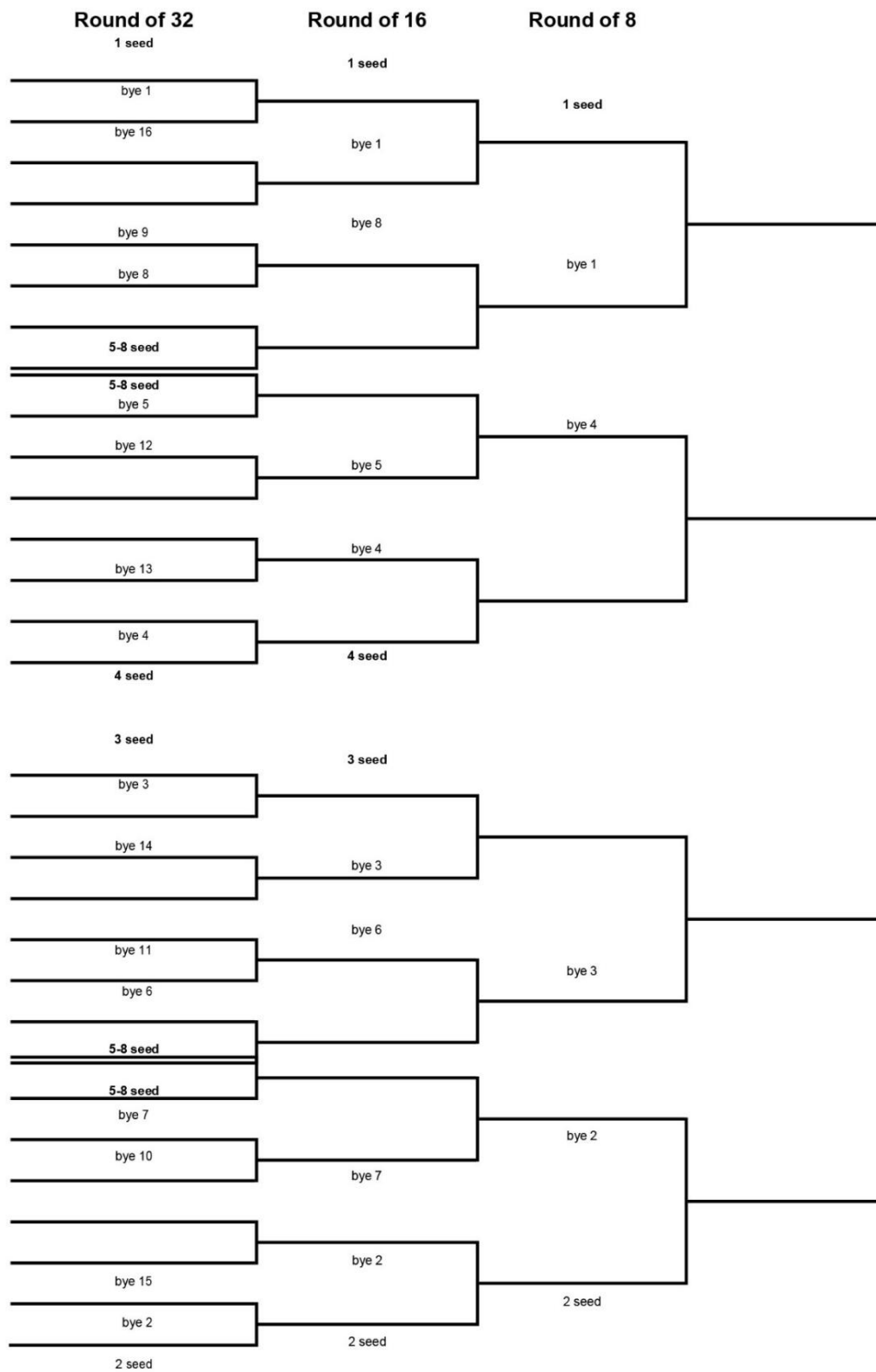


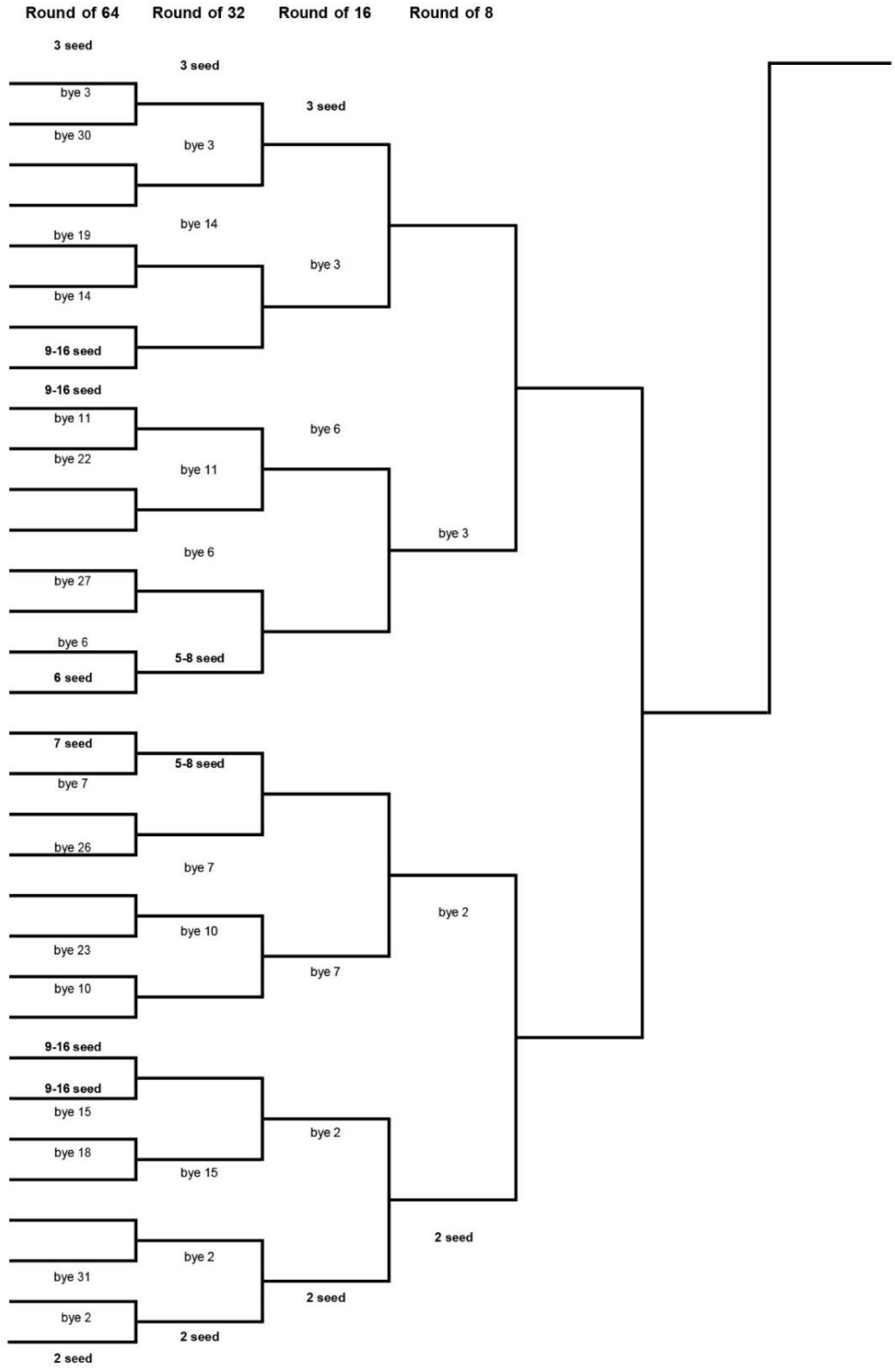


Diagrama 3 (topo)





Diagrama 3 (inferior)





ANEXO 4: CÓDIGO DE CONDUTA IBA

Código de Conduta

De acordo com nossos protocolos de melhoria contínua e governança, a IBA solicita sua total concordância, na qualidade de Oficial de Competição de Boxe, Oficial de Equipe, Atleta de Boxe ou Delegado, com o seguinte Código de Conduta, que será aplicado durante este campeonato, diretamente sob a alçada do IBA.

Integridade

- 1.0 Garantirei que minha conduta não manche de forma alguma a reputação do esporte de boxe ou IBA 1.1 Devo, em todas as instâncias, respeitar todos os regulamentos do evento estabelecidos pela IBA e pelo LOC para este evento do campeonato.
- 1.2 Não conspirarei ou colaborarei com qualquer parte violando qualquer técnica ou outras regras do esporte ou o Código de Ética ou Código Disciplinar da IBA.
- 1.3 Sempre me comportarei de maneira profissional, respeitando a organização, o Delegado Técnico designado, todos os oficiais e competidores do evento. Isso inclui aqueles que apoiam o LOC.
- 1.4 Não devo, em hipótese alguma, direta ou indiretamente, solicitar, aceitar ou oferecer qualquer forma de remuneração ou comissão, nem qualquer benefício, serviço ou presente oculto de qualquer natureza que possa ser considerado suborno ou influência indevida.
- 1.5 Não devo apostar em nenhuma parte da competição de boxe, lutas ou qualquer coisa que conclua a decisão de uma luta; Também não compartilharei informações privilegiadas a qualquer momento e em nenhuma circunstância

Obrigações de relatórios

- 2.0 Devo, imediatamente após o recebimento, relatar quaisquer abordagens ou ofertas, como as descritas nos parágrafos 1.4/1.5, diretamente ao Delegado Técnico ou ao pessoal indicado pelo IBA. A comunicação direta também pode ser feita para o seguinte endereço de e-mail integridade@iba.org ou usando o [formulário dedicado](#) no site oficial da IBA.

Assédio

- 3.0 Não participarei de nenhuma forma de assédio ou abuso, seja físico, profissional ou sexual, e não causarei ou instigarei quaisquer lesões físicas ou mentais fora da competição. A esse respeito, estou ciente da Política Antiassédio da IBA.
- 3.1 Não discriminarei ninguém com base em raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência ou orientação sexual.

Responsabilidades dos Oficiais de Competição de Boxe

- 4.0 Qualquer informação considerada confidencial que eu possa receber da IBA ou venha a saber no decorrer de minhas funções como Oficial de Competição de Boxe, deve permanecer totalmente confidencial e não deve ser divulgada.
- 4.1 Não devo me tornar íntimo ou entrar em qualquer relacionamento com oficiais, boxeadores e/ou treinadores e segundos e/ou outros membros da delegação da equipe. Não devo me comportar de maneira que ponha em dúvida minha imparcialidade como Oficial de Competição de Boxe.
- 4.2 No caso de eu ter qualquer tipo de relacionamento com oficiais, boxeadores e/ou treinadores e segundos e/ou outros membros da delegação de equipe, devo divulgar imediatamente esse





- relacionamento(s) com a IBA por escrito em integridade@iba.org. Aceito antecipadamente que devido a este(s) relacionamento(s); Posso não ser autorizado a continuar participando da competição.
- 4.3 Cumprirei minhas funções no mais alto nível. Jamais tomarei decisões tendenciosas que afetem decorrer do resultado da competição.
- 4.4 Não devo me comunicar com ninguém sobre qualquer problema relacionado ao evento dentro do local da competição e/ou qualquer outro local da duração total do Campeonato e pós-evento, especialmente para pessoas do meu próprio país, como membros da Federação Nacional, membros do Conselho, o mídia, público. Não comentarei sobre qualquer assunto relacionado à competição nas redes sociais durante ou após o evento, nem exibirei fotografias durante o Campeonato que possam causar qualquer tipo de conflito ou comentário indevido.
- 4.5 Estarei pontualmente em todas as funções de competição designadas a mim.
- 4.6 Estarei disponível para participar de qualquer reunião de oficiais da Competição de Boxe antes ou nos respectivos dias de competição.
- 4.7 Cumprirei todas as funções que me forem atribuídas pelo Delegado Técnico com absoluta diligência.
- 4.8 Não devo usar ou transportar qualquer dispositivo de comunicação eletrônica, incluindo, mas não limitado a, telefone celular, laptop e tablet, dentro do local da competição.
Excepcionalmente, os Avaliadores e Observadores de R&J poderão utilizar laptops para o desempenho de suas funções oficiais. Os médicos de ringside são a exceção com base em seus requisitos de função.
- 4.9 Sempre mantereí uma aparência profissional ao desempenhar minhas funções como Oficial de Competição de Boxe.
- 5.0 Não criticarei ou tentarei explicar chamadas ou decisões tomadas por qualquer Oficial de Competição de Boxe, inclusive eu, a menos que solicitado pelo Delegado Técnico.
- 5.1 Não estarei sob a influência de álcool ou drogas, o que alterará meu julgamento, enquanto ofício ou participo de quaisquer competições da IBA, incluindo todas as reuniões, seminários, treinamento de atualização e tarefas de pesagem relacionadas.
- 5.2 Não fumarei no local de competição, ou em qualquer área não designada para tal para smoking.

Interpretação e Sanções

- 6.0 Concordo em cumprir este Código de Conduta e o Código de Ética da IBA, o Código Disciplinar da IBA e a Política Anti-Assédio da IBA; Eu reconheço que qualquer violação deste código pode ser encaminhada ao Comitê de Ética da IBA e/ou Comitê Disciplinar da AIBA e pode levar a medidas disciplinares e sanções contra mim.
- 6.1 Também entendo que a qualquer momento durante uma suposta violação do Código de Conduta e/ou violação do Código de Ética / Código Disciplinar da IBA durante a competição, meu credenciamento poderá ser suspenso ou removido sem prejuízo enquanto uma investigação for iniciada ou em curso.

Inhame: _____

Assinatura: _____

Função (Circule um*): Atleta*/Oficial da Equipe*/Oficial da Competição

Código NOC: _____

Data: _____

(Apenas Atletas e Oficiais de Equipe)

(dd/mm/aaaa)





APÊNDICE 5: MODELO DE ATESTADO MÉDICO

atleta

INAME:	_____
DATA DE NASCIMENTO:	_____
ASSINATURA:	_____ DATA: _____

Doutor

INAME:	_____
TÍTULO/POSIÇÃO:	_____
ENDEREÇO:	_____
ASSINATURA:	_____ DATA: _____
CARIMBO:	_____
COMENTÁRIOS:	_____

caber na caixa
Não cabe na caixa





PERGUNTA PARA O ATLETA: SE SIM, EXPLIQUE

1. Um médico está atualmente tratando você de alguma coisa?
2. Você já esteve inconsciente ou teve uma concussão?
3. Você foi atingido com força na cabeça nas últimas 6 semanas?
4. Você teve alguma dor de cabeça nas últimas 2 semanas?
5. Você tem algum problema com sangramento?
6. Você tem histórico de hepatite B ou hepatite C ou infecção por HIV?
7. Alguma doença ocorre em sua família? Mortes súbitas e inesperadas?
8. Você fez alguma cirurgia?
9. Você já teve que ficar em um hospital?
10. Você tem alguma condição médica?





CERTIFICADO MÉDICO		ANORMALIDADES		
Se o atleta tivesse um Concussão no último ano, certifique-se de que:	Exame médico após período de descanso após A concussão foi normal Atleta Fit To Box	Normal	anormal	
Exame Médico Geral	Listar anormalidades não abrangidos nos exames específicos do sistema abaixo:			
Estado mental/ psicológico	breve pesquisa	Normal	anormal	
Cabeça	Nervos cranianos, olhos, tamanho da pupila e reatividade, Fundi, visão por gráfico (registro)	Normal	anormal	
	Boca, dentes, garganta	Normal	anormal	
	ouvidos	Normal	anormal	
	articulação temporomandibular	Normal	anormal	
Pescoço	Coluna cervical, gânglios linfáticos	Normal	anormal	
Peito	Sons respiratórios, dor nas costelas durante a compressão	Normal	anormal	
Sistema cardiovascular	Pulso/pressão arterial (registro)	Normal	anormal	
	Exame do coração: sons, sopros, palpitações, tamanho, ritmo	Normal	anormal	
Sistema ortopédico	Membro superior: ombro, punho, mão, dedos	Normal	anormal	
	Membro inferior: pé, tornozelo, joelho, quadril	Normal	anormal	
Sistema Neurológico	reflexos	Normal	anormal	
	Respostas Verbais	Normal	anormal	
	Respostas e equilíbrio do motor	Normal	anormal	
alergias	(registro)	Garfos	Não	
	Tipo de reação (registro)			
Medicamentos usados	Nome e dosagem (registro)	Garfos	Não	

Alguna TUE enviada?

 Não Sim (se sim, explique)



APÊNDICE 6: FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ANTIDOPING

FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

Como membro da [Federação Nacional] e/ou participante de um evento autorizado ou reconhecido pela [Federação Nacional ou Federação Internacional], declaro o seguinte:

Eu reconheço que estou vinculado e confirmo que cumprirei todas as disposições das Regras Antidoping da IBA (conforme alteradas de tempos em tempos) e os Padrões Internacionais emitidos pela Agência Mundial Antidoping e publicados em seu site.

Eu reconheço a autoridade da IBA [e suas Federações Nacionais e/ou Organizações Nacionais Antidoping] sob as Regras Antidoping da IBA para aplicar, gerenciar resultados e impor sanções de acordo com as Regras Antidoping da IBA .

Também reconheço e concordo que qualquer controvérsia decorrente de decisão tomada de acordo com as Regras Antidoping da IBA, após esgotamento do processo expressamente previsto nas Regras Antidoping da IBA, poderá ser apelada exclusivamente na forma do Artigo 13 do Regulamento IBA Anti-Doping Rules a um órgão de apelação para arbitragem final e obrigatória, que no caso de Atletas de Nível Internacional é o Tribunal Arbitral do Esporte (CAS).

Eu reconheço e concordo que as decisões do órgão de apelação arbitral mencionadas acima serão definitivas e executáveis, e que não irei apresentar qualquer reclamação, arbitragem, ação judicial ou litígio em outro tribunal ou tribunal.

Li e compreendi a presente declaração.

_____ data

_____ Nome Impresso (Sobrenome, Nome)

_____ Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano)

_____ Assinatura (Se menor, assinatura do responsável legal)



**ANEXO 7: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À CAIXA**

sobrenome:	Primeiro nome:	País:
DoB:	Idade:	número do celular:

RESPONDA TODAS AS PERGUNTAS

Você já esteve internado em Hospital?	Garfos	Não
Você teve tratamento médico para alguma coisa nos últimos 3 meses?	Garfos	Não
Você já sofreu de algum dos seguintes?		
Algum distúrbio ocular ou cirurgia (incluindo cirurgia ocular a laser)?	Garfos	Não
Algum osso quebrado ou corte precisando de tratamento nos últimos 6 meses?	Garfos	Não
Epilepsia ou qualquer outro tipo de ataque, desmaio, convulsão ou desmaio?	Garfos	Não
Como você está hoje?		
Você está tomando algum medicamento agora?	Garfos	Não
Atualmente, você está com tosse, resfriado ou coriza?	Garfos	Não
Você passou mal no último mês?	Garfos	Não
Quando foi sua última caixa?		
Você se machucou nessa época?	Garfos	Não
Após sua última luta, você foi suspenso por algum motivo médico?	Garfos	Não
Você entende os riscos médicos específicos do esporte do boxe?	Não	Garfos
Você deseja caixa hoje?		Garfos
	Não	
SÓ MULHERES – pode confirmar que não está grávida?	Não	Garfos

Assinatura do boxeador:	Datado:
-------------------------	---------

NOTAS DO EXAME DO MÉDICO	Em geral:
mãos:	
ENT (incl encaixe protetor de gengiva, etc):	olhos:
AJUSTE CONFIRMADO NA CAIXA: SIM / NÃO	Data/hora do médico
Assinatura do médico:	Inhame:
País:	Data da certificação IBA:

Guarde este formulário ao lado do ringue para fazer anotações contemporâneas de aspectos médicos pré, intra e pós-luta, para serem transpostos quando apropriado.

O espaço para fazer anotações contemporâneas durante a luta e os resultados do exame pós-luta pode ser encontrado abaixo:





Notas de In-Bout:		
Assinado:	Datado:	Inhame:
Notas médicas pós-sessão:		
Assinado:	Datado:	Inhame:





ANEXO 8: DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ

1. Declaração de Não Gravidez para Mulheres Boxeadoras com dezoito (18) anos ou mais

Data: _____

Localização: _____

Federação Nacional: _____

Dados do passaporte do Boxer: _____

Passaporte emitido por: _____

Data de nascimento do Boxeador: _____

_____, (inserir nome do Boxeador) declaro que não estou grávida.

Entendo a seriedade desta declaração e aceito total responsabilidade por ela. Caso esta declaração seja posteriormente comprovada como imprecisa ou falsa e eu sofra qualquer lesão ou dano relacionado durante a Competição, eu, em meu nome, meus herdeiros, executores e administradores, renuncio e libero todas e quaisquer reivindicações por danos que eu possa ter contra a IBA (incluindo seus funcionários e funcionários), os organizadores da Competição (incluindo o Comitê Organizador Local e/ou a Federação Anfitriã) e os proprietários do Local da Competição por tais lesões ou danos.

Assinatura do boxeador _____





2. Declaração de Não Gravidez para Boxeadoras com menos de dezoito (18) anos

Data: _____

Localização: _____

Federação Nacional: _____

Dados do passaporte do Boxer: _____

Passaporte emitido por: _____

Data de nascimento do Boxeador: _____

Dados do passaporte dos pais/tutor legal: _____

Passaporte emitido por: _____

Eu, um dos pais/tutor legal de (inserir nome do Boxeador) declaro, em nome dela, que ela não está grávida.

Entendo a seriedade desta declaração e aceito total responsabilidade por ela. No caso em que esta declaração se mostre posteriormente inexata ou falsa e,

(insira o nome do Boxeador) sofra qualquer lesão ou dano relacionado durante a Competição, eu em nome de

(inserir nome do Boxeador),

seus herdeiros, executores e administradores, renunciam e liberam todas e quaisquer reclamações por danos que ela possa ter contra o IBA (incluindo seus dirigentes e funcionários), os organizadores da Competição (incluindo o Comitê Organizador Local e a Federação Anfitriã) e os proprietários do Local da Competição por tais ferimentos ou danos.

Assinatura do Pai/Responsável Legal: _____

Reconhecido por

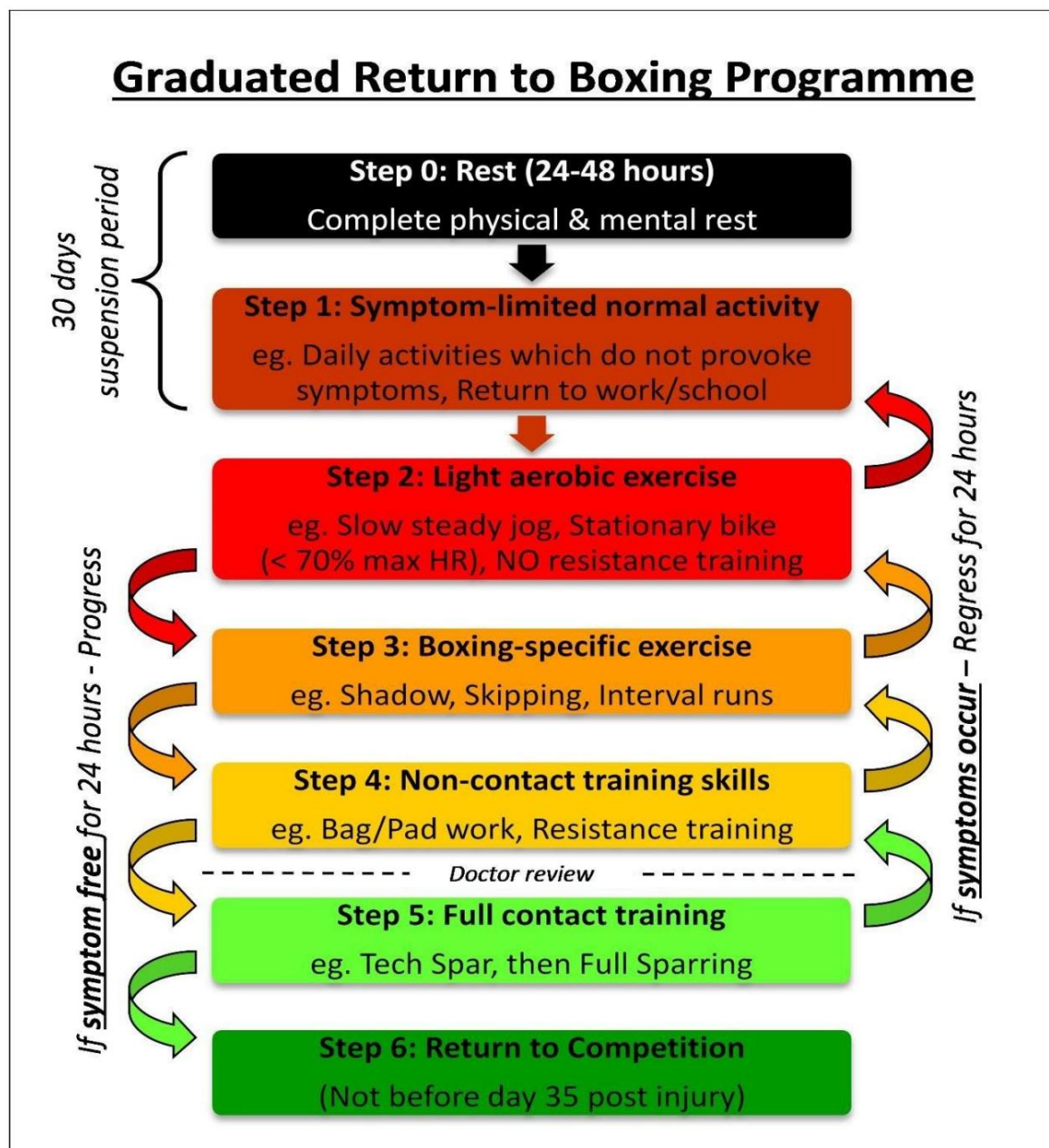
Assinatura do boxeador _____





APÊNDICE 9: RETORNO DE GRADUAÇÃO AO BOXE

G RTP por um período de suspensão de 30 dias:



* As mesmas etapas são seguidas para períodos de suspensão mais longos, exceto para a Etapa 0 – 1, que seria estendida à restrição médica prescrita pelo Médico do Ringside.





APÊNDICE 10: REQUISITOS DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

10.1. Instalações necessárias:

10.1.1. Sala para Árbitros e Juízes

10.1.2. Sala para Oficiais Técnicos Internacionais

10.1.3. Sala de reuniões para ITOs, Árbitros e Juízes

10.1.4. Vestiários para boxeadores

10.1.5. Salas Antidoping

10.1.6. Sala Médica (Sala para Médicos)

10.1.7. Zonas de Aquecimento para Boxeadores

10.1.8. Armazém para equipamento de boxe

10.1.9. Escritórios da IBA, Comitê Organizador Local, Delegado Técnico

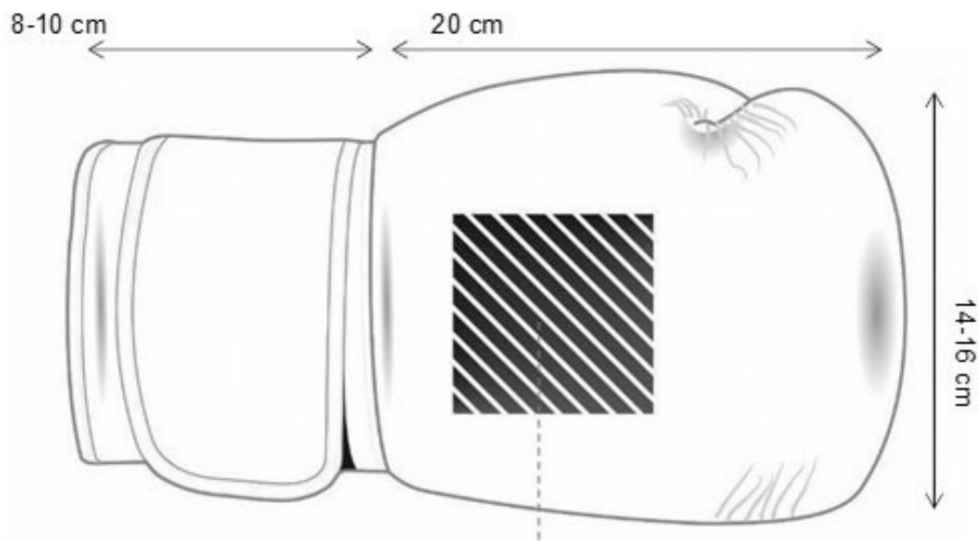
10.1.10. Sala de Imprensa, Sala de Entrevista e Coletiva de Imprensa, Zona Mista, de acordo com as diretrizes da IBA para mídia e imprensa

10.1.11. sala VIP

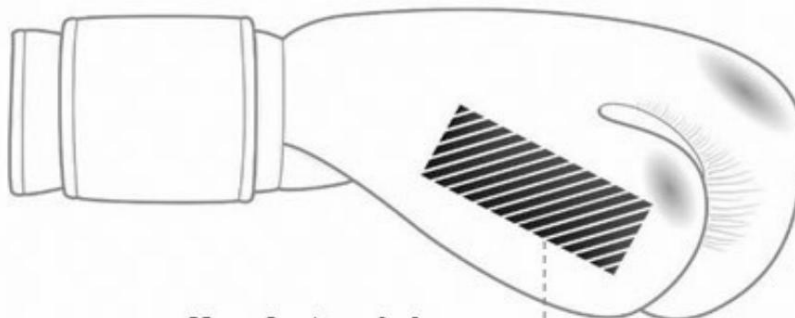
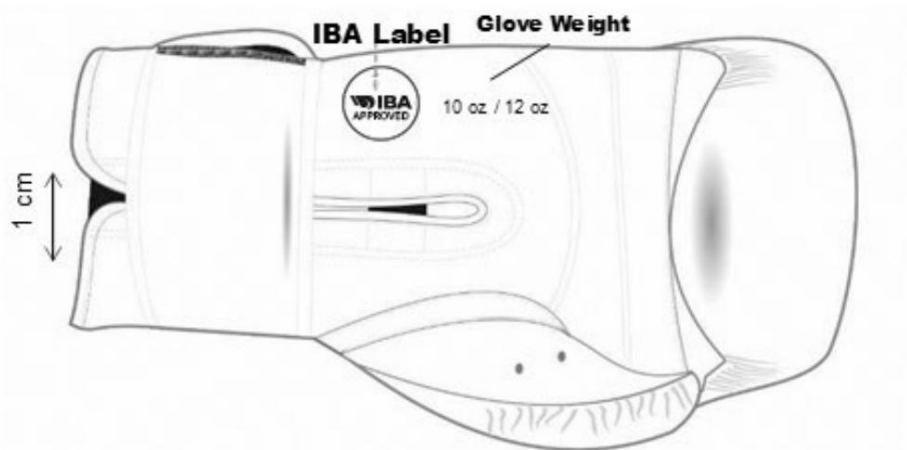




APÊNDICE 11: ESPECIFICAÇÕES DE LUVA



Competition Identification or Manufacturer's Logo

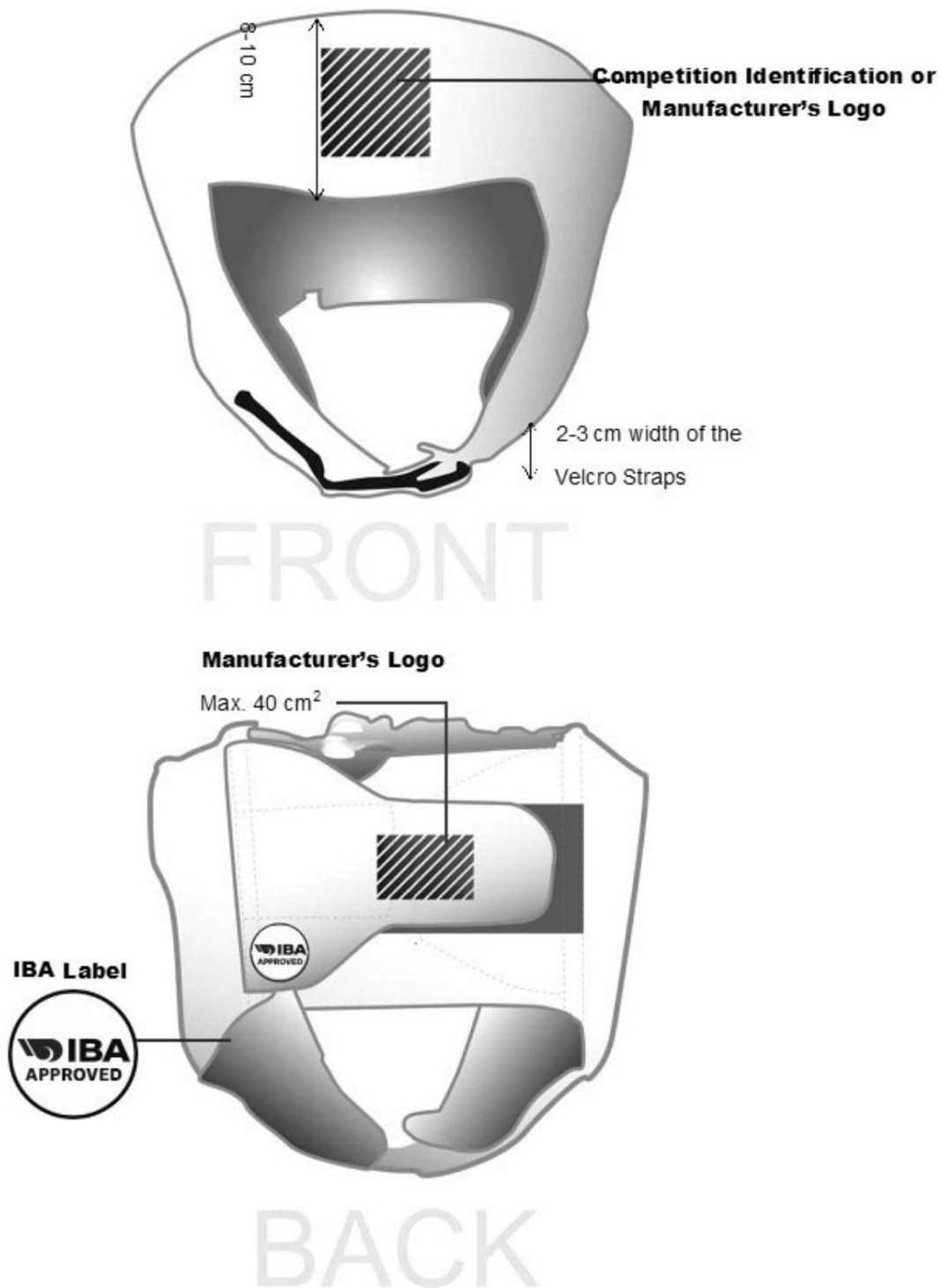


Manufacturer's Logo
Max. 24 cm² (Must fit in a 3 cm x 8 cm rectangle)



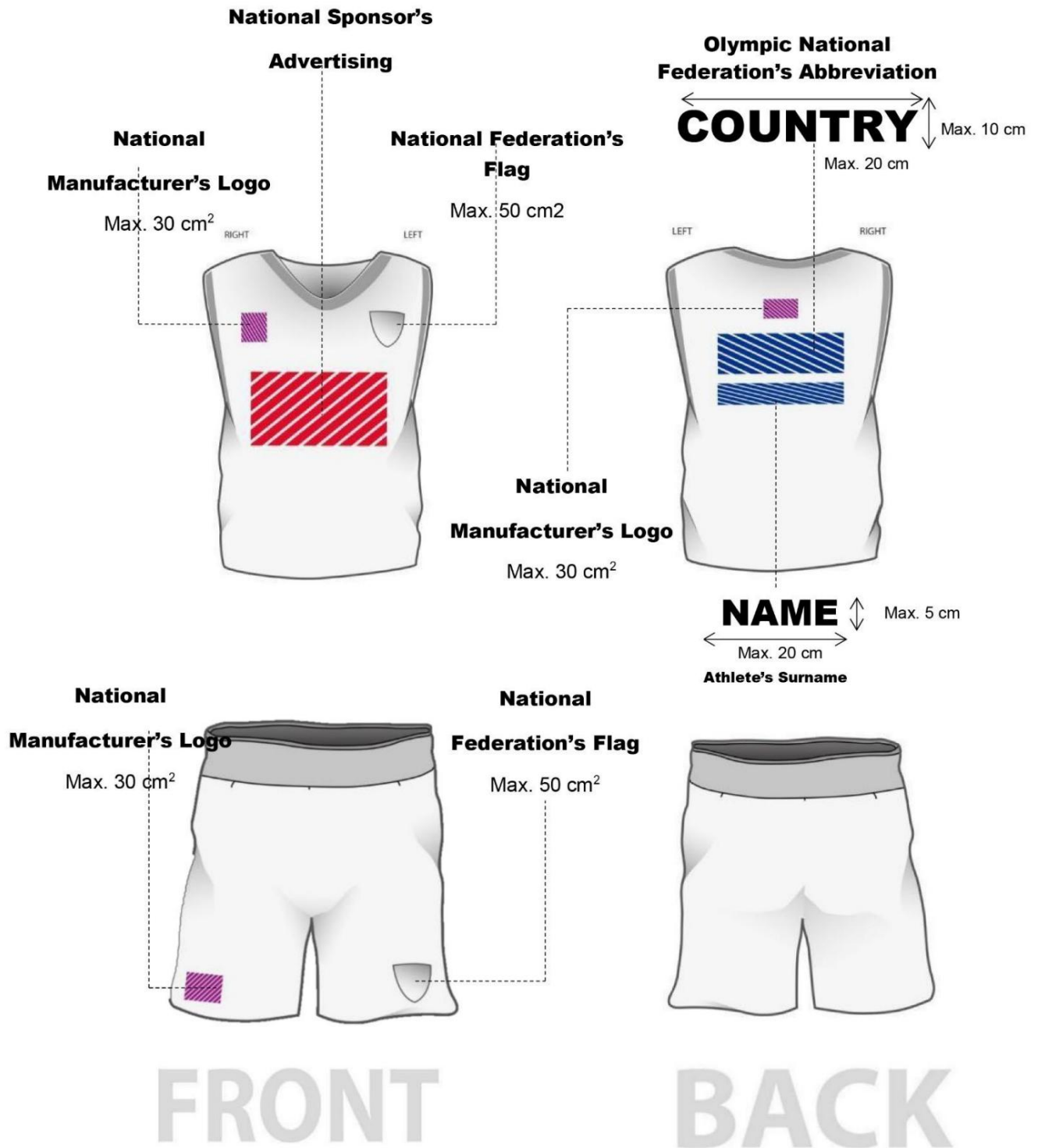


APÊNDICE 12: ESPECIFICAÇÕES DO CAPACETE





APÊNDICE 13: DIAGRAMA UNIFORME





**National
Manufacturer's
Logo**
Max. 30 cm²

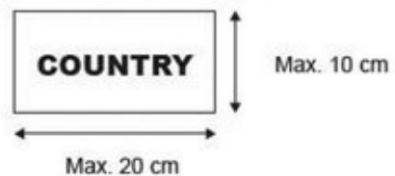
**National
Federation's
Flag**
Max. 50 cm²



FRONT



**Olympic National
Federation's Abbreviation**



BACK

